



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## SUPLEMENTO

---

### SUMÁRIO

ASSEMBLEIA NACIONAL:

Lei nº 4/VII/2007:

Aprova o Orçamento do Estado para ano económico de 2007.

## ASSEMBLEIA NACIONAL

### Lei n.º 4/VII/2007

de 11 de Janeiro

Por mandato do Povo, a Assembleia Nacional decreta, nos termos da alínea f) do artigo 174º da Constituição, o seguinte:

#### CAPÍTULO I

##### Aprovação do orçamento

Artigo 1º

(Aprovação)

1. É aprovado, pela presente Lei, o Orçamento do Estado para o ano de 2007.

2. Integram o Orçamento do Estado, aprovado pela presente Lei, o articulado da Lei, os mapas orçamentais e os anexos informativos previstos nos artigos 17º, 18º e 19º da Lei de Bases do Orçamento do Estado.

#### CAPÍTULO II

##### Disciplina orçamental

Artigo 2º

(Execução orçamental)

1. O Governo, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa e à contenção das despesas públicas, para atingir a redução do défice orçamental e reorientar a despesa pública de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades colectivas.

2. O Governo definirá, através do Decreto-Lei de execução orçamental, normas e procedimentos com vista à gestão rigorosa das despesas públicas.

3. O Governo assegurará o reforço da acção inspectiva e fiscalizadora dos organismos e serviços com competências na área, de forma sistemática e programada, com o objectivo de garantir o rigor na execução orçamental, evitar a má utilização dos recursos públicos e velar pelo cumprimento rigoroso das leis.

Artigo 3º

(Utilização das dotações orçamentais)

1. Ficam cativos 10% do total das verbas orçamentadas nos agrupamentos económicos remunerações variáveis, aquisição de bens e serviços, fornecimentos e serviços externos e despesas de capital.

2. Exceptuam-se do número anterior, as verbas destinadas aos medicamentos, serviços de limpeza, higiene e conforto, vigilância e segurança, rendas, alugueres e seguros.

3. O disposto no número um aplica-se às verbas orçamentadas para transferências correntes destinadas aos institutos públicos, serviços e fundos autónomos, com excepção das que forem afectas ao sistema nacional de saúde.

4. O Governo, através do membro do Governo responsável pela área das Finanças, face à evolução da execução orçamental que se vier a verificar, decide sobre a descativação das verbas referidas nos números anteriores, bem como sobre os respectivos graus e incidência a nível dos departamentos governamentais.

Artigo 4º

(Suspensão de despesas)

Fica o Governo autorizado a suspender ou condicionar as despesas orçamentais da administração central, dos institutos públicos, serviços e fundos autónomos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, se a situação financeira do país o justificar.

Artigo 5º

(Contenção de despesas com deslocações)

1. As missões ao exterior deverão ser objecto de programação e limitar-se às estritamente essenciais à prossecução do plano anual de actividades de cada departamento.

2. Manter-se-ão em vigor as instruções visando a rentabilização da utilização das representações de Cabo Verde no exterior, nos eventos internacionais em que o País deverá fazer-se representar.

3. As deslocações ao estrangeiro de funcionários e agentes do Estado, incluindo pessoal dirigente, do quadro especial e titulares dos órgãos de direcção dos institutos públicos, fazem-se na classe económica, salvo casos excepcionais, devidamente autorizados.

Artigo 6º

(Contenção de despesas nas Empresas Públicas)

1. O Governo instruirá os seus delegados junto às empresas públicas no sentido da extensão, pelas vias adequadas, das medidas de contenção de despesas, nomeadamente de deslocações, viaturas, combustíveis e comunicações.

2. Às empresas públicas aplica-se o disposto no n.º 3 do artigo anterior.

Artigo 7º

(Assunção de encargos e dívidas)

1. Nenhum serviço da administração central, qualquer que seja o seu grau de autonomia, poderá assumir encargos para os quais não esteja previamente assegurada a necessária cobertura orçamental em termos anualizados.

2. A não transferência de receitas do Orçamento do Estado cobradas de forma descentralizada, da cobrança de impostos retidos na fonte, bem como das contribuições devidas à Previdência Social, constitui infracção disciplinar grave.

Artigo 8º

(Regime duodecimal)

Durante o ano de 2007, fica sujeita a regime duodecimal a execução das seguintes despesas:

- a) Remunerações certas e permanentes;
- b) Encargos com a segurança social;
- c) Transferências correntes à Presidência da República, à Assembleia Nacional, à Chefia do Governo, ao Supremo Tribunal de Justiça, à Procuradoria-Geral da República e ao Tribunal de Contas;
- d) Transferências correntes às administrações públicas;
- e) Transferências privadas.

Artigo 9º

**(Amortização das dívidas em atraso)**

O Governo acordará com os organismos autónomos, incluindo institutos públicos, e as autarquias locais com dívidas em atraso um plano de amortização dessas dívidas, o qual incluirá a possibilidade de retenção das transferências correntes ou de capitais de que sejam beneficiários.

**CAPITULO III**

**Recursos humanos**

Artigo 10º

**(Política de recrutamento na Administração Pública)**

1. Durante o ano de 2007, ficam congeladas as admissões de funcionários ou agentes da Administração Pública, quer se trate de serviços simples ou serviços e organismos autónomos, bem como a admissão de trabalhadores nos institutos públicos.

2. Exceptua-se do número anterior a admissão de pessoal da administração parlamentar no âmbito do processo de informatização e modernização da Assembleia Nacional e com vista ao reforço da Divisão de Redacção e do Arquivo.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o Conselho de Ministros, precedendo proposta do membro do Governo da área de Finanças e Administração Pública, fundamentada de acordo com critérios previamente definidos, excepcionalmente poderá proceder ao descongelamento da admissão na Administração Pública.

4. O Governo adoptará medidas de facilitação do sistema de mobilidade de pessoal entre departamentos do Estado e destes para os municípios, de forma a rentabilizar o aproveitamento dos recursos humanos já existentes na Administração Pública.

5. Não é permitida a celebração de mais de dois contratos de avença por uma mesma pessoa, singular ou colectiva, no âmbito da Administração Pública, incluindo os serviços autónomos e institutos.

6. Os recrutamentos por mobilidade interna dos funcionários da Administração Pública serão efectuados mediante a transferência da dotação orçamental correspondente ao funcionário, do quadro de origem para o novo quadro, sem acréscimo do orçamento global.

7. Ficam a Presidência da República, a Assembleia Nacional, o Supremo Tribunal de Justiça, a Procuradoria-Geral da República, o Tribunal de Contas, os departamentos governamentais, os Institutos Públicos e as Autarquias Locais obrigados a enviar uma cópia de todas as decisões que alterem a situação jurídica dos recursos humanos, nomeadamente, licenças sem vencimento, transferência, comissão de serviço e exoneração, à Direcção Geral da Administração Pública para efeitos de actualização da Base de dados dos Recursos Humanos.

8. Os Institutos Públicos, Fundos e Serviços Autónomos que não prestarem informações ao abrigo do nº 7 não receberão as transferências de duodécimos, enquanto se mantiver o incumprimento.

9. O Ministério de Finanças e Administração Pública não efectua pagamentos e não assume responsabilidades com a contratação de pessoal pela rubrica “outros serviços e fornecimentos”.

10. A contratação de pessoal ao abrigo do Decreto-lei nº 19/2002, de 19 de Agosto, será assumida pelo Tesouro Público, desde que as receitas da respectiva escola sejam capazes de cobrir na totalidade o pagamento.

11. Ficam congelados os mecanismos de desenvolvimento nas carreiras, designadamente, reenquadramento, reconversão e promoção, durante o ano de 2007.

12. Durante o ano de 2007 serão realizadas, de forma gradativa, reclassificações e progressões.

13. Fica proibida a criação de quadro privativo de pessoal, durante o ano de 2007.

14. Mensalmente, deverão ser remetidos, pelos serviços competentes, à Direcção Geral da Contabilidade Pública os mapas de assiduidade do respectivo pessoal para efeito de processamento salarial.

15. O não cumprimento do disposto no nº 14 constitui infracção disciplinar.

**CAPITULO IV**

**Autarquias locais**

Artigo 11º

**(Fundo de Financiamento dos Municípios)**

O montante do Fundo de Financiamento dos Municípios (FFM) é fixado em 1.838.112.452\$00 (mil, oitocentos e trinta e oito milhões, cento e doze mil, quatrocentos e cinquenta e dois escudos) para o ano de 2007, distribuído segundo consta do Mapa XI anexo à presente Lei.

Artigo 12º

**(Transferência de recursos)**

É transferido para os municípios o montante de 31.700.000\$00 (trinta e um milhões e setecentos mil escudos) inscrito no orçamento do departamento governamental da área do Trabalho, Família e Solidariedade, no âmbito do processo de descentralização de competências previsto no artigo 2º do Decreto-Lei nº 24/94, de 11 de Abril.

## CAPÍTULO V

**Consignação de receitas**

## Artigo 13º

**(Fundo Autónomo de Solidariedade para as Comunidades)**

É consignado ao Fundo Autónomo de Solidariedade para as Comunidades o montante de 20.000.000\$00 (vinte milhões de escudos) proveniente das receitas consulares.

## Artigo 14º

**(Fundo de Solidariedade Social)**

É consignado ao Fundo de Solidariedade Social o montante de 10.500.000\$00 (dez milhões e quinhentos mil escudos) proveniente das receitas do totoloto, na parte destinada aos assuntos sociais.

## CAPITULO VI

**Sistema fiscal**

## Artigo 15º

**(Cobrança)**

Fica o Governo autorizado a cobrar as contribuições e impostos constantes dos regulamentos e demais legislação tributária, com as subsequentes modificações em diplomas complementares em vigor, de acordo com as alterações previstas na presente Lei.

## Artigo 16º

**(Imposto Único sobre os Rendimentos – Taxas)**

1. A taxa do Imposto Único sobre os Rendimentos – IUR para os contribuintes do método de verificação é de 30%.

2. A taxa do Imposto Único sobre os Rendimentos – IUR para os contribuintes do método de estimativa é de 20%.

3. São tributados por taxa liberatória os seguintes rendimentos e pelas seguintes taxas:

- a) Juros de depósitos a prazo, aplicável a todos os depositantes, com excepção dos depósitos de emigrantes – 20%;
- b) Os restantes rendimentos de aplicação de capitais, com exclusão dos lucros distribuídos sobre qualquer forma, incluindo os apurados na liquidação de sociedades e dos organismos de investimentos colectivos – 15%;
- c) Rendimento auferido por não residentes, mesmo que não tenham estabelecimentos estáveis, a incidir sobre o valor de facturação – 20%;
- d) Rendimentos provenientes de ganhos de jogos, lotarias e apostas mútuas – 15%.

4. O disposto no número anterior não libera os contribuintes do método de verificação da obrigação do englobamento para determinação do lucro fiscal.

5. A retenção das taxas referidas no número 3 libera da obrigação de declaração desses rendimentos no modelo 112, salvo se os titulares de rendimentos optarem pelo englobamento, caso em que a retenção terá a natureza de pagamento por conta do imposto devido a final.

6. As taxas do método declarativo a que se refere o artigo 14º do Regulamento do Imposto Único sobre os Rendimentos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/96, de 15 de Janeiro, são as seguintes:

Escalões	Valor	Taxas	
		Normal	Média
Até	385.000\$00	15%	15%
De mais de 385.000\$00 até	810.000\$00	20%	17,62%
De mais de 810.000\$00 até	1.620.000\$00	27,5%	22,56%
De mais de 1.620.000\$00 até	2.430.000\$00	35%	26,71%
Superior a	2.430.000\$00	45%	

7. Para efeitos de determinação de taxas, os rendimentos isentos entram no englobamento mas, para efeitos de determinação do rendimento tributável, somente são de considerar os rendimentos tributáveis nos termos do artigo 3º do Regulamento do Imposto Único sobre os Rendimentos.

8. Para efeitos do número anterior, os rendimentos isentos serão imputados proporcionalmente à fracção de rendimento a que corresponder a taxa média e a taxa normal.

9. Para efeitos do disposto no nº 7, não são incluídas as ajudas de custo até aos limites fixados pela tabela da Função Pública.

10. Na aplicação das taxas estabelecidas no n.º 6 deste artigo, deverão observar-se as seguintes regras:

- a) Aos rendimentos compreendidos no primeiro escalão da tabela ou cujo quantitativo coincida com o limite superior de algum dos escalões dessa tabela, aplicar-se-ão a correspondente taxa média;
- b) Quanto aos restantes rendimentos, dividir-se-á o seu quantitativo em duas partes:
  - i. Uma igual ao limite do maior dos escalões que nele couber, à qual se aplicará a taxa média correspondente a esse escalão;
  - ii. Outra igual ao excedente, a que se aplicará a taxa normal respeitante ao escalão imediatamente superior.

11. A importância das deduções será abatida na parte do rendimento a que corresponder a taxa média, abatendo-se o excedente na parte que corresponder à taxa normal.

12. Nos casos de contribuintes casados, as taxas aplicáveis são as correspondentes à do rendimento global dividido por dois e, o resultado assim obtido, multiplicado por dois, para se apurar a colecta.

13. No método de “*splitting*” (quociente conjugal) e para efeitos do disposto no número 11, deve ser multiplicado por dois a parte de rendimentos que corresponder à taxa média.

14. Para efeitos de cálculo do imposto único, de acordo com as regras definidas nos números anteriores, será utilizado o impresso modelo 6A, cuja cópia será remetida ao contribuinte pela Repartição de Finanças competente.

Artigo 17º

**(Retenções na fonte – Remunerações fixas)**

1. Os contribuintes sujeitos ao método de verificação, bem como as entidades isentas, os serviços do Estado, autarquias locais ou seus organismos, ainda que personalizados, e as pessoas colectivas de utilidade pública administrativa e quaisquer outros organismos nacionais e internacionais que paguem ou ponham à disposição rendimentos da categoria D deverão, no momento do seu pagamento ou colocação à disposição dos sujeitos passivos, reter o Imposto Único sobre os Rendimentos, de acordo com as normas previstas no número 1 do artigo 20º e no artigo 22º da presente Lei, mediante a aplicação das fórmulas de retenções mensais.

2. A tabela de retenções na fonte das remunerações fixas é determinada por aplicação das fórmulas previstas no artigo 20º desta lei e é publicada através de portaria do membro do Governo responsável pela área das Finanças.

3. No caso de remunerações fixas relativas a períodos inferiores ao mês, considera-se como remuneração mensal a soma das importâncias atribuídas ou pagas ou colocadas à disposição em cada mês.

4. Para determinação da importância a reter nos termos do número 1, considera-se remuneração mensal o montante pago a título de remuneração fixa, acrescido, salvo disposição em contrário, de quaisquer outras importâncias que tenham a natureza de rendimento do trabalho dependente, tal como vem definido no Regulamento do IUR, pagos ou colocados à disposição do seu titular no mesmo período, ainda que respeitantes a meses anteriores.

5. O montante a reter em cada mês não pode ser superior a 45% do rendimento pago ou colocado à disposição no mesmo período.

6. Se as entidades referidas no número 1 pagarem ou colocarem à disposição rendimentos da categoria A, deverão reter na fonte, mensalmente, em sede do IUR, 10% do valor dos respectivos contratos.

7. Os valores retidos na fonte, em sede do IUR, conforme os números 1 e 5, são havidos como pagamento por conta da colecta a suportar pelo titular dos rendimentos no lançamento do ano seguinte a essa retenção.

8. Os valores retidos na fonte pelos rendimentos sujeitos ao IUR serão entregues nos cofres do Estado, através das guias GP010 ou GP014 directamente no banco, sem necessidade de registo prévio na repartição

de finanças, conforme se trate de serviços privados ou públicos, acompanhados de um extracto da folha de salários, até ao décimo quinto dia do mês seguinte ao do pagamento dos rendimentos.

Artigo 18º

**(Retenções na fonte – Remunerações não fixas)**

1. As taxas de retenção na fonte para os rendimentos provenientes de recibos de pagamento, de prestação de serviços ou qualquer outro rendimento e de actividades enquadráveis nas profissões liberais referidas no artigo 22º da presente Lei ou equiparadas são as seguintes:

Remuneração por recibo	Valor	Taxa
Até	5.000\$00	10%
De mais de 5.000\$00 e até	50.000\$00	15%
De mais de 50.000\$00 e até	100.000\$00	20%
Superior a	100.000\$00	24%

2. Enquadram-se no conceito de prestação de serviço as remunerações auferidas, acessoriamente, por funcionários públicos ou não, que desempenhem funções em projectos públicos ou privados.

3. A taxa de retenção na fonte para todas as outras actividades de prestação de serviços não constantes da tabela dos mínimos das profissões liberais ou equiparadas é de 10% sobre o recibo de prestação de serviço, sempre que paga pelos contribuintes sujeitos ao método de verificação, serviços do Estado, autarquias locais e seus serviços, ainda que personalizados, e pelas pessoas colectivas de utilidade pública administrativa e quaisquer outros organismos.

Artigo 19º

**(Processamento conjunto das remunerações)**

1. São processados, de forma global, conjuntamente com os vencimentos, as remunerações acessórias, nomeadamente as gratificações, as horas extraordinárias, as custas, as participações nos emolumentos, os valores pagos pelos projectos e outros abonos e subsídios permanentes, variáveis ou eventuais.

2. Os respectivos descontos do Imposto Único sobre os Rendimentos, aplicados às situações descritas no número anterior, devem ser processados obedecendo as regras de cálculo previstas no Regulamento do IUR.

3. São consideradas remunerações, e entram para o cálculo da taxa do imposto único, ordenados, salários, vencimentos, pensão de reforma e de aposentação, subsídio de residência, subsídio de refeição, subsídio de férias, subsídio de natal, prémio de produtividade, gratificações, horas extraordinárias, comissões ou prémios, participações em custas e multas, participações nos emolumentos, senhas de presença, abonos para falha e ajudas de custo na parte que exceda os limites fixados por lei e outros subsídios e abonos fixos, variáveis ou eventuais.

4. Nos casos em que o pagamento dessas remunerações acessórias for totalmente impossível fazer-se através do sistema de englobamento com os vencimentos mensais, por serem pagas por várias entidades, aplica-se o regime de retenção na fonte previsto no nº 1 do artigo 20º da presente Lei.

5. Para efeito do disposto no nº1 do presente artigo, os subsídios de férias e de Natal são sempre objecto de retenção autónoma, pelo que não podem ser adicionados às remunerações dos meses em que são pagos ou postos a disposição para o cálculo do imposto a reter.

6. Quando os subsídios de férias e de Natal forem pagos fraccionadamente, reter-se-á, em cada pagamento, a parte proporcional do imposto calculado nos termos do número anterior para o total daqueles subsídios.

#### Artigo 20º

##### (Fórmulas de retenções mensais)

1. As fórmulas de retenção mensal são as seguintes:

a) «Não casado»:

$$I_R = \frac{(V_m p - ME - \alpha EF)N - PA}{p}$$

$I_R$  é imposto a reter

$V_m$  é o total da remuneração mensal

$p$  é o período correspondente ao número de vencimentos anual previsto

$ME$  é o valor do Mínimo de Existência estabelecido por Lei

$\alpha$  é a percentagem do valor que se considera para afectar os encargos familiares dos contribuintes

$EF$  Encargos Familiares considerando os valores dos *plafonds* de cada situação

$N$  é a taxa normal a ser aplicada conforme a tabela em vigor e resultante do valor de

$$(V_m p - ME - \alpha EF)$$

$PA$  é a Parcela a abater calculado nos termos do artigo 18º.

b) «Casado único titular»:

$$I_R = \left( \frac{(V_m p - ME - \alpha EF)N - PA}{p} \right)^2$$

Para este caso  $N$  deve ser calculado tendo em conta o valor resultante de:

$$\frac{V_m p - ME - \alpha EF}{2}$$

c) «Casado dois titulares»:

$$I_R = \frac{(V_m p - ME - \alpha EF)N - PA}{p}$$

2. A percentagem do benefício da dedução duodecimal dos encargos familiares é de 15% dos máximos de despesas dedutíveis previstas na lei, não podendo os encargos ultrapassar o máximo de 514.000\$00.

3. Para efeito do disposto nos números anteriores e no artigo 19º, deve a entidade patronal solicitar ao contribuinte, no início do exercício de funções, os dados indispensáveis relativos à sua situação pessoal e familiar, ficando este obrigado a comunicar qualquer alteração que se vier a verificar.

4. Nos casos em que o contribuinte não forneça à entidade patronal os dados referidos no número anterior, a retenção deverá ser efectuada de acordo com a tabela aplicável aos contribuintes não casados.

5. Sem prejuízo da aplicação da alínea f) do artigo 12º do Regulamento do IUR, quando sejam pagos ou colocados à disposição do respectivo titular rendimentos, salários em atraso, bem como os devidos em função de actualizações salariais, promoções, reclassificações e outro de idêntica natureza, quando qualquer deles devam ser imputados a anos anteriores, a entidade pagadora deverá proceder à retenção autónoma do IUR, utilizando, para o efeito, as fórmulas constantes no número 1 deste artigo, que serão aplicadas tantas vezes quantos os anos, ou fracção, a que os rendimentos respeitem.

6. Quando os rendimentos a que se refere o número anterior forem pagos ou colocados à disposição do seu titular no ano a que respeitem, o respectivo montante será adicionado às remunerações, havendo-as, do mês ou meses a que devam ser imputadas, recalculando-se o IUR em função daquele somatório e retendo-se apenas a diferença entre o imposto assim calculado e o que eventualmente tenha sido já retido com referência ao mesmo mês.

7. Sempre que se verifique incorrecções nos montantes retidos sobre remunerações do trabalho dependente devidos a erros imputáveis à entidade pagadora, a correcção deve ser efectuada na primeira retenção a que deva proceder-se após a detecção do erro, sem, porém, ultrapassar o último período de retenção anual.

#### Artigo 21º

##### (Falta de entrega de retenções na fonte)

1. O Chefe da Repartição de Finanças ao tomar conhecimento de que o valor do imposto retido na fonte não deu entrada nos cofres do Estado, dentro do prazo estabelecido no número anterior, deverá levantar o competente auto de notícia onde serão feitas a identificação e quantificação das prestações tributárias em falta, prazos para a sua entrega e dos juros devidos até ao momento em que a infracção é conhecida pela Administração Fiscal.

2. Tornada a dívida certa, líquida e exigível, e não tendo sido efectuada o seu pagamento, deve o Chefe da Repartição de Finanças extrair certidão de relaxe e instaurar o competente processo de execução fiscal.

3. As entidades obrigadas a fazer a retenção na fonte ou a entrega total ou parcial de qualquer outra prestação tributária, se o não fizerem dentro do período estabelecido

na lei, serão punidas com multa variável entre o valor da prestação em falta e o dobro da mesma, com o limite máximo de 10 (dez) milhões de escudos.

4. Se o valor da prestação em falta for superior a 2 (dois) milhões de escudos, a multa mínima será igual a 10% do limite máximo estabelecido no número anterior.

Artigo 22º

(Tabela supletiva dos mínimos do IUR)

1. A tabela dos mínimos aplicável aos rendimentos de prestação de serviços e de profissões liberais exercidas por conta própria, de forma independente, em estabelecimentos estáveis, é a seguinte:

Ordem	Profissão Liberal	Rendimentos Mínimos (Contos)	% Despesas dedutíveis
<b>1</b>	<b>Engenheiros agrónomos, analistas e silvicultores</b>		
1.1	Engenheiros agrónomos	1.810	15
1.2	Analistas	1.810	15
1.3	Silvicultores ou engenheiros-técnicos agrários	1.810	15
<b>2</b>	<b>Arquitectos, engenheiros e técnicos similares</b>		
2.1	Arquitectos urbanistas	2.140	20
2.2	Engenheiros e engenheiros-técnicos	2.140	20
2.3	Desenhadores, topógrafos e construtores civis	1.680	15
<b>3</b>	<b>Economistas, contabilistas e outros similares</b>		
3.1	Economistas, auditores e consultores	2.010	20
3.2	Contabilistas, técnicos de contas e guarda-livros	1.680	15
3.3	Técnicos e especialistas em gestão de recursos humanos e organização	2.010	15
<b>4</b>	<b>Advogados, juristas e solicitadores</b>		
4.1	Advogados	2.010	20
4.2	Consultores jurídicos ou fiscais	2.010	20
4.3	Solicitadores	900	15
<b>5</b>	<b>Médicos, psicólogos e sociólogos</b>		
5.1	Médicos de clínica geral ou estomatologistas	2.010	20
5.2	Médicos de especialidade	2.340	20
5.3	Médicos veterinários	1.680	15
5.4	Psicólogos e sociólogos	1.510	15
<b>6</b>	<b>Enfermeiros, parteiras e outros similares</b>		
6.1	Enfermeiros, fisioterapeutas e massagistas	1.680	15
6.2	Parteiras, dentistas e outros	900	20
<b>7</b>	<b>Professores e explicadores de ensino</b>		
7.1	Professores e explicadores de ensino superior	1.340	20
7.2	Professores e explicadores	900	15
7.3	Mestre de desporto ou ofícios	900	15
<b>8</b>	<b>Artistas plásticos, actores, compositores, intérpretes musicais, jornalistas e repórteres</b>		
8.1	Pintores, escultores, decoradores e outros	1.120	15
8.2	Cantores, músicos e artistas de televisão	900	15
8.3	Jornalistas e repórteres	900	15
<b>9</b>	<b>Técnicos de informática, telecomunicações ou de sistemas de informação</b>	2.340	20
<b>10</b>	<b>Outras profissões liberais</b>		
10.1	Despachante oficial	2.340	20
10.2	Comissionistas	2.340	20
10.3	Administradores de bens	1.340	15
10.4	Dactilógrafos e operadores de informática	670	10
10.5	Outros com curso superior, médio ou técnico	1.340	15

2. A taxa aplicável sobre os valores da tabela dos mínimos é de 30%.

Artigo 23º

**(Isenção ao IUR nas operações de sub-rogação)**

Os ganhos decorrentes das reavaliações dos empréstimos bancários devidos pela Electra a 31 de Dezembro de 2005, no quadro das sub-rogações negociadas, ou a serem negociadas, estão isentos do IUR, por esses ganhos não envolverem influxo financeiro real e as pertinentes operações visarem por saneamento financeiro da empresa.

Artigo 24º

**(Início de actividade – empresas)**

Relativamente às empresas fiscalmente definidas nos termos do Regulamento do Imposto Único sobre os Rendimentos, a fixação pelo método de estimativa a efectuar no início da actividade servirá de base à liquidação provisória a ser paga no mês de Janeiro do ano seguinte.

Artigo 25º

**(Tributação dos subsídios de compensação)**

Os subsídios concedidos pelo Estado às Empresas para compensar custos com a produção e/ou fornecimentos de bens e serviços são considerados proveitos tributáveis para efeitos fiscais.

Artigo 26º

**(IUR - Títulos do Tesouro)**

Para os efeitos do IUR, os rendimentos obtidos por títulos do tesouro, que não tenham sido colocados no mercado secundário, serão considerados proveitos tributáveis devendo constar da declaração de rendimento e apresentados conjuntamente com a escrita.

Artigo 27º

**(Títulos de Consolidação e Mobilização Financeiras)**

Os rendimentos dos Títulos de Consolidação e Mobilização Financeiras (TCMF) são isentos de quaisquer impostos.

Artigo 28º

**(Deduções no IUR)**

Serão deduzidos à matéria colectável, para efeitos do IUR, 50% do salário anual pago pelas empresas sujeitas ao método de verificação aos condutores profissionais com idade igual ou inferior a 25 anos.

Artigo 29º

**(IUR – Reembolsos)**

Os contribuintes em dívida resultante do Imposto Único sobre os Rendimentos de anos anteriores em caso algum beneficiarão dos reembolsos enquanto não regularizarem a sua situação.

Artigo 30º

**(Sanções acessórias aplicáveis às transgressões fiscais)**

1. As Entidades que transgredirem as obrigações fiscais de apresentação das declarações exigíveis nos termos da lei, da apresentação da contabilidade organizada nos termos e prazos legais, que não procederem à retenção e entrega dos valores retidos na fonte nos prazos estabelecidos nos regulamentos tributários e que estiverem em dívida para com o fisco, ficarão, de acordo com o artigo 108º do Código Geral Tributário:

- a) Privadas de direito a receber subsídio ou subvenções concedidos por entidades ou serviços públicos;
- b) Com os benefícios financeiros e fiscais suspensos.

2. A diferença entre o Imposto Único sobre os Rendimentos devido a final e o que tiver sido entregue nos cofres do Estado, em resultado de retenção na fonte, será liquidada adicionalmente ou restituída até Setembro do ano seguinte.

Artigo 31º

**(Falta de entrega da prestação tributária)**

O artigo 116º-A do Código Geral Tributário, aprovado pela Lei n.º 73/IV/92, de 28 de Janeiro de 1993, passa a ter a seguinte redacção:

“Artigo 116º-A

**(Falta de entrega da prestação tributária)**

1. À não entrega, total ou parcial, por período até 90 dias, ao credor tributário da prestação deduzida nos termos da lei, será aplicável multa variável entre o valor da prestação em falta e o dobro da mesma, com limite mínimo de 10.000\$00 (dez mil escudos) e máximo de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) caso a entidade seja pessoa singular e com limite mínimo de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) e máximo de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), caso a entidade seja pessoa colectiva.

2. Se a conduta prevista no número anterior for imputável por negligência, ainda que o período de não entrega ultrapasse os noventa dias, será aplicável multa variável entre metade e o total do valor da prestação em falta, com limite mínimo de 10.000\$00 (dez mil escudos) e máximo de 100.000\$00 (cem mil escudos), caso a entidade seja pessoa singular e com limite mínimo de 100.000\$00 (cem mil escudos) e máximo de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), caso a entidade seja pessoa colectiva.

[...].

Artigo 32º

**(Falta de designação de representantes)**

O artigo 127º do Código Geral Tributário, aprovado pela Lei n.º 73/IV/92, de 28 de Janeiro de 1993, passa a ter a seguinte redacção:

**Artigo 127º****(Falta de designação de representantes)**

1. [...].

2. Para efeitos do disposto no número anterior, caso a pessoa singular tenha várias residências e não seja possível identificar nenhuma como residência habitual, considera-se domiciliada no lugar em que tiver a sua permanência habitual ou, não sendo possível identificar esta, no lugar onde tenha o seu centro de interesses vitais.

3. Os sujeitos passivos serão considerados residentes na zona em que tenham uma habitação permanente à sua disposição. Caso tiverem mais do que uma habitação permanente, serão considerados residentes no lugar que tenham as suas principais actividades profissionais e económicas (centro de interesses vitais).

4. Se o lugar em que tem o centro de interesses vitais não puder ser determinado ou se não tiver uma habitação permanente à sua disposição em nenhum dos lugares, será considerada residente no local em que permanece habitualmente.

**Artigo 33º****(Alteração ao Regulamento do IVA)**

São alterados o n.º 4 do artigo 4º, a subalínea iv da alínea b) do n.º 1 do artigo 19º, a alínea b) do n.º 6 do artigo 21º, o artigo 43º, e o n.º 3 do artigo 77º todos do Regulamento do IVA, aprovado pela Lei n.º 21/VI/2003, de 14 de Julho, que passam a ter as seguintes redacções:

**“Artigo 4º****(Prestação de serviços)**

1. [...];

2. [...];

3. [...];

4. O disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 3º é aplicável, em idênticas condições, às prestações de serviços.

5. [...].

**Artigo 19º****(Condições para o exercício do direito a dedução)**

1. [...]:

[...];

[...];

[...];

[...];

[...];

Transmissões de bens e prestações de serviços abrangidos pelos nºs 1, 3, 4 e 5 do artigo 14º;

[...].

2. [...]

**Artigo 21º****(Nascimento e exercício do direito a dedução)**

1. [...].

2. [...].

3. [...].

4. [...].

5. [...].

6. [...]

[...];

O sujeito passivo passa a enquadrar -se no n.º 3 do artigo 21, ou no regime dos artigos 47º ou 54º;

[...].

[...].

[...]

**Artigo 43º****(Apuramento do imposto incluído no preço)**

Nos casos em que a facturação ou o seu registo sejam processados por valores com imposto incluído, nos termos dos artigos anteriores, o apuramento da base tributável correspondente será obtido através da divisão daqueles valores por 106 quando a taxa do imposto for de 6%, por 115 quando a taxa do imposto for de 15%, multiplicando o quociente por 100 e arredondando o resultado, por defeito ou por excesso, para a unidade mais próxima, sem prejuízo da adopção de qualquer outro método conducente a idêntico resultado.

**Artigo 77º****(Entrega de declaração sem meio de pagamento)**

1. [...].

2. [...]

3. Feita a liquidação, o sujeito passivo será imediatamente notificado para efectuar o pagamento no prazo referido no artigo 24º.”

**Artigo 34º****(Alteração ao regulamento do pagamento e reembolso do IVA)**

São alterados os n.º 1 do artigo 9º e o n.º 2 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 65/2003, de 30 de Dezembro, que aprova o Regulamento do Pagamento e Reembolso do Imposto sobre o Valor Acrescentado, que passa a ter as seguintes redacções:

**“Artigo 9º****(Meio de pagamento insuficiente)**

1. Caso a declaração periódica seja entregue sem o respectivo meio de pagamento, ou este se mostre insuficiente face ao valor nela apurado, o pagamento do imposto devido poderá, ainda, ser efectuado, no prazo adicional referido no artigo 77º do Regulamento do IVA.

Findo este prazo, sem que seja pago o imposto apurado pelo sujeito passivo, a Repartição de Finanças deve efectuar a liquidação do imposto nos termos do artigo 24º do Regulamento do IVA.

2. [...].

Artigo 11º

**(Rectificação da declaração apresentada fora de prazo)**

1. [...]:

a) [...];

b) [...].

2. O crédito apurado em declarações apresentadas depois de terminado o prazo previsto no artigo 37º do Regulamento do IVA, será comunicado pelos serviços da Direcção Geral das Contribuições de Impostos, pela forma e com as consequências previstas no artigo 10º do presente diploma.”

Artigo 35º

**(Aditamento ao regulamento do pagamento e reembolso do IVA)**

São aditados os nºs 4 e 5 ao artigo 12º do Decreto-Lei n.º 65/2003, de 30 de Dezembro, que aprova o Regulamento do Pagamento e Reembolso do Imposto sobre o Valor Acrescentado, que passa ter a seguinte redacção:

“Artigo 12º

**(Limites à dedução. Modelos de Impressos)**

1. [...].

2. [...].

3. [...].

4. O crédito resultante de declaração periódica de substituição apresentada depois de terminado o prazo legal previsto no artigo 37º do Regulamento do IVA, com crédito superior ou inferior relativamente à anteriormente apresentada, será comunicado pelo serviço da Direcção Geral das Contribuições de Impostos (DGCI) nos termos e para os efeitos do artigo 10º.

5. Sem prejuízo do disposto no n.º 7 do artigo 65º do Regulamento do IVA, as declarações de substituição apresentadas nos termos do número anterior têm de dar entrada na Repartição de Finanças competente no prazo de um ano contado da data da apresentação da declaração a substituir.”

Artigo 36º

**(Direitos de importação)**

A taxa dos Direitos de Importação da posição 85 24.31.00.00, da Pauta Aduaneira, aprovada pela Lei n.º 14/VI/2002, de 19 de Setembro, que define o sistema de tributação sobre a despesa, é alterada para 5% ad-valorem.

Artigo 37º

**(Incentivo às entidades empregadoras que contratem jovens ou desempregados de longa duração)**

1. As empresas sujeitas ao método de verificação que contratarem jovens com idade não superior a 30 anos beneficiarão de uma majoração nos custos decorrentes, para efeitos do IUR, nas seguintes proporções:

a) Se o número líquido de postos de trabalho for inferior ou igual a 5, a majoração é de 30%;

b) Se o número líquido de postos de trabalho for superior a 5, a majoração é de 50%.

2. Os incentivos previstos aplicam-se apenas a contratos com duração igual ou superior a 1 ano.

3. Os incentivos a que se refere o número 1 são aplicáveis, nos mesmos termos, às empresas sujeitas ao método de verificação que contratarem desempregados de longa duração.

4. Considera-se desempregado de longa duração, aquele que se encontrar na situação de desemprego, devidamente comprovada, por período igual ou superior a 1 ano.

Artigo 38º

**(Incentivos à formação de jovens)**

1. Para efeitos do imposto único sobre os rendimentos das pessoas colectivas (IUR), os custos realizados pela empresa e correspondentes à formação de jovens com idade não superior a 35 anos são levados a custo em valor correspondente a 150%.

2. A formação referida no número anterior diz respeito à frequência de cursos profissionais, médios ou superiores, em estabelecimentos de ensino ou de formação profissional no país e certificados por entidades competentes.

3. Os referidos encargos com a formação dizem respeito a bolsas de estudo ou despesas de inscrição e propinas financiadas pela empresa, devidamente comprovadas por certificados de frequência emitidos pelos estabelecimentos de ensino ou formação aos trabalhadores beneficiários.

Artigo 39º

**(Incentivos à contratação de jovens para estágios ou reconversão profissional)**

Para efeitos do imposto único sobre os rendimentos das pessoas colectivas (IUR), os encargos com a contratação de jovens com idade inferior a 30 anos para estágio, formação ou reconversão profissional em empresas, com duração mínima de um mês e máximo de um ano, são levados a custos em valor correspondente a 150%.

Artigo 40º

**(Incentivos à concessão de bolsas de estudo de mérito)**

1. Para efeitos do imposto único sobre os rendimentos das pessoas colectivas (IUR), os encargos realizados pela empresa e correspondentes à atribuição, pela mesma, de bolsas de estudo de mérito a jovens estudantes com idade não superior a 20 anos são levados a custo em valor correspondente a 130%.

2. A empresa definirá os critérios de atribuição de bolsas de estudo de mérito, devendo os mesmos serem homologados pelo departamento governamental competente.

3. A atribuição de bolsas de estudo de mérito é feita obrigatoriamente mediante concurso público anunciado antes do início do ano escolar a que a atribuição da bolsa se refere.

#### Artigo 41º

##### (Contratação de pessoas portadoras de deficiência)

1. As empresas sujeitas ao método de verificação que contratarem trabalhadores portadores de deficiência que reduza a sua capacidade de trabalho beneficiarão de uma majoração nos custos decorrentes, para efeitos do IUR, nas seguintes proporções:

- a) Se a redução da capacidade de trabalho for igual ou superior a 50% e inferior a 66%, a majoração é de 80%;
- b) Se a redução da capacidade de trabalho for inferior a 50%, a majoração é de 30%.

2. A majoração referida no número anterior será reduzida a metade quando o trabalhador portador de deficiência tenha sido contratado por período inferior a 6 meses.

3. O disposto no número anterior é aplicável aos contratos a tempo parcial, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o princípio da proporcionalidade.

4. Para efeitos deste artigo, considera-se deficiente o trabalhador que possua capacidade de trabalho inferior a 80% da capacidade normal exigida a um trabalhador não portador de deficiência numa situação profissional comparável.

#### Artigo 42º

##### (Incentivos à produção e importação de areia)

1. É concedida às empresas que tenham por objecto exclusivo a produção de areia e ou a importação de areia, legalmente estabelecidas, isenção de direitos aduaneiros na importação de máquinas, instrumentos e utensílios, incluindo tubagens e material reutilizável contra a propagação de areia pelo ar, bem como os respectivos acessórios e peças separadas, material de carga e de transporte de mercadorias, destinados ao uso exclusivo das suas actividades.

2. No transporte marítimo de areia extraída fora do território nacional:

- a) Não haverá lugar ao pagamento de qualquer taxa portuária para os casos em que a descarga de areia seja realizada fora da área portuária convencional;
- b) Não haverá lugar ao pagamento de qualquer remuneração pelo serviço de pilotagem para os casos em que este serviço não seja solicitado expressamente pela empresa;

c) Não haverá lugar ao pagamento de qualquer taxa que incida sobre os salários dos marítimos afectos ao navio engajado no transporte de areia, considerando que este funciona em regime «offshore»;

d) O navio utilizado na operação de transporte de areia fica sujeito às normas internacionalmente aceites para este tipo de actividades;

e) Fica garantida a liberdade de movimentos dos equipamentos envolvidos no transporte de areia, em observância da legislação nacional e das normas internacionais.

3. Os bens que beneficiarem dos incentivos fiscais de carácter aduaneiro, referidos nos números anteriores, não podem ter destino ou aplicação diferente do invocado para a concessão do benefício, nem ser alienados, dentro do período de 5 anos, a contar da sua importação, sem autorização do Director-Geral das Alfândegas, mediante o pagamento dos direitos e demais imposições, calculados com base no valor aduaneiro reconhecido e aceite na data de alienação.

4. A fraude na obtenção dos incentivos fiscais de carácter aduaneiro, previstos no presente artigo, bem como a utilização dos bens que deles beneficiaram para fins diferentes daqueles para que os mesmos incentivos foram concedidos, constituem descaminho de direitos.

5. Os incentivos referidos neste artigo são concedidos através de contrato de concessão de incentivos, celebrado entre as empresas e o membro do Governo responsável pela área das Finanças.

6. Estão excluídas do âmbito do presente artigo as empresas que se dedicam à extracção de areia no território nacional.

#### Artigo 43º

##### (Isenção de emolumentos em certidões)

As emissões de certidões ou qualquer outro documento necessários para o cumprimento de obrigações fiscais são gratuitas.

#### Artigo 44º

##### (Incentivos à indústria de transportes marítimos)

1. Ficam isentas de tributação sobre os lucros, durante um período de cinco anos, a contar do início de actividade, as sociedades comerciais pertencentes a cidadãos de nacionalidade cabo-verdiana e as sociedades comerciais participadas em, pelo menos, 25% por pessoas singulares ou colectivas cabo-verdianas que exerçam a indústria de transportes marítimos.

2. Os incentivos fiscais referidos no número anterior estão sujeitos a um processo de reconhecimento prévio, por acto administrativo do membro do Governo responsável pela área das Finanças, após análise, em concreto, dos pressupostos subjectivos e objectivos dos benefícios em causa.

3. Constituem pressupostos subjectivos dos benefícios a que alude o número anterior:

- a) A existência de sociedades comerciais pertencentes a cidadãos de nacionalidade cabo-verdiana ou de sociedades comerciais participadas em, pelo menos, 25% por pessoas singulares ou colectivas nacionais que exerçam a indústria de transportes marítimos;
- b) A iniciativa do interessado consubstanciada em requerimento dirigido especificamente à obtenção do benefício fiscal;
- c) Prova da verificação dos pressupostos de reconhecimento nos termos do presente diploma;
- d) O início de actividade e a existência legal da empresa ou da sociedade comercial referida na alínea a) em momento posterior à entrada em vigor do presente diploma.

4. Constituem pressupostos objectivos dos benefícios a que alude o nº 2 do presente artigo:

- a) Que os contratos de compra e venda ou de locação financeira, tendo por objecto navios, sejam celebrados por preço não inferior ao preço de mercado;
- b) Que os contratos de afretamento de navios a casco nu sejam celebrados a preços não superiores ao preço do mercado;
- c) Que os preços de afretamento sejam pagos em Cabo Verde ou, quando pagos no exterior, sejam transferidos para Cabo Verde.

Artigo 45º

**(Incentivos à constituição de novas empresas)**

Durante o ano de 2007, ficam isentas de imposto de selo, emolumentos notariais, encargos com registos em Conservatórias ou outros equiparados, a constituição de novas empresas ou aumentos de capital societário em empresas já em actividade.

Artigo 46º

**(Incentivos às empresas de transportes urbanos de passageiros)**

1. Ficam isentas de direitos aduaneiros as empresas de transporte urbano de passageiros, na importação de autocarros novos, sem uso, devidamente equipados.

2. A isenção prevista no número anterior depende do despacho do membro do Governo responsável pela área das Finanças, mediante parecer da Direcção Geral dos Transportes Rodoviários.

Artigo 47º

**(Incentivos ao investimento na área da saúde)**

1. Ficam isentas de direitos aduaneiros, as empresas ou clínicas privadas na importação de equipamentos novos e modernos que venham contribuir para a melhoria de capacidade de resposta em termos de diagnóstico e terapêutica no País e que possam contribuir, efectivamente, para a redução de evacuações de doentes para o estrangeiro.

2. A isenção prevista no número anterior pode ser parcial ou total, dependendo de parecer técnico dos serviços competentes do departamento governamental da área da Saúde e de despacho favorável do membro do Governo responsável pelas Finanças.

Artigo 48º

**(Incentivos à indústria farmacêutica)**

Fica isenta de direitos aduaneiros, desde que seja realizada por empresas industriais farmacêuticas inscritas no cadastro industrial e nele averbadas, a importação de:

- a) Matérias-primas e subsidiárias, matérias e produtos acabados e semi-acabados para incorporação nos produtos fabricados pela indústria farmacêutica nacional;
- b) Material para embalagem e acondicionamento de produtos fabricados pela indústria farmacêutica nacional.

Artigo 49º

**(Incentivos às corporações policiais e de bombeiros e à guarda fiscal)**

São isentos de direitos aduaneiros, os materiais de defesa e policiamento, instrução e aquartelamento, importados pela Polícia de Ordem Pública, Polícia Judiciária, Polícia Marítima e pela Guarda-Fiscal e Corporações de Bombeiros, destinados ao uso exclusivo das respectivas corporações, nomeadamente:

- a) Armamentos;
- b) Automóveis e motocicletas;
- c) Equipamentos de transmissão;
- d) Munições;
- e) Equipamentos destinados à técnica canina.

Artigo 50º

**(Isenção na importação de equipamentos musicais)**

1. Ficam isentos de direitos aduaneiros, os equipamentos musicais e seus acessórios, quando não sejam fabricados no país, importados pelas seguintes entidades:

- a) Conjuntos e agrupamentos musicais;
- b) Escolas de música.

2. A concessão dos benefícios previstos no número anterior é da competência do Director-Geral das Alfândegas.

Artigo 51º

**(Incentivos às casas de cultura e de espectáculos)**

1. Fica isenta de direitos aduaneiros, a importação de equipamentos destinados às casas de cultura e de espectáculos mediante parecer favorável do departamento governamental responsável pela área da Cultura.

2. A concessão dos benefícios fiscais previstos no número anterior é da competência do Director-Geral das Alfândegas.

## Artigo 52º

**(Incentivos à comunicação social)**

1. São isentas de direitos, quando importadas por empresas de comunicação social legalmente estabelecidas, e destinadas, exclusivamente, ao apetrechamento das suas instalações ou para o serviço de reportagem, as seguintes mercadorias:

- a) Viaturas para serviços de reportagens e carros de exterior, aparelhos, mobiliários, máquinas e instrumentos eléctricos ou electrónicos, incluindo equipamentos informáticos, seus acessórios e peças separadas, fios, fichas e cabos;
- b) Ferramentas de uso em electrónica e electricidade;
- c) Antenas, postes e torres de transmissão;
- d) Discos, fitas e cassetes ou quaisquer outros suportes magnéticos, gravados ou não, incluindo os destinados a computadores;
- e) Material de isolamento acústico e aparelhos centrais de ar condicionado para uso exclusivo em estúdio;
- f) Chapas, tintas, reveladores, *offset*, material fotográfico e de filmagem, incluindo o de laboratório;
- g) Papel para impressão de jornais.

2. As mercadorias referidas no número anterior não podem ter destino ou aplicação diferente do invocado para a concessão do benefício, nem serem alienadas antes de decorrido o prazo de cinco anos, contado a partir da data de desalfandegação, sem autorização do Director-Geral das Alfândegas, mediante o pagamento dos direitos e demais imposições que forem devidos.

## Artigo 53º

**(Incentivos às empresas de telecomunicações e internet)**

1. É concedida às empresas que se dedicam à exploração dos serviços de telecomunicações e internet, bem como estabelecimentos de ensino público ou privado e centros de juventude, com exclusão dos cyber cafés e telecentros privados, isenção de direitos na importação dos seguintes bens:

- a) Material e equipamento informático, rádio-telefónico, de telecomunicações e *internet*, seus acessórios e peças separadas, exclusivamente destinados às suas instalações, incluindo torres, antenas e viaturas especiais, para exploração técnica dos serviços;
- b) Equipamento administrativo, na fase de instalação dos serviços.

2. Para efeitos do disposto neste artigo, os estabelecimentos de ensino e os centros de juventude deverão estar reconhecidos como instituições de utilidade pública pelos membros do Governo responsáveis, respectivamente, pelas áreas de Ensino e da Juventude.

## Artigo 54º

**(Incentivos à produção de energias renováveis)**

São isentas de direitos e demais imposições aduaneiras, as importações de equipamento e seus acessórios, em estado novo e modernos, de produção de energias renováveis, nomeadamente painéis solares, geradores eólicos e outros dispositivos de produção de energia baseados na utilização massiva de fontes de energia renovável, e que venham a contribuir para a melhoria da protecção ambiental, para a redução da dependência nacional dos produtos petrolíferos e para o incremento da utilização de fontes renováveis de energia.

## Artigo 55º

**(Isenção ao IVA - Farinha de trigo)**

A farinha de trigo, constante na classificação pautal 11 01.00.00 fica isenta do pagamento do IVA na importação e nas transmissões internas.

## Artigo 56º

**(Concessão de isenções aduaneiras)**

As isenções aduaneiras previstas na presente lei e demais legislação em vigor não implicam o exercício automático do direito à importação das mercadorias objecto das isenções, podendo, contudo, a Administração Comercial autorizar, excepcionalmente, aos beneficiários das isenções, a importação directa de mercadorias que não existam no mercado nacional ou não possam ser importadas por operadores licenciados para o efeito.

## CAPITULO VII

**Regime especial de aplicação do Imposto sobre o Valor Acrescentado nas transmissões de bens e serviços sujeitos a preços fixados por Autoridade Administrativa**

## Artigo 57º

**(Valor tributável nas operações sujeitas a preços fixados administrativamente)**

1. O valor tributável das transmissões de bens e das prestações de serviços sujeitas a imposto cujos preços são fixados por autoridade administrativa é o valor da contraprestação obtida ou a obter do adquirente, do destinatário ou de um terceiro.

2. Para efeito da aplicação do presente diploma, considera-se valor tributável o preço fixado por autoridade administrativa, com exclusão do próprio Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA.

3. Para determinar o valor tributável o sujeito passivo deve dividir o preço fixado por autoridade administrativa pela unidade mais a taxa do IVA em vigor vezes a percentagem determinada, o que resulta na seguinte fórmula:

Preço Final de Venda

(1 + Taxa do IVA em vigor\* % determinada)

Em que: **Preço Final de Venda** = preço fixado por autoridade administrativa.

**Percentagem determinada (%)** acerto percentual fixado na lei, sobre o qual incide a taxa do IVA em vigor.

## Artigo 58º

**(Transmissões de Combustíveis)**

1. Nas transmissões de combustíveis cujo preço é fixado por autoridade administrativa o imposto sobre o valor acrescentado é liquidado pelas respectivas empresas distribuidoras:

- a) Com base no preço de venda ao público, fixado pela autoridade administrativa, no caso de entregas a revendedores ou distribuidores;
- b) Com base no preço efectivo de venda, no caso de vendas a consumidores directos.

2. Nas transmissões de combustíveis efectuadas pelos distribuidores, o imposto é devido e exigível nos termos do artigo 8º do Regulamento do IVA, devendo a factura ou documento equivalente ser passado na forma prevista no artigo 32º do mesmo Regulamento.

3. Nas facturas de venda de gás butano, a taxa do IVA em vigor incide sobre 16,65 % do valor tributável.

4. Nas facturas de venda de gasóleo, a taxa do IVA em vigor incidirá sobre 120% do valor tributável.

5. Nas facturas de venda de gasolina a taxa do IVA em vigor incide sobre 300% do valor tributável.

6. Nas facturas de venda de petróleo a taxa do IVA em vigor incide sobre 30% do valor tributável.

7. Nas facturas de venda de fuel-óleo a taxa do IVA em vigor incide sobre 30% do valor tributável.

## Artigo 59º

**(Revendedores)**

Os revendedores dos bens referidos no artigo anterior do presente diploma não entregarão qualquer imposto ao Estado pela sua transmissão, devendo contudo, registar separadamente as respectivas aquisições e vendas.

## Artigo 60º

**(Venda à consignação)**

No caso da entrega de combustíveis à consignação, o imposto sobre o valor acrescentado é devido e exigível na data da leitura dos contadores de bombas, efectuada pelo consignatário, pelo menos uma vez por semana, sendo dispensada a elaboração de factura, que será substituída pelo boletim de leitura.

## Artigo 61º

**(Regularização)**

1. Quando os combustíveis referidos no artigo 59º sejam objecto de liquidação do imposto nos termos do n.º 1 do mesmo artigo e forem posteriormente adquiridos por

entidades que beneficiem de preços reduzidos, a empresa distribuidora procederá à rectificação do imposto nos termos gerais.

2. Sempre que nas transmissões de combustíveis o imposto for liquidado nos termos do presente diploma, os revendedores que deduziram o imposto contido no preço devem efectuar a regularização a favor do Estado, nos termos do artigo 65º do Regulamento do IVA, sem prejuízo da penalidade que ao caso couber.

## Artigo 62º

**(Energia Eléctrica)**

1. A transmissão de energia eléctrica cujo preço é fixado por autoridade administrativa está sujeita ao regime especial de aplicação do IVA, conforme o disposto nos números seguintes.

2. O valor tributável nas transmissões de energia eléctrica é o preço fixado por autoridade administrativa, com exclusão do próprio imposto.

3. O Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa do IVA em vigor, incide sobre 30% do valor constante do número anterior.

## Artigo 63º

**(Água potável distribuída em rede pública)**

1. A tributação em IVA sobre o fornecimento de água potável distribuída através da rede pública cujo preço é fixado por autoridade administrativa, está sujeita ao regime especial, conforme o disposto nos números seguintes.

2. O valor tributável do fornecimento de água potável na rede pública é o preço fixado por autoridade administrativa, com exclusão do próprio imposto.

3. O Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa do IVA em vigor, incide sobre 20% do valor constante do número anterior.

## Artigo 64º

**(Telecomunicações)**

1. A prestação de serviços de telecomunicações cujo preço é fixado por autoridade administrativa está sujeita ao regime especial, conforme o disposto nos números seguintes.

2. O valor tributável nos serviços prestados cujo preço é fixado através de tarifa de telecomunicações é o preço fixado por autoridade administrativa, com exclusão do próprio imposto.

3. O Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa do IVA em vigor, incide sobre 60% do valor tributável do número anterior.

## Artigo 65º

**(Transporte rodoviários de passageiros)**

1. A prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros cuja tarifa é fixada por autoridade administrativa está sujeita ao regime especial, conforme o disposto nos números seguintes.

2. O valor tributável na prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiros é o preço fixado por autoridade administrativa, com exclusão do próprio imposto.

3. O Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa do IVA em vigor, incide sobre 15% do valor tributável do número anterior.

## Artigo 66º

**(Transportes marítimo de mercadorias)**

1. A prestação de serviços de transporte marítimo de mercadorias cuja tarifa é fixada por autoridade administrativa está sujeita ao regime especial de aplicação do IVA, conforme o disposto nos números seguintes.

2. O valor tributável nas prestações de serviços de transporte marítimo de mercadorias é o preço fixado por autoridade administrativa, com exclusão do próprio imposto.

3. O Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa do IVA em vigor, incide sobre 20% do valor tributável do número anterior.

## Artigo 67º

**(Dedução)**

1. Nos casos em que a facturação ou o seu registo sejam processados por valores com imposto incluído, os sujeitos passivos que pretendam exercer o direito a dedução nos termos gerais devem utilizar a seguinte fórmula, para expurgar o montante do imposto dedutível:

$$\frac{\text{Preço Final de Venda} * \% \text{ determinada} * \text{taxa do IVA}}{1 + (\text{taxa do IVA} \% * \% \text{ determinada})}$$

2. Quando os combustíveis adquiridos a revendedores originarem direito a dedução nos termos gerais, e a facturação seja processada com imposto incluído, os sujeitos passivos adquirentes devem utilizar a fórmula prevista no n.º 1 do presente artigo.

3. Para o exercício de direito à dedução referido no número anterior deve ser passada factura ou documento equivalente pelos revendedores, nos termos do n.º 5 do artigo 32º do Regulamento do IVA, sendo todavia dispensada a referência ao imposto.

4. Nas transmissões de combustíveis, as facturas ou documentos equivalentes emitidos pelos revendedores, enquadrados no regime especial de tributação em sede

do IVA, conferem aos sujeitos passivos adquirentes do regime normal, o direito a dedução nos termos do presente artigo.

5. O imposto incluído no preço de combustíveis não confere aos seus revendedores direito a dedução, o qual no entanto se manterá nos termos gerais, relativamente aos investimentos e demais despesas de comercialização.

## Artigo 68º

**(Facturação)**

1. Sem prejuízo da obrigação imposta pelo artigo 32º do Regulamento do IVA, nas transmissões de bens e serviços sujeitos a preços fixados por autoridade pública, o sujeito passivo fornecedor deve fazer menção na factura à taxa efectiva do IVA.

2. A taxa efectiva mencionada no número anterior é igual ao valor do IVA a multiplicar pela percentagem da base determinada.

## CAPITULO VIII

**Operações activas, regularizações e garantias do Estado**

## Artigo 69º

**(Operações activas)**

1. Fica o Governo autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das Finanças, a conceder empréstimos de retrocessão resultantes da cooperação financeira e a realizar outras operações de crédito activas, bem como a renegociar as condições contratuais de empréstimos anteriores.

2. Os empréstimos de retrocessão serão concedidos mediante contrato celebrado entre a Direcção Geral do Tesouro e a entidade beneficiária.

3. A amortização dos empréstimos será garantida pelo beneficiário através de uma instituição bancária, que assegurará o pagamento directamente ao Tesouro, nos termos e nas condições estabelecidos nos contratos.

4. Fica o Governo autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das Finanças, a adoptar as seguintes medidas gradativas com vista a incentivar a cobrança das dívidas resultantes dos empréstimos de retrocessão concedidos às entidades públicas e privadas:

- a) Renegociar as condições contratuais dos empréstimos concedidos passando-os às instituições de crédito interessadas na sua cobrança, mediante contrapartida a negociar com essas instituições;
- b) Suspender a autorização de importação às empresas em dívida;

- c) Utilizar os instrumentos de penhora nos termos da legislação fiscal;
- d) Vender os empréstimos concedidos às instituições financeiras, pelo valor que vier a ser acordado.

Artigo 70º

**(Aquisição de activos e assunção de passivos)**

1. Fica o Governo autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das Finanças, a adquirir créditos, bem como a assumir passivos das empresas públicas objecto de reestruturação e saneamento.

2. Os proveitos extraordinários originados da aplicação do disposto no número anterior ficam isentos de IUR.

Artigo 71º

**(Regularizações)**

Fica o Governo autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das Finanças, a regularizar responsabilidades decorrentes de situações do passado junto das empresas públicas, mistas e privadas e das pessoas colectivas de utilidade pública administrativa.

Artigo 72º

**(Garantias do Estado)**

1. O limite para a concessão de aval e outras garantias do Estado é fixado, em termos de fluxos líquidos anuais, em 1.350.000.000\$00 (mil, trezentos e cinquenta milhões de escudos) para operações financeiras internas e externas.

2. Não conta para os limites fixados no número anterior, a concessão de garantias para operações a celebrar no âmbito de processos de renegociação de dívida avalizada, nem as garantias concedidas a empresas públicas no âmbito de contratos celebrados ao abrigo da ajuda alimentar concedida ao país pelos parceiros de desenvolvimento.

**CAPÍTULO IX**

**Necessidades de financiamento**

Artigo 73º

**(Financiamento do Orçamento do Estado)**

Fica o Governo autorizado a aumentar o endividamento externo, através de utilizações e contratação de novos empréstimos.

Artigo 74º

**(Dívida Flutuante)**

Para satisfação das necessidades transitórias de tesouraria e maior flexibilidade de gestão da emissão de dívida pública fundada, fica o Governo autorizado a emitir dívida flutuante, ficando o montante acumulado

de emissões vivas, em cada momento, sujeito ao limite máximo de 9.400.000.000\$00 (nove mil e quatrocentos milhões de escudos).

Artigo 75º

**(Dívida pública)**

Fica o Governo autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das Finanças, quando necessário e tendo em vista uma eficiente gestão da dívida pública, a adoptar as seguintes medidas:

- a) Proceder à substituição entre a emissão das modalidades de empréstimos internos;
- b) Proceder à substituição de empréstimos existentes;
- c) Reforçar as dotações orçamentais para a amortização da dívida pública externa, caso haja necessidade;
- d) Decidir o pagamento antecipado, total ou parcial, de empréstimos já contraídos;
- e) Contratar novas operações destinadas a fazer face ao pagamento antecipado ou à transferência das responsabilidades associadas a empréstimos anteriores.

**CAPÍTULO X**

**Disposições finais**

Artigo 76º

**(Fiscalização preventiva do Tribunal de Contas)**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13º da Lei n.º 84/IV/93, de 12 de Julho, é fixado em 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos) o montante a partir do qual os contratos de empreitadas de obras públicas e de fornecimento de bens, celebrados pelas autarquias locais e associações de municípios, devem ser remetidos ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização preventiva.

Artigo 77º

**(Entrada em vigor)**

A presente Lei entra em vigor a 1 de Janeiro de 2007.

Aprovada em 13 de Dezembro de 2006.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Promulgada em 4 de Janeiro de 2007.

Publique-se.

O Presidente da República, PEDRO VERONA RODRIGUES PIRES.

Assinada em 4 de Janeiro de 2007.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

## Mapa I - Receitas do Estado segundo a Classificação Económica

	Administração Pública Central			Investimento	Total Geral
	Administ. Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total		
<b>Total</b>	<b>28.652.396.232</b>	<b>529.183.126</b>	<b>29.181.579.358</b>	<b>8.331.730.554</b>	<b>37.513.309.912</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>26.217.131.131</b>	<b>514.063.118</b>	<b>26.731.194.249</b>	<b>0</b>	<b>26.731.194.249</b>
<b>01.01-Receitas Fiscais</b>	<b>24.178.196.271</b>	<b>0</b>	<b>24.178.196.271</b>	<b>0</b>	<b>24.178.196.271</b>
<i>01.01.01-Impostos</i>	<i>24.064.053.722</i>	<i>0</i>	<i>24.064.053.722</i>	<i>0</i>	<i>24.064.053.722</i>
01.01.01.01.01-Pessoas Singulares	3.913.657.000	0	3.913.657.000	0	3.913.657.000
01.01.01.01.02-Pessoas Colectivas	3.582.962.000	0	3.582.962.000	0	3.582.962.000
01.01.01.02-Iva	8.610.088.291	0	8.610.088.291	0	8.610.088.291
01.01.01.03.01-Consumo Especial	1.081.235.915	0	1.081.235.915	0	1.081.235.915
01.01.01.03.02-Taxa Comunitária Cedeao	201.028.269	0	201.028.269	0	201.028.269
01.01.01.03.03-Taxa Ecológica	247.453.509	0	247.453.509	0	247.453.509
01.01.01.04.01-Direitos De Importação	5.458.469.158	0	5.458.469.158	0	5.458.469.158
01.01.01.05.01-Estampilhas Fiscais	34.342.000	0	34.342.000	0	34.342.000
01.01.01.05.02-Selo De Verba	934.817.580	0	934.817.580	0	934.817.580
<b>01.01.02-Outras Receitas Fiscais</b>	<b>114.142.549</b>	<b>0</b>	<b>114.142.549</b>	<b>0</b>	<b>114.142.549</b>
01.01.02.01-Juros De Mora	60.197.000	0	60.197.000	0	60.197.000
01.01.02.02-Taxa De Relaxe	23.069.000	0	23.069.000	0	23.069.000
01.01.02.03-Infracções Fiscais	30.272.000	0	30.272.000	0	30.272.000
01.01.02.90-Outras Receitas Fiscais	604.549	0	604.549	0	604.549
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>2.038.934.860</b>	<b>514.063.118</b>	<b>2.552.997.978</b>	<b>0</b>	<b>2.552.997.978</b>
<i>01.02.01-Multas E Outras Penalidades</i>	<i>66.585.920</i>	<i>270.000</i>	<i>66.855.920</i>	<i>0</i>	<i>66.855.920</i>
01.02.01.01-Juros De Mora	0	210.000	210.000	0	210.000
01.02.01.03-Infracção Do Código De Estrada	28.676.469	0	28.676.469	0	28.676.469
01.02.01.90-Outras Multas E Penalidades	37.909.451	60.000	37.969.451	0	37.969.451
<b>01.02.02-Taxas E Preços Públicos</b>	<b>936.076.549</b>	<b>194.560.968</b>	<b>1.130.637.517</b>	<b>0</b>	<b>1.130.637.517</b>
01.02.02.01.01-Serviços De Passaportes	122.726.109	0	122.726.109	0	122.726.109
01.02.02.01.02-Serviços Agrícolas E Pecuár	53.550	0	53.550	0	53.550
01.02.02.01.03-Serviços De Sanidade	50.000	0	50.000	0	50.000
01.02.02.01.04-Serviços Policiais	16.463	0	16.463	0	16.463
01.02.02.01.05-Serviços De Viação	45.267.722	0	45.267.722	0	45.267.722
01.02.02.01.06-Serviços De Comércio	4.705.907	0	4.705.907	0	4.705.907
01.02.02.01.07-Serviços De Exploração De Á	0	81.443.123	81.443.123	0	81.443.123
01.02.02.01.90-Taxas De Serviços Diversos	107.303.894	230.000	107.533.894	0	107.533.894
01.02.02.02.01-Emolumentos De Portos E Cap	20.390.057	0	20.390.057	0	20.390.057
01.02.02.02.02-Judiciais	227.302.275	0	227.302.275	0	227.302.275

	Administração Pública Central			Investimento	Total Geral
	Administ. Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total		
01.02.02.02.03-Registos E Notariais	59.906.317	0	59.906.317	0	59.906.317
01.02.02.02.04-Judiciais De Contencioso Fi	86.485.760	0	86.485.760	0	86.485.760
01.02.02.02.05-Custas Judiciais De Contenc	5.000.000	0	5.000.000	0	5.000.000
01.02.02.02.90-Outros Emolumentos	78.234.000	0	78.234.000	0	78.234.000
01.02.02.03.01-Serviços De Portos E Capita	20.677.411	0	20.677.411	0	20.677.411
01.02.02.03.02-Serviços De Justiça	600.000	0	600.000	0	600.000
01.02.02.03.03-Serviços Dos Registos E Not	5.250.000	0	5.250.000	0	5.250.000
01.02.02.03.04-Serviços Judiciais - Conten	600.000	0	600.000	0	600.000
01.02.02.03.05-Custas Judiciais - Contenci	6.000.000	0	6.000.000	0	6.000.000
01.02.02.03.06-Serviços Aduaneiros E Guard	142.199.092	0	142.199.092	0	142.199.092
01.02.02.03.08-Serviços De Polícia De Fron	888.684	0	888.684	0	888.684
01.02.02.03.09-Serviços De Polícia De Orde	380.000	0	380.000	0	380.000
01.02.02.03.10-Serviços Agrícolas E Pecuár	210.000	0	210.000	0	210.000
01.02.02.03.90-Serviços Diversos	600.000	3.000.000	3.600.000	0	3.600.000
01.02.02.04.01-Serviços De Vistoria	639.228	0	639.228	0	639.228
01.02.02.04.02-Serviços De Farmácias	70.080	0	70.080	0	70.080
01.02.02.04.03-Serviços Médico-Hospitalare	520.000	78.266.493	78.786.493	0	78.786.493
01.02.02.04.06-Serviços De Água	0	2.500.000	2.500.000	0	2.500.000
01.02.02.04.90-Serviços Diversos	0	29.121.352	29.121.352	0	29.121.352
<b>01.02.03-Rendimentos De Propriedade</b>	<b>265.422.000</b>	<b>9.059.109</b>	<b>274.481.109</b>	<b>0</b>	<b>274.481.109</b>
01.02.03.03-Rendas Diversas De Concessões	238.212.000	0	238.212.000	0	238.212.000
01.02.03.05-Rendas De Habitações Do Estad	3.504.000	300.000	3.804.000	0	3.804.000
01.02.03.06-Rendas De Edifícios Do Estado	1.356.000	0	1.356.000	0	1.356.000
01.02.03.07-Rendas Diversas	350.000	780.000	1.130.000	0	1.130.000
01.02.03.08-Alugueres De Equipamentos	0	1.021.200	1.021.200	0	1.021.200
01.02.03.09-Alugueres Diversos	22.000.000	6.957.909	28.957.909	0	28.957.909
<b>01.02.04-Cotização Para Fundo De Previdênci</b>	<b>151.343.706</b>	<b>0</b>	<b>151.343.706</b>	<b>0</b>	<b>151.343.706</b>
01.02.04.02-Caixa De Aposentação E Pensõe	1.343.706	0	1.343.706	0	1.343.706
01.02.04.90-Cotizações Diversas	150.000.000	0	150.000.000	0	150.000.000
<b>01.02.05-Rendimentos Financeiros</b>	<b>358.220.485</b>	<b>0</b>	<b>358.220.485</b>	<b>0</b>	<b>358.220.485</b>
01.02.05.01-Juros De Créditos Internos	56.297.099	0	56.297.099	0	56.297.099
01.02.05.03-Participação Nos Lucros Das Em	300.000.000	0	300.000.000	0	300.000.000
01.02.05.90-Outros Rendimentos	1.923.386	0	1.923.386	0	1.923.386

	Administração Pública Central			Investimento	Total Geral
	Administ. Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total		
<b>01.02.06-Transferências Correntes</b>	<b>46.410.000</b>	<b>286.688.430</b>	<b>333.098.430</b>	<b>0</b>	<b>333.098.430</b>
01.02.06.01.90-Outras Transferências	0	147.466.430	147.466.430	0	147.466.430
01.02.06.02.03-Totoloto Nacional	46.410.000	0	46.410.000	0	46.410.000
01.02.06.02.90-Outras Transferências	0	139.222.000	139.222.000	0	139.222.000
<b>01.02.07-Vendas</b>	<b>32.300.261</b>	<b>10.990.477</b>	<b>43.290.738</b>	<b>0</b>	<b>43.290.738</b>
01.02.07.01-Mercadorias	0	1.110.937	1.110.937	0	1.110.937
01.02.07.02-Produtos Acabados E Semi-Acaba	0	5.493.444	5.493.444	0	5.493.444
01.02.07.03-Publicações E Impressos	32.300.261	0	32.300.261	0	32.300.261
01.02.07.90-Outros	0	4.386.096	4.386.096	0	4.386.096
<b>01.02.08-Outras Receitas Correntes</b>	<b>182.575.939</b>	<b>12.494.134</b>	<b>195.070.073</b>	<b>0</b>	<b>195.070.073</b>
01.02.08.02-Serviços Consulares	168.017.082	0	168.017.082	0	168.017.082
01.02.08.90-Outras Receitas Correntes	14.558.857	350.591	14.909.448	0	14.909.448
01.02.08.99-Outras Receitas Extraordinária	0	12.143.543	12.143.543	0	12.143.543
<b>02-Receitas De Capital</b>	<b>2.435.265.101</b>	<b>15.120.008</b>	<b>2.450.385.109</b>	<b>8.331.730.554</b>	<b>10.782.115.663</b>
<b>02.01-Imobilizações Financeiras</b>	<b>1.214.591.600</b>	<b>0</b>	<b>1.214.591.600</b>	<b>0</b>	<b>1.214.591.600</b>
02.01.01-Privatizações	1.214.591.600	0	1.214.591.600	0	1.214.591.600
<b>02.02-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>1.196.455.023</b>	<b>1.320.000</b>	<b>1.197.775.023</b>	<b>0</b>	<b>1.197.775.023</b>
02.02.01-Terrenos	1.112.955.023	0	1.112.955.023	0	1.112.955.023
02.02.02-Habitações	80.000.000	0	80.000.000	0	80.000.000
02.02.04-Maquinaria E Equipamentos	0	430.000	430.000	0	430.000
02.02.90-Outras Imobilizações	3.500.000	890.000	4.390.000	0	4.390.000
<b>02.04-Transferências De Capital</b>	<b>24.218.478</b>	<b>13.800.008</b>	<b>38.018.486</b>	<b>8.331.730.554</b>	<b>8.369.749.040</b>
02.04.01-Administrações Públicas	24.218.478	8.000.000	32.218.478	0	32.218.478
02.04.01.90-Outras Transferências	24.218.478	8.000.000	32.218.478	0	32.218.478
02.04.03-Exterior	0	0	0	8.331.730.554	8.331.730.554
02.04.03.01-Ajuda Alimentar	0	0	0	451.790.848	451.790.848
02.04.03.90-Outras Transferências	0	0	0	7.879.939.706	7.879.939.706
02.04.90-Outras Transferências	0	5.800.008	5.800.008	0	5.800.008

Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Presidência Da República	Assembleia Nacional	Supremo Tribunal De Justiça	Procuradoria Geral Da República	Tribunal De Contas	Chefia do Governo
<b>Total</b>	<b>107.731.817</b>	<b>587.173.167</b>	<b>43.768.201</b>	<b>27.399.252</b>	<b>58.087.803</b>	<b>396.526.665</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>99.881.817</b>	<b>547.698.009</b>	<b>41.768.201</b>	<b>25.899.252</b>	<b>56.572.803</b>	<b>395.526.665</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>38.465.747</b>	<b>302.751.810</b>	<b>31.568.045</b>	<b>17.645.252</b>	<b>49.075.517</b>	<b>107.928.052</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>34.028.916</b>	<b>273.188.568</b>	<b>18.631.116</b>	<b>16.723.652</b>	<b>39.450.475</b>	<b>99.615.855</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	20.340.164	158.876.184	0	0	1.004.352	46.025.628
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	5.680.780	80.580.504	18.183.876	16.031.652	35.848.435	34.176.751
03.01.01.03-Pessoal Contratado	4.995.684	16.280.700	0	0	0	12.020.888
03.01.01.04-Gratificações Perman	1.980.288	90.000	0	0	200.880	0
03.01.01.05-Subsídios Permanente	420.000	15.933.180	100.440	0	2.050.008	6.336.888
03.01.01.06-Despesas De Represen	612.000	1.428.000	346.800	692.000	346.800	1.055.700
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>1.045.956</b>	<b>5.441.600</b>	<b>864.000</b>	<b>864.000</b>	<b>537.724</b>	<b>1.440.000</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	30.000	30.000	864.000	864.000	0	0
03.01.02.02-Horas Extraordinária	1.015.956	3.500.000	0	0	537.724	690.000
03.01.02.03-Alimentação E Alojam	0	700.000	0	0	0	750.000
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç	0	711.600	0	0	0	0
03.01.02.90-Remunerações Diversa	0	500.000	0	0	0	0
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>184.000</b>	<b>12.800.400</b>	<b>1.647.773</b>	<b>57.600</b>	<b>1.937.930</b>	<b>235.200</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúd	100.000	6.000.000	0	0	0	0
03.01.03.02-Abono De Família	84.000	550.400	84.000	57.600	93.600	235.200
03.01.03.03-Contribuições Para A	0	6.000.000	1.563.773	0	1.844.330	0
03.01.03.90-Encargos Diversos	0	250.000	0	0	0	0
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>3.170.532</b>	<b>11.321.242</b>	<b>10.425.156</b>	<b>0</b>	<b>7.149.388</b>	<b>6.636.997</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial	0	4.822.837	0	0	0	0
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	3.170.532	4.192.140	10.425.156	0	5.823.972	6.103.324
03.01.04.03-Progressões	0	856.784	0	0	0	0
03.01.04.04-Reclassificações	0	340.812	0	0	0	0
03.01.04.05-Regressos	0	0	0	0	1.285.416	533.673
03.01.04.06-Promoções	0	1.108.669	0	0	0	0
03.01.04.90-Outras Dotações	0	0	0	0	40.000	0
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>36.343</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>	<b>0</b>	<b>5.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.142.000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>0</b>	<b>5.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.142.000</b>

	Presidência Da República	Assembleia Nacional	Supremo Tribunal De Justiça	Procuradoria Geral Da República	Tribunal De Contas	Chefia do Governo
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	500.000	0	0	0	840.000
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	0	5.000.000	0	0	0	302.000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>55.716.070</b>	<b>189.051.199</b>	<b>9.400.156</b>	<b>8.254.000</b>	<b>7.497.286</b>	<b>137.544.101</b>
03.03.01-Água	1.730.000	7.000.000	0	80.000	60.000	1.305.600
03.03.02-Electricidade	2.190.000	10.000.000	0	800.000	420.000	1.725.200
03.03.03-Combustíveis E Lubrificã	3.038.080	13.750.000	1.245.600	1.150.000	360.000	7.475.000
03.03.04-Conservação E Manutençã	3.000.000	4.500.000	150.000	550.000	300.000	6.567.000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	1.185.000	2.400.000	354.000	550.000	0	100.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	1.283.330	8.000.000	800.000	600.000	250.000	6.428.042
03.03.07-Rendas E Alugueres	3.339.216	2.000.000	864.000	0	4.260.000	5.760.000
03.03.08-Representação	4.000.000	2.000.000	600.000	400.000	0	8.719.828
03.03.09-Comunicações	2.992.000	29.556.545	1.160.000	600.000	300.000	8.327.000
03.03.10-Seguros	683.330	6.169.835	206.556	300.000	79.786	372.000
03.03.11-Vigilância E Segurança	1.739.450	6.581.700	0	144.000	0	4.440.000
03.03.12-Assistência Técnica	1.800.000	250.000	0	0	0	1.350.000
03.03.12.01-Residente	1.800.000	250.000	0	0	0	1.350.000
03.03.13-Deslocações E Estadias	20.000.000	61.000.000	3.100.000	2.300.000	1.000.000	30.706.848
03.03.14-Limpeza, Higiêne E Confo	1.864.169	11.040.000	360.000	360.000	200.000	3.959.583
03.03.15-Formação	341.665	4.000.000	0	0	0	2.250.000
03.03.90-Outros Fornecimentos	6.529.830	20.803.119	560.000	420.000	267.500	48.058.000
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>5.700.000</b>	<b>45.845.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>147.412.512</b>
03.05.01-Administrações Públicas	700.000	42.000.000	0	0	0	110.500.000
03.05.01.90-Outras Transferência	700.000	42.000.000	0	0	0	110.500.000
03.05.02-Administrações Privadas	5.000.000	0	0	0	0	22.324.000
03.05.02.90-Outras Transferência	5.000.000	0	0	0	0	22.324.000
03.05.03-Famílias	0	0	0	0	0	13.912.512
03.05.03.01.90-Pensões De Ex_Pre	0	0	0	0	0	3.412.512
03.05.03.90-Outras Transferência	0	0	0	0	0	10.500.000
03.05.04-Exterior	0	3.845.000	800.000	0	0	676.000
03.05.04.01-Quotas A Organismos	0	3.245.000	800.000	0	0	676.000
03.05.04.02-Outras Transferência	0	600.000	0	0	0	0
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>	<b>0</b>	<b>4.550.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.500.000</b>
03.07.90-Outras Despesas Corrente	0	4.550.000	0	0	0	1.500.000

	Presidência Da República	Assembleia Nacional	Supremo Tribunal De Justiça	Procuradoria Geral Da República	Tribunal De Contas	Chefia do Governo
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>7.850.000</b>	<b>39.475.158</b>	<b>2.000.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.515.000</b>	<b>1.000.000</b>
04.01-Imobilizações Corpóreas	7.850.000	39.475.158	2.000.000	1.500.000	1.515.000	1.000.000
04.01.03-Habitacões	0	1.000.000	0	0	0	0
04.01.04-Edifícios	2.000.000	18.000.000	0	0	0	0
04.01.05-Maquinaría E Equipamento	0	15.475.158	0	0	915.000	1.000.000
04.01.06-Ferramentas E Utensílio	150.000	0	0	0	0	0
04.01.07-Equipamentos De Carga E	3.500.000	0	0	0	0	0
04.01.08-Equipamentos Administrat	2.200.000	0	2.000.000	1.500.000	600.000	0
04.01.90-Outras Imobilizações Cor	0	5.000.000	0	0	0	0

	Ministério Das Infraestruturas Transportes E Mar	Ministério Da Saúde	Ministério Da Defesa Nacional	Ministério Dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades	Ministério Da Administração Interna	Ministério Das Finanças e Administração Pública	Ministério Da Justiça
<b>Total</b>	<b>105.569.879</b>	<b>1.485.141.541</b>	<b>35.244.175</b>	<b>711.403.328</b>	<b>182.468.239</b>	<b>9.962.539.046</b>	<b>509.255.554</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>104.742.379</b>	<b>1.485.141.541</b>	<b>35.244.175</b>	<b>709.285.328</b>	<b>177.323.239</b>	<b>9.881.925.603</b>	<b>509.255.554</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>66.634.602</b>	<b>1.216.410.204</b>	<b>16.405.995</b>	<b>356.467.328</b>	<b>74.343.647</b>	<b>810.928.533</b>	<b>417.983.120</b>
<i>03.01.01-Remunerações Certas</i>	<i>59.700.192</i>	<i>820.430.667</i>	<i>13.770.320</i>	<i>344.206.732</i>	<i>65.816.479</i>	<i>490.876.781</i>	<i>395.514.508</i>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	6.578.858	7.141.724	5.964.991	16.829.790	14.328.204	28.217.996	8.617.104
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	45.550.396	736.693.938	5.927.085	100.615.684	28.715.768	418.849.763	377.557.956
03.01.01.03-Pessoal Contratado	6.887.874	51.082.057	1.176.286	1.928.681	13.226.915	35.893.819	8.558.148
03.01.01.04-Gratificações Perman	121.380	24.442.404	0	0	7.661.604	162.306	0
03.01.01.05-Subsídios Permanente	301.584	810.444	441.858	224.327.677	1.623.888	7.003.197	261.100
03.01.01.06-Despesas De Represen	260.100	260.100	260.100	504.900	260.100	749.700	520.200
<i>03.01.02-Remunerações Variáveis</i>	<i>1.529.348</i>	<i>303.960.944</i>	<i>162.000</i>	<i>6.600.000</i>	<i>2.493.188</i>	<i>82.014.342</i>	<i>290.000</i>
03.01.02.01-Gratificações Evento	871.392	242.319.693	0	0	2.094.000	79.717.832	0
03.01.02.02-Horas Extraordinária	657.956	441.251	162.000	0	399.188	1.296.510	90.000
03.01.02.03-Alimentação E Alojam	0	61.000.000	0	0	0	0	0
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç	0	200.000	0	6.600.000	0	580.000	200.000
03.01.02.90-Remunerações Diversa	0	0	0	0	0	420.000	0
<i>03.01.03-Segurança Social</i>	<i>832.850</i>	<i>56.631.120</i>	<i>36.000</i>	<i>653.725</i>	<i>1.905.914</i>	<i>101.835.496</i>	<i>2.178.612</i>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúd	60.000	53.647.920	0	0	0	0	0
03.01.03.02-Abono De Família	388.800	2.983.200	36.000	201.600	255.600	1.705.600	2.178.612
03.01.03.03-Contribuições Para A	384.050	0	0	452.125	1.650.314	100.129.896	0
<i>03.01.04-Dotação Provisional</i>	<i>4.572.212</i>	<i>28.135.693</i>	<i>2.437.675</i>	<i>4.906.871</i>	<i>4.128.066</i>	<i>128.197.186</i>	<i>20.000.000</i>
03.01.04.01-Aumento Salarial	0	0	0	0	0	128.197.186	0
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	4.572.212	24.587.585	2.437.675	545.161	4.128.066	0	20.000.000
03.01.04.04-Reclassificações	0	242.030	0	0	0	0	0
03.01.04.05-Regressos	0	3.306.078	0	1.932.550	0	0	0
03.01.04.90-Outras Dotações	0	0	0	2.429.160	0	0	0
<i>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</i>	<i>0</i>	<i>7.251.780</i>	<i>0</i>	<i>100.000</i>	<i>0</i>	<i>8.004.728</i>	<i>0</i>
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>	<b>0</b>	<b>106.663.009</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>400.000</b>	<b>2.489.000</b>	<b>38.039.000</b>
<i>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</i>	<i>0</i>	<i>106.663.009</i>	<i>300.000</i>	<i>0</i>	<i>400.000</i>	<i>2.050.000</i>	<i>36.539.000</i>
03.02.03.01-Medicamentos	0	91.000.000	0	0	0	0	600.000
03.02.03.02-Produtos Alimentares	0	5.200.000	0	0	0	0	35.939.000
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	159.647	0	0	400.000	0	0

	Ministério Das Infraestruturas Transportes E Mar	Ministério Da Saúde	Ministério Da Defesa Nacional	Ministério Dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades	Ministério Da Administração Interna	Ministério Das Finanças e Administração Pública	Ministério Da Justiça
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	0	10.000.000	0	0	0	150.000	0
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	303.362	300.000	0	0	1.900.000	0
<b>03.02.04-Outros Aprovisionamento</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>339.000</b>	<b>0</b>
<b>03.02.05-Material Militar De Defe</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.500.000</b>
03.02.05.02-Munições E Explosivo	0	0	0	0	0	0	500.000
03.02.05.90-Material Diverso	0	0	0	0	0	0	1.000.000
<b>03.02.90-Trabalhos Realizados Por</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>24.737.176</b>	<b>40.181.639</b>	<b>18.538.180</b>	<b>58.934.000</b>	<b>55.418.592</b>	<b>352.478.028</b>	<b>51.233.434</b>
03.03.01-Água	300.000	1.950.870	0	360.000	230.000	16.562.500	1.680.000
03.03.02-Electricidade	2.200.000	2.800.000	0	512.000	350.000	65.805.556	2.520.000
03.03.03-Combustíveis E Lubrificac	1.732.000	6.750.000	908.000	1.733.833	3.261.800	12.502.700	2.789.712
03.03.04-Conservação E Manutençã	1.550.000	2.000.000	372.984	490.000	1.300.000	28.400.000	450.000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	700.000	1.500.000	300.000	680.000	1.010.000	4.290.000	1.175.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	880.000	2.000.000	717.572	1.624.967	1.700.000	12.380.000	1.000.000
03.03.07-Rendas E Alugueres	1.742.500	2.703.169	263.338	14.400.000	3.986.200	9.720.000	23.124.000
03.03.08-Representação	200.000	0	0	1.000.000	0	0	0
03.03.09-Comunicações	2.735.000	3.927.600	550.000	2.250.000	2.110.000	77.900.000	4.000.000
03.03.10-Seguros	496.240	1.250.000	50.000	300.000	836.896	1.554.292	1.180.415
03.03.11-Vigilância E Segurança	4.334.400	0	0	200.000	3.118.160	23.188.200	1.833.600
03.03.12-Assistência Técnica	670.000	0	12.921.000	0	800.000	2.600.000	0
03.03.12.01-Residente	670.000	0	12.921.000	0	800.000	2.600.000	0
03.03.13-Deslocações E Estadias	6.000.000	13.500.000	1.301.872	24.589.200	8.723.692	41.250.000	2.250.000
03.03.14-Limpeza, Higiene E Confo	505.036	300.000	500.000	3.139.000	831.205	21.524.000	4.020.000
03.03.15-Formação	0	0	93.384	0	239.139	6.000.000	0
03.03.90-Outros Fornecimentos	692.000	1.500.000	560.030	7.655.000	26.921.500	28.800.780	5.210.707
<b>03.04-Encargos Da Dívida</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.895.405.186</b>	<b>0</b>
03.04.01-Juros Da Dívida Interna	0	0	0	0	0	1.352.254.414	0
03.04.02-Juros Da Dívida Externa	0	0	0	0	0	530.479.659	0
03.04.90-Outros Encargos	0	0	0	0	0	12.671.113	0
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>13.370.601</b>	<b>121.886.689</b>	<b>0</b>	<b>293.884.000</b>	<b>0</b>	<b>4.107.276.659</b>	<b>2.000.000</b>
03.05.01-Administrações Públicas	8.370.601	13.000.000	0	293.884.000	0	2.452.796.763	0

	Ministério Das Infraestruturas Transportes E Mar	Ministério Da Saúde	Ministério Da Defesa Nacional	Ministério Dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades	Ministério Da Administração Interna	Ministério Das Finanças e Administração Pública	Ministério Da Justiça
03.05.01.01-Fundos E Serviços Au	8.370.601	0	0	0	0	0	0
03.05.01.02-Municípios	0	0	0	0	0	2.452.796.763	0
03.05.01.03-Embaixadas E Serviço	0	0	0	293.884.000	0	0	0
03.05.01.90-Outras Transferência	0	13.000.000	0	0	0	0	0
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>	<b>5.000.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35.000.000</b>	<b>2.000.000</b>
03.05.02.01-Partidos Políticos	0	0	0	0	0	35.000.000	0
03.05.02.02-Organismos Não-Gover	5.000.000	0	0	0	0	0	2.000.000
03.05.02.90-Outras Transferência	0	2.500.000	0	0	0	0	0
<b>03.05.03-Famílias</b>	<b>0</b>	<b>106.386.689</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.596.579.896</b>	<b>0</b>
03.05.03.01.01-Pensões De Aposen	0	0	0	0	0	1.109.140.995	0
03.05.03.01.02-Pensões De Sobrev	0	0	0	0	0	97.217.909	0
03.05.03.01.03-Pensões De Regime	0	0	0	0	0	390.220.992	0
03.05.03.03-Evacuação De Doente	0	106.386.689	0	0	0	0	0
<b>03.05.04-Exterior</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22.900.000</b>	<b>0</b>
03.05.04.01-Quotas A Organismos	0	0	0	0	0	22.900.000	0
<b>03.06-Subsídios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>263.486.200</b>	<b>0</b>
<b>03.06.90-Subsídios Diversos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>263.486.200</b>	<b>0</b>
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>47.161.000</b>	<b>2.449.861.997</b>	<b>0</b>
<b>03.07.01-Restituições</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>602.500.000</b>	<b>0</b>
<b>03.07.03-Indemnizações</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>640.182.009</b>	<b>0</b>
<b>03.07.88-Dotação Provisional</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>295.425.829</b>	<b>0</b>
<b>03.07.89-Despesas Extraordinária</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>810.870.000</b>	<b>0</b>
<b>03.07.90-Outras Despesas Corrente</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>47.161.000</b>	<b>100.884.159</b>	<b>0</b>
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>827.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.118.000</b>	<b>5.145.000</b>	<b>80.613.443</b>	<b>0</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>827.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.118.000</b>	<b>5.145.000</b>	<b>80.613.443</b>	<b>0</b>
<b>04.01.03-Habitações</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.000.000</b>	<b>0</b>
<b>04.01.04-Edifícios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000.000</b>	<b>0</b>
<b>04.01.05-Maquinaria E Equipamento</b>	<b>162.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.118.000</b>	<b>2.045.000</b>	<b>5.044.000</b>	<b>0</b>
<b>04.01.06-Ferramentas E Utensílio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
<b>04.01.08-Equipamentos Administrat</b>	<b>665.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.100.000</b>	<b>13.252.699</b>	<b>0</b>
<b>04.01.90-Outras Imobilizações Cor</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.216.744</b>	<b>0</b>

	Ministério Do Ambiente e Agricultura	Ministério Da Educação e Ensino Superior	Ministério Do Trabalho, Família E Solidariedade	Ministério Da Economia, Crescimento E Competitividade	Ministério Da Cultura	Ministerio Da Descent., Habi.E Ordenamento Do Território
<b>Total</b>	<b>218.191.320</b>	<b>5.277.787.357</b>	<b>162.005.873</b>	<b>107.180.489</b>	<b>48.369.308</b>	<b>49.191.575</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>216.534.320</b>	<b>5.277.787.357</b>	<b>161.206.873</b>	<b>93.033.489</b>	<b>48.028.308</b>	<b>47.191.575</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>179.158.020</b>	<b>4.641.285.101</b>	<b>74.644.873</b>	<b>60.009.504</b>	<b>22.441.558</b>	<b>35.531.575</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>163.369.079</b>	<b>4.478.834.837</b>	<b>70.671.711</b>	<b>47.357.384</b>	<b>22.157.558</b>	<b>34.778.771</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	14.193.244	16.738.211	9.687.399	9.641.328	8.346.492	8.361.252
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	119.848.280	4.162.044.626	58.018.170	34.182.737	9.486.930	24.691.192
03.01.01.03-Pessoal Contratado	27.000.211	90.386.450	0	1.456.436	3.052.248	480.960
03.01.01.04-Gratificações Perman	0	0	0	1.816.783	0	70.992
03.01.01.05-Subsídios Permanente	1.807.344	209.142.978	2.696.938	260.100	1.011.788	914.275
03.01.01.06-Despesas De Represen	520.000	522.572	269.204	0	260.100	260.100
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>2.761.528</b>	<b>91.557.000</b>	<b>286.000</b>	<b>222.420</b>	<b>260.000</b>	<b>235.472</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	0	88.307.000	0	0	0	125.472
03.01.02.02-Horas Extraordinária	926.000	0	286.000	222.420	260.000	110.000
03.01.02.03-Alimentação E Alojaj	0	1.750.000	0	0	0	0
03.01.02.90-Remunerações Diversa	1.835.528	1.500.000	0	0	0	0
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>1.065.600</b>	<b>15.893.264</b>	<b>374.400</b>	<b>466.800</b>	<b>24.000</b>	<b>517.332</b>
03.01.03.02-Abono De Família	1.055.600	12.893.264	374.400	196.800	24.000	172.800
03.01.03.03-Contribuições Para A	10.000	0	0	270.000	0	0
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	0	3.000.000	0	0	0	0
03.01.03.90-Encargos Diversos	0	0	0	0	0	344.532
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>0</b>	<b>55.000.000</b>	<b>3.312.762</b>	<b>11.962.900</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	0	45.000.000	0	6.943.037	0	0
03.01.04.04-Reclassificações	0	0	0	119.863	0	0
03.01.04.05-Regressos	0	0	3.312.762	4.900.000	0	0
03.01.04.90-Outras Dotações	0	10.000.000	0	0	0	0
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>11.961.813</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>	<b>0</b>	<b>108.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.02.02-Matérias Primas</b>	<b>0</b>	<b>108.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	0	0	0	100.000	0	0
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>37.376.300</b>	<b>84.661.000</b>	<b>26.304.000</b>	<b>19.906.985</b>	<b>9.242.000</b>	<b>9.160.000</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>1.200.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>270.000</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000</b>	<b>100.000</b>

	Ministério Do Ambiente e Agricultura	Ministério Da Educação e Ensino Superior	Ministério Do Trabalho, Família E Solidariedade	Ministério Da Economia, Crescimento E Competitividade	Ministério Da Cultura	Ministerio Da Descent., Habi.E Ordenamento Do Território
03.03.02-Electricidade	2.500.000	9.326.277	437.000	800.000	950.000	320.000
03.03.03-Combustíveis E Lubrificac	6.671.000	2.550.000	1.500.000	1.062.985	497.000	1.000.000
03.03.04-Conservação E Manutençã	450.000	2.150.000	950.000	700.000	450.000	300.000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	2.155.000	2.930.000	750.000	585.000	400.000	100.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	2.470.000	5.410.000	1.000.000	760.000	420.000	850.000
03.03.07-Rendas E Alugueres	0	16.600.000	6.492.000	6.300.000	0	0
03.03.08-Representação	0	0	0	120.000	0	200.000
03.03.09-Comunicações	2.952.500	7.617.500	1.851.840	610.000	545.000	900.000
03.03.10-Seguros	4.000.000	1.400.000	279.614	275.000	220.000	180.000
03.03.11-Vigilância E Segurança	6.950.000	7.480.000	1.696.800	1.200.000	0	0
03.03.12-Assistência Técnica	0	0	0	200.000	660.000	400.000
03.03.12.01-Residente	0	0	0	100.000	660.000	400.000
03.03.12.02-Não Residente	0	0	0	100.000	0	0
03.03.13-Deslocações E Estadias	5.660.000	7.280.000	6.482.917	5.000.000	3.150.000	3.750.000
03.03.14-Limpeza, Higiene E Confo	0	13.250.000	0	730.000	400.000	185.000
03.03.15-Formação	430.000	0	0	0	0	0
03.03.90-Outros Fornecimentos	1.937.800	3.667.223	4.593.829	1.164.000	1.150.000	875.000
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>0</b>	<b>551.733.256</b>	<b>60.258.000</b>	<b>13.017.000</b>	<b>16.344.750</b>	<b>2.500.000</b>
03.05.01-Administrações Públicas	0	35.327.256	42.200.000	13.017.000	14.000.000	0
03.05.01.01-Fundos E Serviços Au	0	35.327.256	0	0	0	0
03.05.01.02-Municípios	0	0	31.700.000	0	0	0
03.05.01.90-Outras Transferência	0	0	10.500.000	13.017.000	14.000.000	0
03.05.02-Administrações Privadas	0	16.406.000	18.058.000	0	955.000	2.500.000
03.05.02.02-Organismos Não-Gover	0	0	18.058.000	0	0	2.500.000
03.05.02.90-Outras Transferência	0	16.406.000	0	0	955.000	0
03.05.03-Famílias	0	500.000.000	0	0	1.389.750	0
03.05.03.02-Bolsas De Estudo	0	500.000.000	0	0	0	0
03.05.03.90-Outras Transferência	0	0	0	0	1.389.750	0
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>1.657.000</b>	<b>0</b>	<b>799.000</b>	<b>14.147.000</b>	<b>341.000</b>	<b>2.000.000</b>
04.01-Imobilizações Corpóreas	1.657.000	0	799.000	14.147.000	341.000	2.000.000
04.01.05-Maquinaria E Equipamento	1.407.000	0	0	13.400.000	0	700.000
04.01.07-Equipamentos De Carga E	0	0	0	200.000	0	0
04.01.08-Equipamentos Administrat	250.000	0	799.000	547.000	341.000	1.300.000

	Total Encargos Gerais da Nação	Total Serviços Simples	Total Fundos e Serviços Autónomos	Total Geral
<b>Total</b>	<b>1.220.686.905</b>	<b>18.854.347.684</b>	<b>3.738.846.607</b>	<b>23.813.881.196</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>1.167.346.747</b>	<b>18.746.699.741</b>	<b>3.688.453.017</b>	<b>23.602.499.505</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>547.434.423</b>	<b>7.972.244.060</b>	<b>2.804.219.728</b>	<b>11.323.898.211</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>481.638.582</b>	<b>7.007.485.019</b>	<b>2.407.372.765</b>	<b>9.896.496.366</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	226.246.328	154.646.593	28.868.945	409.761.866
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	190.501.998	6.122.182.525	1.920.332.708	8.233.017.231
03.01.01.03-Pessoal Contratado	33.297.272	241.130.085	283.704.433	558.131.790
03.01.01.04-Gratificações Perman	2.271.168	34.275.469	10.617.275	47.163.912
03.01.01.05-Subsídios Permanente	24.840.516	450.603.171	161.511.425	636.955.112
03.01.01.06-Despesas De Represen	4.481.300	4.647.176	2.337.979	11.466.455
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>10.193.280</b>	<b>492.372.242</b>	<b>174.755.232</b>	<b>677.320.754</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	1.788.000	413.435.389	33.386.129	448.609.518
03.01.02.02-Horas Extraordinária	5.743.680	4.851.325	10.771.989	21.366.994
03.01.02.03-Alimentação E Alojam	1.450.000	62.750.000	120.437.255	184.637.255
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç	711.600	7.580.000	5.116.250	13.407.850
03.01.02.90-Remunerações Diversa	500.000	3.755.528	5.043.609	9.299.137
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>16.862.903</b>	<b>182.415.113</b>	<b>128.905.047</b>	<b>328.183.063</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúd	6.100.000	53.707.920	2.750.000	62.557.920
03.01.03.02-Abono De Família	1.104.800	22.466.276	11.676.930	35.248.006
03.01.03.03-Contribuições Para A	9.408.103	102.896.385	97.701.254	210.005.742
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	0	3.000.000	16.276.863	19.276.863
03.01.03.90-Encargos Diversos	250.000	344.532	500.000	1.094.532
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>38.703.315</b>	<b>262.653.365</b>	<b>61.824.677</b>	<b>363.181.357</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial	4.822.837	128.197.186	0	133.020.023
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	29.715.124	108.213.736	53.324.677	191.253.537
03.01.04.03-Progressões	856.784	0	0	856.784
03.01.04.04-Reclassificações	340.812	361.893	0	702.705
03.01.04.05-Reingressos	1.819.089	13.451.390	0	15.270.479
03.01.04.06-Promoções	1.108.669	0	0	1.108.669
03.01.04.90-Outras Dotações	40.000	12.429.160	8.500.000	20.969.160
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>36.343</b>	<b>27.318.321</b>	<b>31.362.007</b>	<b>58.716.671</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>	<b>6.642.000</b>	<b>148.099.009</b>	<b>289.748.584</b>	<b>444.489.593</b>
<b>03.02.01-Mercadorias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>380.000</b>	<b>380.000</b>

	Total Encargos Gerais da Nação	Total Serviços Simples	Total Fundos e Serviços Autónomos	Total Geral
<i>03.02.02-Matérias Primas</i>	0	108.000	780.000	888.000
<i>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</i>	6.642.000	146.052.009	274.822.184	427.516.193
03.02.03.01-Medicamentos	0	91.600.000	178.050.000	269.650.000
03.02.03.02-Produtos Alimentares	0	41.139.000	22.306.200	63.445.200
03.02.03.03-Roupa E Calçado	1.340.000	559.647	68.953.944	70.853.591
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	5.302.000	10.250.000	4.050.040	19.602.040
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	2.503.362	1.462.000	3.965.362
<i>03.02.04-Outros Aprovevisionamento</i>	0	339.000	7.461.400	7.800.400
<i>03.02.05-Material Militar De Defe</i>	0	1.500.000	6.305.000	7.805.000
03.02.05.02-Munições E Explosivo	0	500.000	755.000	1.255.000
03.02.05.90-Material Diverso	0	1.000.000	5.550.000	6.550.000
<i>03.02.90-Trabalhos Realizados Por</i>	0	100.000	0	100.000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>407.462.812</b>	<b>788.171.334</b>	<b>486.911.277</b>	<b>1.682.545.423</b>
<i>03.03.01-Água</i>	10.175.600	28.453.370	21.102.927	59.731.897
<i>03.03.02-Electricidade</i>	15.135.200	88.520.833	40.087.680	143.743.713
<i>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</i>	27.018.680	42.959.030	68.540.254	138.517.964
<i>03.03.04-Conservação E Manutençã</i>	15.067.000	39.562.984	18.589.325	73.219.309
<i>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</i>	4.589.000	16.575.000	16.153.880	37.317.880
<i>03.03.06-Consumo De Secretaria</i>	17.361.372	31.212.539	22.660.814	71.234.725
<i>03.03.07-Rendas E Alugueres</i>	16.223.216	85.331.207	48.028.830	149.583.253
<i>03.03.08-Representação</i>	15.719.828	1.520.000	2.381.056	19.620.884
<i>03.03.09-Comunicações</i>	42.935.545	107.949.440	41.022.952	191.907.937
<i>03.03.10-Seguros</i>	7.811.507	12.022.457	43.794.959	63.628.923
<i>03.03.11-Vigilância E Segurança</i>	12.905.150	50.001.160	17.222.096	80.128.406
<i>03.03.12-Assistência Técnica</i>	3.400.000	18.251.000	18.426.428	40.077.428
03.03.12.01-Residente	3.400.000	18.151.000	15.326.428	36.877.428
03.03.12.02-Não Residente	0	100.000	3.100.000	3.200.000
<i>03.03.13-Deslocações E Estadias</i>	118.106.848	128.937.681	49.318.638	296.363.167
<i>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</i>	17.783.752	45.384.241	18.186.412	81.354.405
<i>03.03.15-Formação</i>	6.591.665	6.762.523	30.663.347	44.017.535
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	76.638.449	84.727.869	30.731.679	192.097.997
<b>03.04-Encargos Da Dívida</b>	<b>0</b>	<b>1.895.405.186</b>	<b>117.744</b>	<b>1.895.522.930</b>

	Total Encargos Gerais da Nação	Total Serviços Simples	Total Fundos e Serviços Autónomos	Total Geral
<i>03.04.01-Juros Da Dívida Interna</i>	0	1.352.254.414	0	1.352.254.414
<i>03.04.02-Juros Da Dívida Externa</i>	0	530.479.659	87.744	530.567.403
<i>03.04.90-Outros Encargos</i>	0	12.671.113	30.000	12.701.113
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>199.757.512</b>	<b>5.182.270.955</b>	<b>97.070.835</b>	<b>5.479.099.302</b>
<i>03.05.01-Administrações Públicas</i>	<i>153.200.000</i>	<i>2.872.595.620</i>	<i>44.057.706</i>	<i>3.069.853.326</i>
03.05.01.01-Fundos E Serviços Au	0	43.697.857	0	43.697.857
03.05.01.02-Municípios	0	2.484.496.763	0	2.484.496.763
03.05.01.03-Embaixadas E Serviço	0	293.884.000	0	293.884.000
03.05.01.90-Outras Transferência	153.200.000	50.517.000	44.057.706	247.774.706
<i>03.05.02-Administrações Privadas</i>	<i>27.324.000</i>	<i>82.419.000</i>	<i>0</i>	<i>109.743.000</i>
03.05.02.01-Partidos Políticos	0	35.000.000	0	35.000.000
03.05.02.02-Organismos Não-Gover	0	27.558.000	0	27.558.000
03.05.02.90-Outras Transferência	27.324.000	19.861.000	0	47.185.000
<i>03.05.03-Famílias</i>	<i>13.912.512</i>	<i>2.204.356.335</i>	<i>48.983.929</i>	<i>2.267.252.776</i>
03.05.03.01.01-Pensões De Aposen	0	1.109.140.995	0	1.109.140.995
03.05.03.01.02-Pensões De Sobrev	0	97.217.909	0	97.217.909
03.05.03.01.03-Pensões De Regime	0	390.220.992	0	390.220.992
03.05.03.01.04-Pensões De Reserv	0	0	48.983.929	48.983.929
03.05.03.01.90-Pensões De Ex_Pre	3.412.512	0	0	3.412.512
03.05.03.02-Bolsas De Estudo	0	500.000.000	0	500.000.000
03.05.03.03-Evacuação De Doente	0	106.386.689	0	106.386.689
03.05.03.90-Outras Transferência	10.500.000	1.389.750	0	11.889.750
<i>03.05.04-Exterior</i>	<i>5.321.000</i>	<i>22.900.000</i>	<i>4.029.200</i>	<i>32.250.200</i>
03.05.04.01-Quotas A Organismos	4.721.000	22.900.000	3.029.200	30.650.200
03.05.04.02-Outras Transferência	600.000	0	1.000.000	1.600.000
<b>03.06-Subsídios</b>	<b>0</b>	<b>263.486.200</b>	<b>0</b>	<b>263.486.200</b>
<i>03.06.90-Subsídios Diversos</i>	<i>0</i>	<i>263.486.200</i>	<i>0</i>	<i>263.486.200</i>
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>	<b>6.050.000</b>	<b>2.497.022.997</b>	<b>10.384.849</b>	<b>2.513.457.846</b>
<i>03.07.01-Restituições</i>	<i>0</i>	<i>602.500.000</i>	<i>0</i>	<i>602.500.000</i>
<i>03.07.02-Impostos E Taxas</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>946.127</i>	<i>946.127</i>
<i>03.07.03-Indemnizações</i>	<i>0</i>	<i>640.182.009</i>	<i>0</i>	<i>640.182.009</i>
<i>03.07.88-Dotação Provisional</i>	<i>0</i>	<i>295.425.829</i>	<i>0</i>	<i>295.425.829</i>
<i>03.07.89-Despesas Extraordinária</i>	<i>0</i>	<i>810.870.000</i>	<i>0</i>	<i>810.870.000</i>
<i>03.07.90-Outras Despesas Corrente</i>	<i>6.050.000</i>	<i>148.045.159</i>	<i>9.438.722</i>	<i>163.533.881</i>
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>53.340.158</b>	<b>107.647.943</b>	<b>50.393.590</b>	<b>211.381.691</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>53.340.158</b>	<b>107.647.943</b>	<b>48.143.590</b>	<b>209.131.691</b>
04.01.01-Terrenos E Recursos Natu	0	0	635.000	635.000
04.01.03-Habitações	1.000.000	6.000.000	1.000.000	8.000.000
04.01.04-Edifícios	20.000.000	50.000.000	18.000.000	88.000.000
04.01.05-Maquinaría E Equipamento	17.390.158	24.876.500	12.348.590	54.615.248
04.01.06-Ferramentas E Utensílio	150.000	100.000	215.000	465.000
04.01.07-Equipamentos De Carga E	3.500.000	200.000	7.500.000	11.200.000
04.01.08-Equipamentos Administrat	6.300.000	20.254.699	7.845.000	34.399.699
04.01.90-Outras Imobilizações Cor	5.000.000	6.216.744	600.000	11.816.744
<b>04.02-Imobilizações Incorpóreas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.250.000</b>	<b>2.250.000</b>
04.02.01-Patentes, Marcas E Licen	0	0	1.500.000	1.500.000
04.02.02-Estudos, Investigação E	0	0	750.000	750.000

## Mapa III - Despesas de Funcionamento e de Investimento Segundo a Classificação Funcional

	Orçamento de Funcionamento	Orçamento de Investimento	Total
<b>Total</b>	<b>23.813.881.196</b>	<b>16.340.485.919</b>	<b>40.154.367.115</b>
<b>01 - Funções Gerais</b>	<b>5.872.627.464</b>	<b>1.762.427.681</b>	<b>7.635.055.145</b>
<b>01.01 - Serviços Públicos Gerais</b>	<b>3.147.419.874</b>	<b>1.229.857.806</b>	<b>4.377.277.680</b>
01.01 - Serviços Públicos Gerais	0	81.344.000	81.344.000
01.01.01.01 - Órgãos Executivos E Legislativo	928.581.454	139.700.000	1.068.281.454
01.01.01.02 - Administração Financeira E Fiscal	0	339.868.887	339.868.887
01.01.01.03 - Negócios Estrangeiros	711.403.328	0	711.403.328
01.01.01.90 - Outros Órgãos	69.014.349	65.865.000	134.879.349
01.01.02.01 - Ciências Naturais, Engenharia E	16.540.493	0	16.540.493
01.01.03 - Serviços Gerais	0	75.200.000	75.200.000
01.01.03.01 - Gestão De Pessoal	0	11.000.000	11.000.000
01.01.03.02 - Planeamento Global E Estatístico	0	267.567.919	267.567.919
01.01.03.90 - Outros Serviços Gerais	1.166.432.961	219.712.000	1.386.144.961
01.01.90 - Serviços Públicos Gerais N.E.	255.447.289	29.600.000	285.047.289
<b>01.02 - Defesa</b>	<b>655.072.580</b>	<b>0</b>	<b>655.072.580</b>
01.02.01.01 - Defesa Militar	622.687.283	0	622.687.283
01.02.01.02 - Defesa Civil	15.493.892	0	15.493.892
01.02.02 - Defesa N.E.	16.891.405	0	16.891.405
<b>01.03 - Segurança E Ordem Pública</b>	<b>2.070.135.010</b>	<b>532.569.875</b>	<b>2.602.704.885</b>
01.03 - Segurança E Ordem Pública	0	15.000.000	15.000.000
01.03.01 - Ordem Pública E Protecção Contra Incêndios	1.501.148.067	0	1.501.148.067
01.03.02 - Tribunais	344.944.216	94.000.000	438.944.216
01.03.03 - Prisões	121.236.995	197.300.000	318.536.995
01.03.90 - Segurança E Ordem Pública N.E.	102.805.732	226.269.875	329.075.607
<b>02 - Funções Sociais</b>	<b>9.443.522.080</b>	<b>5.357.253.145</b>	<b>14.800.775.225</b>
<b>02.01 - Educação</b>	<b>5.649.462.892</b>	<b>1.640.315.460</b>	<b>7.289.778.352</b>
02.01 - Educação	0	140.673.158	140.673.158
02.01.02 - Ensino Primário E Secundário	4.449.187.908	847.071.038	5.296.258.946
02.01.03 - Ensino Superior	344.618.954	86.935.807	431.554.761
02.01.04 - Ensino N.E.	35.575.633	102.851.908	138.427.541
02.01.05 - Serviços Auxiliares	37.651.877	106.036.095	143.687.972
02.01.90 - Educação N.E.	782.428.520	356.747.454	1.139.175.974

	Orçamento de Funcionamento	Orçamento de Investimento	Total
<b>02.02 - Saúde</b>	<b>1.836.723.832</b>	<b>1.350.926.282</b>	<b>3.187.650.114</b>
02.02 - Saúde	0	220.561.755	220.561.755
02.02.01.01 - Serviços Hospitalares Gerais	342.430.883	922.527.690	1.264.958.573
02.02.03 - Saúde Pública	31.939.071	194.336.837	226.275.908
02.02.04 - Medicamentos, Prótese E Equipamento	0	6.500.000	6.500.000
02.02.90 - Saúde N.E.	1.462.353.878	7.000.000	1.469.353.878
<b>02.03 - Segurança E Assistência Social</b>	<b>1.636.448.278</b>	<b>487.084.644</b>	<b>2.123.532.922</b>
02.03 - Segurança E Assistência Social	0	3.200.000	3.200.000
02.03.01 - Segurança Social	39.868.382	0	39.868.382
02.03.01.03 - Subsídio À Velhice Ou De Sobreviventes	0	325.881.640	325.881.640
02.03.01.90 - Segurança Social N.E.	1.499.361.987	0	1.499.361.987
02.03.02.01 - Acolhimento De Crianças	0	61.817.884	61.817.884
02.03.02.03 - Acolhimento De Deficientes	0	6.000.000	6.000.000
02.03.02.04 - Outros Centros De Acolhimento	0	3.000.000	3.000.000
02.03.02.05 - Assistência Social, Excluindo Centros De Acolhimento	0	0	0
02.03.02.90 - Assistência Social N.E.	0	21.750.000	21.750.000
02.03.90 - Segurança E Assistência Social .E.	97.217.909	65.435.120	162.653.029
<b>02.04 - Habitação E Desenvolvimento Colectivo</b>	<b>29.592.816</b>	<b>1.827.624.891</b>	<b>1.857.217.707</b>
02.04 - Habitação E Desenvolvimento Colectivo	0	110.000.000	110.000.000
02.04.01 - Habitação E Desenvolvimento Colectivo	0	53.000.000	53.000.000
02.04.01.01 - Habitação	0	62.869.571	62.869.571
02.04.01.02 - Desenvolvimento Colectivo	0	6.500.000	6.500.000
02.04.01.90 - Habitação E Serviços Colectivos	0	64.609.000	64.609.000
02.04.02 - Abastecimento De Água	0	1.132.319.572	1.132.319.572
02.04.03 - Saneamento E Controle Da Poluição	29.592.816	0	29.592.816
02.04.03.01 - Recolha De Lixo, Sistema De Esgoto	0	222.090.000	222.090.000
02.04.03.02 - Controle E Redução Da Poluição	0	40.000.000	40.000.000
02.04.03.90 - Saneamento E Controle Da Poluição	0	136.236.748	136.236.748
<b>02.05 - Recreação, Cultura E Religião</b>	<b>291.294.262</b>	<b>51.301.868</b>	<b>342.596.130</b>
02.05.01 - Recreação	119.377.029	0	119.377.029
02.05.02 - Cultura	0	31.425.000	31.425.000
02.05.03 - Rádio, Televisão E Publicações	0	19.876.868	19.876.868
02.05.90 - Recreação, Cultura E Religião N.E.	171.917.233	0	171.917.233

	Orçamento de Funcionamento	Orçamento de Investimento	Total
<b>03 - Funções Económicas</b>	<b>1.180.820.926</b>	<b>8.666.767.024</b>	<b>9.847.587.950</b>
<b>03 - Funções Económicas</b>	<b>0</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>
03 - Funções Económicas	0	500.000	500.000
<b>03.01 - Combustíveis E Energia</b>	<b>0</b>	<b>1.029.007.509</b>	<b>1.029.007.509</b>
03.01.02 - Electricidade E Outras Fontes De En	0	523.327.600	523.327.600
03.01.02.01 - Electricidade	0	200.833.708	200.833.708
03.01.02.02 - Energia Excluindo Electricidade	0	253.046.201	253.046.201
03.01.02.90 - Electricidade E Outras Fontes De	0	15.000.000	15.000.000
03.01.90 - Combustíveis E Energia N.E.	0	36.800.000	36.800.000
<b>03.02 - Agricultura, Silvicultura, Pesca E Caç</b>	<b>411.541.548</b>	<b>3.025.173.673</b>	<b>3.436.715.221</b>
03.02.01 - Agricultura	137.738.958	1.293.863.653	1.431.602.611
03.02.01.01 - Gestão Fundiária	0	575.091.865	575.091.865
03.02.01.03 - Extensão Rural	0	8.000.000	8.000.000
03.02.01.04 - Veterinária	0	5.000.000	5.000.000
03.02.01.05 - Controlo De Pragas	0	10.000.000	10.000.000
03.02.01.90 - Outros Serviços N.E.	0	89.415.978	89.415.978
03.02.02 - Silvicultura	0	206.000.000	206.000.000
03.02.03 - Pesca E Caça	43.334.088	262.491.655	305.825.743
03.02.04 - Pesquisa Agrícola E Desenvolvemento	58.673.793	44.400.000	103.073.793
03.02.90 - Agricultura, Silvicultura, Pesca E	171.794.709	530.910.522	702.705.231
<b>03.03 - Indústria Extractiva, Transformadora E</b>	<b>6.529.970</b>	<b>0</b>	<b>6.529.970</b>
03.03.03 - Indústria De Construção	6.529.970	0	6.529.970
<b>03.04 - Transportes E Comunicações</b>	<b>148.288.950</b>	<b>3.228.626.817</b>	<b>3.376.915.767</b>
03.04.01 - Transporte Rodoviário	63.773.216	164.324.312	228.097.528
03.04.01.01 - Construção De Estradas	0	2.172.263.296	2.172.263.296
03.04.01.02 - Funcionamento Do Sistema Rodoviário	0	228.038.879	228.038.879
03.04.02.01 - Infraestruturas De Transporte Marítimo	0	553.833.576	553.833.576
03.04.02.02 - Funcionamento Do Sistema De Transportes	0	6.000.000	6.000.000
03.04.03.01 - Construção De Infraestruturas	0	64.350.000	64.350.000
03.04.03.02 - Funcionamento Do Sistema De Transportes	0	39.816.754	39.816.754
03.04.90 - Comunicações	84.515.734	0	84.515.734
<b>03.05 - Outros Serviços Económicos</b>	<b>614.460.458</b>	<b>1.383.459.025</b>	<b>1.997.919.483</b>
03.05 - Outros Serviços Económicos	154.275.887	0	154.275.887
03.05.01.03 - Distribuição, Hotéis E Restauração	0	5.509.391	5.509.391
03.05.02 - Turismo	86.758.837	21.682.880	108.441.717
03.05.03 - Desenvolvimento Integrado	0	139.731.553	139.731.553
03.05.04 - Serviços Económicos E Comerciais	98.390.969	32.600.000	130.990.969
03.05.05 - Trabalho	209.556.804	122.590.520	332.147.324
03.05.90 - Serviços Económicos N.E.	65.477.961	1.061.344.681	1.126.822.642
<b>90 - Outras Funções</b>	<b>7.316.910.726</b>	<b>554.038.069</b>	<b>7.870.948.795</b>
<b>90.90 - Outros Serviços</b>	<b>7.316.910.726</b>	<b>554.038.069</b>	<b>7.870.948.795</b>
90.90.01 - Encargos Da Dívida Pública	1.895.405.186	0	1.895.405.186
90.90.02 - Transferências Inter-Institucionais	2.452.796.763	5.000.000	2.457.796.763
90.90.90 - Outras Serviços N.E.	2.968.708.777	549.038.069	3.517.746.846

## Mapa IV - Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Orgânica

## Chefia do Governo

	Instituto Caboverdiano para Igualdade e Equidade do Género	Instituto Do Emprego E Da Formação Profissional	Centro De Juventude
<b>Total</b>	<b>9.878.036</b>	<b>47.550.931</b>	<b>23.082.526</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>9.878.036</b>	<b>47.550.931</b>	<b>23.082.526</b>
<b>01.06-Transferências Correntes</b>	<b>9.878.036</b>	<b>47.550.931</b>	<b>23.082.526</b>
01.06.01-Administrações Públicas	9.878.036	47.550.931	23.082.526
01.06.01.03-Administração Central	9.878.036	47.550.931	23.082.526

## Ministério Das Infraestruturas Transportes E Mar

	Instituto De Estradas	Laboratório De Engenharia Civil	Instituto Marítimo Portuário	Instituto Nacional De Desenvolvimento Das Pescas
<b>Total</b>	<b>20.582.803</b>	<b>16.540.493</b>	<b>84.515.734</b>	<b>45.334.088</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>20.582.803</b>	<b>16.540.493</b>	<b>84.515.734</b>	<b>29.534.088</b>
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>0</b>	<b>9.000.000</b>	<b>0</b>	<b>11.156.172</b>
01.02.02.04.90-Serviços Diversos	0	9.000.000	0	0
01.02.03.08-Alugueres De Equipam	0	0	0	721.200
01.02.03.05-Rendas De Habitações	0	0	0	300.000
01.02.07.01-Mercadorias	0	0	0	1.110.937
01.02.07.02-Produtos Acabados E	0	0	0	5.493.444
01.02.08.99-Outras Receitas Extr	0	0	0	3.180.000
01.02.08.90-Outras Receitas Corr	0	0	0	350.591
<b>01.06-Transferências Correntes</b>	<b>20.582.803</b>	<b>7.540.493</b>	<b>84.515.734</b>	<b>18.377.908</b>
01.06.01.03-Administração Central	20.582.803	7.540.493	84.515.734	18.377.908
<b>02-Receitas De Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.800.000</b>
<b>02.04-Transferências De Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.800.000</b>
02.04.01.90-Outras Transferências	0	0	0	8.000.000
02.04.90-Outras Transferências	0	0	0	5.800.000

## Ministério Da Saúde

	Hospital Central Agostinho Neto	Hospital Central Baptista De Sousa	Centro Nacional De Desenvolvimento Sanitário
<b>Total</b>	<b>214.642.177</b>	<b>127.788.706</b>	<b>9.151.408</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>214.642.177</b>	<b>127.788.706</b>	<b>9.151.408</b>
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>53.266.493</b>	<b>25.000.000</b>	<b>0</b>
01.02.02.04.03-Serviços Médico-H	53.266.493	25.000.000	0
<b>01.06-Transferências Correntes</b>	<b>161.375.684</b>	<b>102.788.706</b>	<b>9.151.408</b>
01.06.01.03-Administração Central	161.375.684	102.788.706	9.151.408

## Ministério Da Defesa Nacional

	Estado Maior Das Forças Armadas
<b>Total</b>	<b>604.334.513</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>604.334.513</b>
<b>01.06-Transferências Correntes</b>	<b>604.334.513</b>
01.06.01.03-Administração Centra	604.334.513

## Ministério Dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades

	Instituto Das Comunidades
<b>Total</b>	<b>48.190.421</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>48.190.421</b>
<b>01.06-Transferências Correntes</b>	<b>48.190.421</b>
01.06.01.03-Administração Centra	48.190.421

## Ministério Da Administração Interna

	Policia Nacional
<b>Total</b>	<b>1.358.489.250</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>1.358.489.250</b>
<b>01.06-Transferências Correntes</b>	<b>1.358.489.250</b>
01.06.01.03-Administração Centra	1.358.489.250

## Ministério Das Finanças e Administração Pública

	Instituto Nacional De Estatística	Instituto Nacional De Administração E Gestão
<b>Total</b>	<b>104.975.039</b>	<b>13.179.121</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>104.975.039</b>	<b>13.179.121</b>
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>3.000.000</b>	<b>6.957.909</b>
01.02.02.03.90-Serviços Diversos	3.000.000	0
01.02.03.09-Alugueres Diversos	0	6.957.909
<b>01.06-Transferências Correntes</b>	<b>101.975.039</b>	<b>6.221.212</b>
01.06.01.03-Administração Centra	101.975.039	6.221.212

## Ministério Da Justiça

	Polícia Judiciária	Comissão De Coordenação E Combate À Droga
<b>Total</b>	<b>142.658.817</b>	<b>13.023.803</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>142.658.817</b>	<b>13.023.803</b>
<b>01.06-Transferências Correntes</b>	<b>142.658.817</b>	<b>13.023.803</b>
01.06.01.03-Administração Centra	142.658.817	13.023.803

## Ministério Do Ambiente e Agricultura

	Instituto Nacional De Investigação E Des. Agrário	Instituto Nacional De Gestão De Recursos Hídricos	Instituto Nacional De Meteorologia E Geofísica
<b>Total</b>	<b>58.673.793</b>	<b>85.933.123</b>	<b>147.466.430</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>58.673.793</b>	<b>85.613.123</b>	<b>147.466.430</b>
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>33.380.991</b>	<b>85.613.123</b>	<b>147.466.430</b>
01.02.01.01-Juros De Mora	0	210.000	0
01.02.01.90-Outras Multas E Pena	0	60.000	0
01.02.02.04.06-Serviços De Água	0	3.500.000	0
01.02.02.04.90-Serviços Diversos	10.421.352	700.000	0
01.02.02.01.90-Taxas De Serviços	0	230.000	0
01.02.02.01.07-Serviços De Explo	0	81.443.123	0
01.02.03.08-Alugueres De Equipam	300.000	0	0
01.02.03.07-Rendas Diversas	780.000	0	0
01.02.06.01.90-Outras Transferên	0	0	147.466.430
01.02.07.90-Outros	4.036.096	350.000	0
01.02.08.99-Outras Receitas Extr	6.843.543	120.000	0
<b>01.06-Transferências Correntes</b>	<b>25.292.802</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
01.06.01.03-Administração Centra	25.292.802	0	0
<b>02-Receitas De Capital</b>	<b>0</b>	<b>1.320.000</b>	<b>0</b>
<b>02.02-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>0</b>	<b>1.320.000</b>	<b>0</b>
02.02.04-Maquinaria E Equipamento	0	430.000	0
02.02.90-Outras Imobilizações	0	890.000	0

## Ministério Da Educação e Ensino Superior

	Instituto Caboverdiano De Acção Social Escolar	Instituto Superior De Engenharia E Ciências Do Mar	Instituto Superior De Educação	Instituto Pedagógico	Universidade De Cabo Verde
<b>Total</b>	<b>37.651.877</b>	<b>109.134.860</b>	<b>121.585.850</b>	<b>70.283.816</b>	<b>33.019.132</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>37.651.877</b>	<b>109.134.860</b>	<b>121.585.850</b>	<b>70.283.816</b>	<b>33.019.132</b>
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>0</b>	<b>37.160.000</b>	<b>85.000.000</b>	<b>17.062.000</b>	<b>0</b>
01.02.06.02.90-Outras Transferên	0	37.160.000	85.000.000	17.062.000	0
<b>01.06-Transferências Correntes</b>	<b>37.651.877</b>	<b>71.974.860</b>	<b>36.585.850</b>	<b>53.221.816</b>	<b>33.019.132</b>
01.06.01.03-Administração Centra	37.651.877	71.974.860	36.585.850	53.221.816	33.019.132

## Ministério Do Trabalho, Família E Solidariedade

	Instituto Caboverdiano De Criança e do Adolescente
<b>Total</b>	<b>28.851.274</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>28.851.274</b>
<b>01.06-Transferências Correntes</b>	<b>28.851.274</b>
01.06.01.03-Administração Centra	28.851.274

## Ministério Da Economia, Crescimento E Competitividade

	Agência Caboverdiana De Investimentos
<b>Total</b>	<b>77.869.317</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>77.869.317</b>
<b>01.06-Transferências Correntes</b>	<b>77.869.317</b>
01.06.01.03-Administração Centra	77.869.317

## Ministério Da Cultura

	Instituto do Arquivo Histórico Nacional	Instituto De Investigação E Património Cultural	Instituto Da Biblioteca Nacional E Do Livro
<b>Total</b>	<b>28.726.313</b>	<b>37.846.848</b>	<b>22.260.108</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>28.726.313</b>	<b>37.846.848</b>	<b>22.260.108</b>
<b>01.06-Transferências Correntes</b>	<b>28.726.313</b>	<b>37.846.848</b>	<b>22.260.108</b>
01.06.01.03-Administração Centra	28.726.313	37.846.848	22.260.108

	Total FSA
<b>Total</b>	<b>3.738.846.607</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>3.723.726.599</b>
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>514.063.118</b>
<b>01.02.01-Multas E Outras Penali</b>	<b>270.000</b>
01.02.01.01-Juros De Mora	210.000
01.02.01.90-Outras Multas E Pen	60.000
<b>01.02.02-Taxas E Preços Público</b>	<b>194.560.968</b>
01.02.02.01.07-Serviços De Expl	81.443.123
01.02.02.01.90-Taxas De Serviço	230.000
01.02.02.03.90-Serviços Diverso	3.000.000
01.02.02.04.03-Serviços Médico-	78.266.493
01.02.02.04.06-Serviços De Águ	2.500.000
01.02.02.04.90-Serviços Diverso	29.121.352
<b>01.02.03-Rendimentos De Proprie</b>	<b>9.059.109</b>
01.02.03.05-Rendas De Habitação	300.000
01.02.03.07-Rendas Diversas	780.000
01.02.03.08-Alugueres De Equipa	1.021.200
01.02.03.09-Alugueres Diversos	6.957.909
<b>01.02.06-Transferências Corrent</b>	<b>286.688.430</b>
01.02.06.01.90-Outras Transferê	147.466.430
01.02.06.02.90-Outras Transferê	139.222.000
<b>01.02.07-Vendas</b>	<b>10.990.477</b>
01.02.07.01-Mercadorias	1.110.937
01.02.07.02-Produtos Acabados E	5.493.444
01.02.07.90-Outros	4.386.096
<b>01.02.08-Outras Receitas Corren</b>	<b>12.494.134</b>
01.02.08.90-Outras Receitas Cor	350.591
01.02.08.99-Outras Receitas Ext	12.143.543
<b>01.06-Transferências Correntes</b>	<b>3.209.663.481</b>
<b>01.06.01-Administrações Pública</b>	<b>3.209.663.481</b>
01.06.01.03-Administração Centr	3.209.663.481
<b>02-Receitas De Capital</b>	<b>15.120.008</b>
<b>02.02-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>1.320.000</b>
<b>02.02.04-Maquinaria E Equipamen</b>	<b>430.000</b>
02.02.04-Maquinaria E Equipamen	430.000
<b>02.02.90-Outras Imobilizações</b>	<b>890.000</b>
02.02.90-Outras Imobilizações	890.000
<b>02.04-Transferências De Capita</b>	<b>13.800.008</b>
<b>02.04.01-Administrações Pública</b>	<b>8.000.000</b>
02.04.01.90-Outras Transferênci	8.000.000
<b>02.04.90-Outras Transferências</b>	<b>5.800.008</b>
02.04.90-Outras Transferências	5.800.008

## Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## Chefia do Governo

	Instituto Caboverdiano para Igualdade e Equidade do Género	Instituto Do Emprego E Da Formação Profissional	Centro De Juventude
<b>Total</b>	<b>9.878.036</b>	<b>47.550.931</b>	<b>23.082.526</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>9.878.036</b>	<b>47.550.931</b>	<b>23.082.526</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>6.493.036</b>	<b>42.137.371</b>	<b>16.916.172</b>
<i>03.01.01-Remunerações Certas</i>	<i>4.318.144</i>	<i>35.249.888</i>	<i>16.916.172</i>
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	0	5.424.372	0
03.01.01.03-Pessoal Contratado	4.254.264	29.625.516	16.916.172
03.01.01.05-Subsídios Permanente	63.880	0	0
03.01.01.06-Despesas De Represen	0	200.000	0
<i>03.01.02-Remunerações Variáveis</i>	<i>88.570</i>	<i>160.000</i>	<i>0</i>
03.01.02.02-Horas Extraordinária	88.570	160.000	0
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>663.170</b>	<b>5.957.483</b>	<b>0</b>
03.01.03.03-Contribuições Para A	661.010	5.257.483	0
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	2.160	700.000	0
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>1.423.152</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	1.423.152	0	0
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>0</b>	<b>770.000</b>	<b>0</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>	<b>0</b>	<b>95.000</b>	<b>0</b>
<i>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</i>	<i>0</i>	<i>95.000</i>	<i>0</i>
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	15.000	0
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	0	30.000	0
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	50.000	0
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>3.385.000</b>	<b>5.318.560</b>	<b>6.166.354</b>
<i>03.03.01-Água</i>	<i>60.000</i>	<i>100.000</i>	<i>500.000</i>
<i>03.03.02-Electricidade</i>	<i>150.000</i>	<i>300.000</i>	<i>400.000</i>
<i>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</i>	<i>300.000</i>	<i>1.083.600</i>	<i>0</i>
<i>03.03.04-Conservação E Manutençã</i>	<i>100.000</i>	<i>350.000</i>	<i>300.000</i>
<i>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</i>	<i>75.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>03.03.06-Consumo De Secretaria</i>	<i>200.000</i>	<i>500.000</i>	<i>1.000.000</i>
<i>03.03.07-Rendas E Alugueres</i>	<i>1.800.000</i>	<i>0</i>	<i>1.729.000</i>
<i>03.03.09-Comunicações</i>	<i>350.000</i>	<i>870.000</i>	<i>1.000.000</i>
<i>03.03.10-Seguros</i>	<i>60.000</i>	<i>364.960</i>	<i>0</i>
<i>03.03.13-Deslocações E Estadias</i>	<i>160.000</i>	<i>1.300.000</i>	<i>600.000</i>
<i>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</i>	<i>60.000</i>	<i>150.000</i>	<i>150.000</i>
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	<i>70.000</i>	<i>300.000</i>	<i>487.354</i>

## Ministério Das Infraestruturas Transportes E Mar

	Instituto De Estradas	Laboratório De Engenharia Civil	Instituto Marítimo Portuario	Instituto Nacional De Desenvolvimento Das Pescas
<b>Total</b>	<b>20.582.803</b>	<b>16.540.493</b>	<b>84.515.734</b>	<b>43.334.088</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>20.582.803</b>	<b>16.540.493</b>	<b>83.754.434</b>	<b>43.134.088</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>14.391.500</b>	<b>13.221.493</b>	<b>70.757.569</b>	<b>29.182.241</b>
<i>03.01.01-Remunerações Certas</i>	<i>12.562.412</i>	<i>12.216.493</i>	<i>60.112.133</i>	<i>19.798.476</i>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	0	0	6.540.000	0
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	11.679.824	12.216.493	49.720.301	19.798.476
03.01.01.03-Pessoal Contratado	0	0	3.851.832	0
03.01.01.04-Gratificações Perman	128.988	0	0	0
03.01.01.05-Subsídios Permanente	753.600	0	0	0
<i>03.01.02-Remunerações Variáveis</i>	<i>0</i>	<i>135.000</i>	<i>203.532</i>	<i>1.565.329</i>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	0	135.000	0	1.193.329
03.01.02.02-Horas Extraordinária	0	0	203.532	300.000
03.01.02.90-Remunerações Diversa	0	0	0	72.000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>1.829.088</b>	<b>870.000</b>	<b>10.441.904</b>	<b>7.818.436</b>
03.01.03.02-Abono De Família	0	0	312.000	0
03.01.03.03-Contribuições Para A	1.805.328	870.000	9.473.042	7.414.516
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	23.760	0	656.862	403.920
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>6.191.303</b>	<b>3.319.000</b>	<b>12.996.865</b>	<b>13.739.627</b>
<i>03.03.01-Água</i>	<i>40.000</i>	<i>100.000</i>	<i>500.000</i>	<i>419.220</i>
<i>03.03.02-Electricidade</i>	<i>250.000</i>	<i>300.000</i>	<i>500.000</i>	<i>995.127</i>
<i>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</i>	<i>284.372</i>	<i>250.000</i>	<i>2.100.000</i>	<i>1.018.896</i>
<i>03.03.04-Conservação E Manutençã</i>	<i>94.500</i>	<i>400.000</i>	<i>1.200.000</i>	<i>886.308</i>
<i>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</i>	<i>80.000</i>	<i>50.000</i>	<i>403.700</i>	<i>42.000</i>
<i>03.03.06-Consumo De Secretaria</i>	<i>196.000</i>	<i>150.000</i>	<i>819.158</i>	<i>436.236</i>
<i>03.03.07-Rendas E Alugueres</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>3.360.000</i>	<i>1.260.000</i>
<i>03.03.08-Representação</i>	<i>150.000</i>	<i>100.000</i>	<i>0</i>	<i>340.056</i>
<i>03.03.09-Comunicações</i>	<i>570.000</i>	<i>300.000</i>	<i>450.000</i>	<i>1.424.952</i>
<i>03.03.10-Seguros</i>	<i>50.960</i>	<i>80.000</i>	<i>362.960</i>	<i>245.252</i>
<i>03.03.11-Vigilância E Segurança</i>	<i>949.664</i>	<i>754.000</i>	<i>0</i>	<i>2.331.720</i>
<i>03.03.12-Assistência Técnica</i>	<i>1.000.000</i>	<i>200.000</i>	<i>0</i>	<i>171.768</i>
03.03.12.01-Residente	1.000.000	200.000	0	171.768
<i>03.03.13-Deslocações E Estadias</i>	<i>2.000.000</i>	<i>350.000</i>	<i>1.350.000</i>	<i>1.220.280</i>
<i>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</i>	<i>360.807</i>	<i>80.000</i>	<i>355.000</i>	<i>156.000</i>
<i>03.03.15-Formação</i>	<i>0</i>	<i>205.000</i>	<i>422.367</i>	<i>240.000</i>
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	<i>165.000</i>	<i>0</i>	<i>1.173.680</i>	<i>2.551.812</i>
<b>03.04-Encargos Da Dívida</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>117.744</b>
<i>03.04.02-Juros Da Dívida Externa</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>87.744</i>
<i>03.04.90-Outros Encargos</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>30.000</i>
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>94.476</b>
<i>03.07.02-Impostos E Taxas</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>52.476</i>
<i>03.07.90-Outras Despesas Corrente</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>42.000</i>
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>761.300</b>	<b>200.000</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>761.300</b>	<b>200.000</b>
<i>04.01.05-Maquinaria E Equipamento</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>761.300</i>	<i>0</i>
<i>04.01.08-Equipamentos Administrat</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>100.000</i>
<i>04.01.90-Outras Imobilizações Cor</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>100.000</i>

## Ministério Da Saúde

	Hospital Central Agostinho Neto	Hospital Central Baptista De Sousa	Centro Nacional De Desenvolvimento Sanitário
<b>Total</b>	<b>214.642.177</b>	<b>127.788.706</b>	<b>9.151.408</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>208.127.887</b>	<b>127.088.706</b>	<b>9.151.408</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>50.497.338</b>	<b>34.501.000</b>	<b>5.715.576</b>
<i>03.01.01-Remunerações Certas</i>	<i>49.589.208</i>	<i>29.382.062</i>	<i>5.611.176</i>
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	49.589.208	28.812.812	5.137.632
03.01.01.05-Subsídios Permanente	0	569.250	473.544
<i>03.01.02-Remunerações Variáveis</i>	<i>100.800</i>	<i>4.768.938</i>	<i>90.000</i>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	100.800	1.250.000	50.000
03.01.02.02-Horas Extraordinária	0	0	40.000
03.01.02.03-Alimentação E Alojamento	0	3.518.938	0
<i>03.01.03-Segurança Social</i>	<i>807.330</i>	<i>350.000</i>	<i>14.400</i>
03.01.03.02-Abono De Família	807.330	350.000	14.400
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>	<b>127.876.200</b>	<b>75.680.000</b>	<b>0</b>
<i>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</i>	<i>127.876.200</i>	<i>75.680.000</i>	<i>0</i>
03.02.03.01-Medicamentos	106.500.000	71.550.000	0
03.02.03.02-Produtos Alimentares	18.306.200	2.000.000	0
03.02.03.03-Roupa E Calçado	2.470.000	880.000	0
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	600.000	800.000	0
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	450.000	0
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>29.754.349</b>	<b>16.510.000</b>	<b>3.435.832</b>
<i>03.03.01-Água</i>	<i>5.000.000</i>	<i>2.850.000</i>	<i>220.832</i>
<i>03.03.02-Electricidade</i>	<i>6.263.019</i>	<i>4.980.000</i>	<i>200.000</i>
<i>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</i>	<i>7.645.046</i>	<i>1.860.000</i>	<i>140.000</i>
<i>03.03.04-Conservação E Manutençã</i>	<i>1.049.893</i>	<i>1.100.000</i>	<i>200.000</i>
<i>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</i>	<i>0</i>	<i>300.000</i>	<i>75.000</i>
<i>03.03.06-Consumo De Secretaria</i>	<i>2.904.420</i>	<i>1.420.000</i>	<i>200.000</i>
<i>03.03.09-Comunicações</i>	<i>1.188.000</i>	<i>1.360.000</i>	<i>300.000</i>
<i>03.03.10-Seguros</i>	<i>163.200</i>	<i>190.000</i>	<i>50.000</i>
<i>03.03.12-Assistência Técnica</i>	<i>500.000</i>	<i>0</i>	<i>1.000.000</i>
03.03.12.01-Residente	500.000	0	0
03.03.12.02-Não Residente	0	0	1.000.000
<i>03.03.13-Deslocações E Estadias</i>	<i>1.067.891</i>	<i>800.000</i>	<i>200.000</i>
<i>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</i>	<i>3.972.880</i>	<i>1.650.000</i>	<i>50.000</i>
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>800.000</i>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>0</b>	<b>397.706</b>	<b>0</b>
<i>03.05.01-Administrações Públicas</i>	<i>0</i>	<i>397.706</i>	<i>0</i>
03.05.01.90-Outras Transferência	0	397.706	0
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>6.514.290</b>	<b>700.000</b>	<b>0</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>6.514.290</b>	<b>700.000</b>	<b>0</b>
<i>04.01.05-Maquinaria E Equipamento</i>	<i>6.514.290</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>04.01.08-Equipamentos Administrat</i>	<i>0</i>	<i>700.000</i>	<i>0</i>

## Ministério Da Defesa Nacional

	Estado Maior Das Forças Armadas
<b>Total</b>	<b>604.334.513</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>603.909.513</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>457.617.739</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>347.504.439</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	4.272.691
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	340.254.179
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1.198.960
03.01.01.04-Gratificações Perman	422.129
03.01.01.05-Subsídios Permanente	1.111.680
03.01.01.06-Despesas De Represen	244.800
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>101.665.200</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	74.000
03.01.02.02-Horas Extraordinária	10.000
03.01.02.03-Alimentação E Alojam	100.621.200
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç	60.000
03.01.02.90-Remunerações Diversa	900.000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>8.448.100</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúd	2.250.000
03.01.03.02-Abono De Família	2.600.000
03.01.03.03-Contribuições Para A	3.098.100
03.01.03.90-Encargos Diversos	500.000
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>	<b>12.944.020</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>11.894.020</b>
03.02.03.03-Roupa E Calçado	9.844.020
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	2.050.000
<b>03.02.05-Material Militar De Defe</b>	<b>1.050.000</b>
03.02.05.90-Material Diverso	1.050.000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>74.660.225</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>3.500.000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>5.500.256</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>8.940.136</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>	<b>2.725.000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>2.125.000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>2.100.000</b>
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>231.000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>2.800.000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>32.180.000</b>
03.03.13-Deslocações E Estadias	5.750.000
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo	1.450.000
03.03.15-Formação	5.000.000
03.03.90-Outros Fornecimentos	2.358.833
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>49.483.929</b>
<b>03.05.03-Famílias</b>	<b>48.983.929</b>
03.05.03.01.04-Pensões De Reserv	48.983.929
<b>03.05.04-Exterior</b>	<b>500.000</b>
03.05.04.01-Quotas A Organismos	500.000
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>	<b>9.203.600</b>
<b>03.07.02-Impostos E Taxas</b>	<b>203.600</b>
<b>03.07.90-Outras Despesas Corrente</b>	<b>9.000.000</b>
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>425.000</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>425.000</b>
<b>04.01.08-Equipamentos Administrat</b>	<b>425.000</b>

## Ministério Dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades

## Ministério Da Administração Interna

	Instituto Das Comunidades
<b>Total</b>	<b>48.190.421</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>47.190.421</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>18.980.421</b>
03.01.01-Remunerações Certas	15.863.644
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	6.954.484
03.01.01.03-Pessoal Contratado	8.909.160
03.01.02-Remunerações Variáveis	431.621
03.01.02.01-Gratificações Eventu	240.012
03.01.02.02-Horas Extraordinária	100.000
03.01.02.90-Remunerações Diversa	91.609
03.01.03-Segurança Social	2.200.243
03.01.03.03-Contribuições Para A	2.200.243
03.01.90-Outras Despesas Com Pess	484.913
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>	<b>650.000</b>
03.02.03-Produtos E Pequenos Equi	400.000
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	200.000
03.02.03.90-Produtos Diversos	200.000
03.02.04-Outros Aprovisionamento	250.000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>7.560.000</b>
03.03.01-Água	142.000
03.03.02-Electricidade	408.000
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica	430.000
03.03.04-Conservação E Manutençã	270.000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	150.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	500.000
03.03.09-Comunicações	2.180.000
03.03.10-Seguros	120.000
03.03.13-Deslocações E Estadias	2.500.000
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo	200.000
03.03.90-Outros Fornecimentos	660.000
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>20.000.000</b>
03.05.01-Administrações Públicas	20.000.000
03.05.01.90-Outras Transferência	20.000.000
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>1.000.000</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>1.000.000</b>
04.01.08-Equipamentos Administrat	1.000.000

	Polícia Nacional
<b>Total</b>	<b>1.358.489.250</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>1.351.242.250</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>1.181.527.576</b>
03.01.01-Remunerações Certas	1.086.436.104
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Espec	1.790.598
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	924.349.110
03.01.01.03-Pessoal Contratado	19.041.435
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	141.254.961
03.01.02-Remunerações Variáveis	28.539.000
03.01.02.01-Gratificações Eventuai	11.370.000
03.01.02.03-Alimentação E Alojament	11.429.000
03.01.02.04-Subsídio De Instalação	4.800.000
03.01.02.90-Remunerações Diversas	940.000
03.01.03-Segurança Social	19.284.417
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde	500.000
03.01.03.02-Abono De Família	6.476.800
03.01.03.03-Contribuições Para A Se	909.496
03.01.03.04-Seguros Acidentes Traba	11.398.121
03.01.04-Dotação Provisional	32.883.501
03.01.04.02-Recrutamentos E Nomeaçç	24.383.501
03.01.04.90-Outras Dotações	8.500.000
03.01.90-Outras Despesas Com Pessoa	14.384.554
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviços</b>	<b>65.061.904</b>
03.02.03-Produtos E Pequenos Equipa	55.161.904
03.02.03.02-Produtos Alimentares Pa	500.000
03.02.03.03-Roupa E Calçado	54.661.904
03.02.04-Outros Aprovisionamentos	6.900.000
03.02.05-Material Militar De Defesa	3.000.000
03.02.05.02-Munições E Explosivos	500.000
03.02.05.90-Material Diverso	2.500.000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>104.652.770</b>
03.03.01-Água	2.160.000
03.03.02-Electricidade	5.040.000
03.03.03-Combustíveis E Lubrificant	28.796.790
03.03.04-Conservação E Manutenção	300.000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste R	4.500.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	3.100.000
03.03.07-Rendas E Alugueres	7.260.000
03.03.08-Representação	150.000
03.03.09-Comunicações	8.900.000
03.03.10-Seguros	4.900.000
03.03.13-Deslocações E Estadias	9.400.000
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confort	1.930.000
03.03.15-Formação	19.165.980
03.03.90-Outros Fornecimentos	9.050.000
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>7.247.000</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>7.247.000</b>
04.01.03-Habitações	1.000.000
04.01.04-Edifícios	3.000.000
04.01.05-Maquinaria E Equipamentos i	3.247.000

## Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## Ministério Das Finanças e Administração Pública

	Instituto Nacional De Estatistica	Instituto Nacional De Administração E Gestão
<b>Total</b>	<b>104.975.039</b>	<b>13.179.121</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>103.075.039</b>	<b>13.069.121</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>82.778.069</b>	<b>8.110.497</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>71.697.947</b>	<b>5.283.312</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	12.785.656	0
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	47.186.779	4.515.312
03.01.01.03-Pessoal Contratado	8.570.152	768.000
03.01.01.05-Subsídios Permanente	3.155.360	0
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>894.350</b>	<b>545.000</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	596.000	0
03.01.02.02-Horas Extraordinária	298.350	0
03.01.02.90-Remunerações Diversa	0	545.000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>9.615.517</b>	<b>785.165</b>
03.01.03.02-Abono De Família	0	26.400
03.01.03.03-Contribuições Para A	9.479.517	758.765
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	136.000	0
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>0</b>	<b>1.497.020</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	0	1.497.020
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>570.255</b>	<b>0</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>	<b>0</b>	<b>185.400</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>0</b>	<b>135.000</b>
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	0	75.000
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	60.000
<b>03.02.04-Outros Aprovisionamento</b>	<b>0</b>	<b>50.400</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>20.296.970</b>	<b>4.773.224</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>564.000</b>	<b>480.000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>1.356.000</b>	<b>1.029.600</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>660.000</b>	<b>130.000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>	<b>450.000</b>	<b>343.624</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>260.000</b>	<b>80.000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>600.000</b>	<b>300.000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>6.120.000</b>	<b>0</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>2.020.000</b>	<b>654.000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>639.970</b>	<b>146.000</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>1.173.000</b>	<b>0</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>2.100.000</b>	<b>750.000</b>
03.03.12.01-Residente	0	750.000
03.03.12.02-Não Residente	2.100.000	0
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>1.700.000</b>	<b>500.000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>1.154.000</b>	<b>360.000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>1.900.000</b>	<b>110.000</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>900.000</b>	<b>110.000</b>
04.01.01-Terrenos E Recursos Natu	0	110.000
04.01.08-Equipamentos Administrat	400.000	0
04.01.90-Outras Imobilizações Cor	500.000	0
<b>04.02-Imobilizações Incorpóreas</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
04.02.01-Patentes, Marcas E Licen	1.000.000	0

## Ministério Da Justiça

	Polícia Judiciária	Comissão De Coordenação E Combate À Droga
<b>Total</b>	<b>142.658.817</b>	<b>13.023.803</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>141.308.817</b>	<b>12.523.803</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>111.655.929</b>	<b>5.717.572</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>72.263.774</b>	<b>5.672.772</b>
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	57.695.676	5.672.772
03.01.01.03-Pessoal Contratado	4.925.928	0
03.01.01.04-Gratificações Perman	288.000	0
03.01.01.05-Subsídios Permanente	9.354.170	0
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>7.148.000</b>	<b>40.000</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	6.948.000	0
03.01.02.02-Horas Extraordinária	100.000	40.000
03.01.02.03-Alimentação E Aloj	100.000	0
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>6.223.151</b>	<b>4.800</b>
03.01.03.02-Abono De Família	320.000	4.800
03.01.03.03-Contribuições Para A	3.903.151	0
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	2.000.000	0
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>26.021.004</b>	<b>0</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	26.021.004	0
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>	<b>3.105.000</b>	<b>1.700.000</b>
<b>03.02.02-Matérias Primas</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>100.000</b>	<b>1.700.000</b>
03.02.03.02-Produtos Alimentares	0	1.500.000
03.02.03.03-Roupa E Calçado	100.000	200.000
<b>03.02.04-Outros Aprovisionamento</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>
<b>03.02.05-Material Militar De Defe</b>	<b>2.255.000</b>	<b>0</b>
03.02.05.02-Munições E Explosivo	255.000	0
03.02.05.90-Material Diverso	2.000.000	0
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>26.547.888</b>	<b>4.106.231</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>1.200.000</b>	<b>400.000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>3.500.000</b>	<b>630.000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>	<b>900.000</b>	<b>100.000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>200.000</b>	<b>210.000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>1.200.000</b>	<b>300.000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>8.894.880</b>	<b>0</b>
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>2.000.000</b>	<b>260.000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>700.000</b>	<b>100.000</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>610.992</b>	<b>0</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>500.000</b>	<b>200.000</b>
03.03.12.01-Residente	500.000	200.000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>4.000.000</b>	<b>117.567</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>722.016</b>	<b>388.664</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.400.000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>0</b>	<b>1.000.000</b>
<b>03.05.04-Exterior</b>	<b>0</b>	<b>1.000.000</b>
03.05.04.02-Outras Transferência	0	1.000.000
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>1.350.000</b>	<b>500.000</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>1.350.000</b>	<b>500.000</b>
<b>04.01.08-Equipamentos Administrat</b>	<b>1.350.000</b>	<b>500.000</b>

## Ministério Do Ambiente e Agricultura

	Instituto Nacional De Investigação E Des. Agrário	Instituto Nacional De Gestão De Recursos Hídricos	Instituto Nacional De Meteorologia E Geofísica
<b>Total</b>	<b>58.673.793</b>	<b>86.933.123</b>	<b>143.992.430</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>57.388.793</b>	<b>86.533.123</b>	<b>119.467.430</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>42.370.079</b>	<b>72.018.523</b>	<b>99.776.346</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>36.334.761</b>	<b>59.920.356</b>	<b>83.576.464</b>
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	32.620.062	56.259.468	71.344.043
03.01.01.03-Pessoal Contratado	3.576.699	2.389.404	5.666.376
03.01.01.04-Gratificações Perman	0	81.000	6.566.045
03.01.01.05-Subsídios Permanente	138.000	1.190.484	0
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>241.804</b>	<b>920.000</b>	<b>4.495.202</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	69.804	0	0
03.01.02.02-Horas Extraordinária	172.000	520.000	3.690.000
03.01.02.03-Alimentação E Alojaj	0	400.000	548.952
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç	0	0	256.250
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>5.793.514</b>	<b>9.206.331</b>	<b>11.704.680</b>
03.01.03.02-Abono De Família	42.000	0	0
03.01.03.03-Contribuições Para A	5.429.514	8.797.331	11.704.680
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	322.000	409.000	0
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>0</b>	<b>1.971.836</b>	<b>0</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>	<b>891.060</b>	<b>210.000</b>	<b>650.000</b>
<b>03.02.01-Mercadorias</b>	<b>380.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>400.060</b>	<b>210.000</b>	<b>650.000</b>
03.02.03.03-Roupa E Calçado	123.020	210.000	250.000
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	70.040	0	175.000
03.02.03.90-Produtos Diversos	207.000	0	225.000
<b>03.02.04-Outros Aprovisionamento</b>	<b>111.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>12.380.654</b>	<b>14.234.440</b>	<b>17.486.271</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>621.500</b>	<b>250.000</b>	<b>155.375</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>1.700.000</b>	<b>1.340.000</b>	<b>975.678</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>3.485.000</b>	<b>2.310.000</b>	<b>1.142.718</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>	<b>500.000</b>	<b>2.800.000</b>	<b>750.000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>677.000</b>	<b>0</b>	<b>5.500.000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>420.000</b>	<b>600.000</b>	<b>700.000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.100.000</b>
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>1.100.000</b>	<b>1.200.000</b>	<b>3.240.000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>522.654</b>	<b>520.000</b>	<b>222.500</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>0</b>	<b>1.197.840</b>	<b>0</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>862.500</b>	<b>690.000</b>	<b>0</b>
03.03.12.01-Residente	862.500	690.000	0
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>792.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>380.000</b>	<b>201.600</b>	<b>250.000</b>
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>220.000</b>	<b>600.000</b>	<b>250.000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>1.000.000</b>	<b>625.000</b>	<b>400.000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>1.331.200</b>	<b>0</b>	<b>954.000</b>
<b>03.05.04-Exterior</b>	<b>1.331.200</b>	<b>0</b>	<b>954.000</b>
03.05.04.01-Quotas A Organismos	1.331.200	0	954.000
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>	<b>415.800</b>	<b>70.160</b>	<b>600.813</b>
<b>03.07.02-Impostos E Taxas</b>	<b>315.800</b>	<b>48.795</b>	<b>325.456</b>
<b>03.07.90-Outras Despesas Corrente</b>	<b>100.000</b>	<b>21.365</b>	<b>275.357</b>
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>1.285.000</b>	<b>400.000</b>	<b>24.525.000</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>285.000</b>	<b>400.000</b>	<b>24.275.000</b>
<b>04.01.01-Terrenos E Recursos Natu</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>525.000</b>
<b>04.01.04-Edifícios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.000.000</b>
<b>04.01.06-Ferramentas E Utensílio</b>	<b>135.000</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>
<b>04.01.07-Equipamentos De Carga E</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.500.000</b>
<b>04.01.08-Equipamentos Administrat</b>	<b>150.000</b>	<b>320.000</b>	<b>1.250.000</b>
<b>04.02-Imobilizações Incorpóreas</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>250.000</b>
<b>04.02.01-Patentes, Marcas E Licen</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>04.02.02-Estudos, Investigação E</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>250.000</b>

## Ministério Da Educação e Ensino Superior

	Instituto Caboverdiano De Acção Social Escolar	Instituto Superior De Engenharia E Ciências Do Mar	Instituto Superior De Educação	Instituto Pedagógico	Universidade De Cabo Verde
<b>Total</b>	<b>37.651.877</b>	<b>109.134.860</b>	<b>121.585.850</b>	<b>70.283.816</b>	<b>33.019.132</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>37.651.877</b>	<b>109.134.860</b>	<b>121.585.850</b>	<b>70.283.816</b>	<b>31.419.132</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>6.248.927</b>	<b>101.000.060</b>	<b>114.386.850</b>	<b>61.194.059</b>	<b>16.899.132</b>
<i>03.01.01-Remunerações Certas</i>	<i>6.100.311</i>	<i>78.657.893</i>	<i>112.315.250</i>	<i>57.808.459</i>	<i>16.479.132</i>
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	3.896.663	38.985.436	30.480.406	46.954.284	8.022.876
03.01.01.03-Pessoal Contratado	2.031.664	39.262.137	79.267.995	6.263.340	8.156.256
03.01.01.04-Gratificações Perman	171.984	92.280	2.566.849	0	300.000
03.01.01.05-Subsídios Permanente	0	68.040	0	2.947.656	0
03.01.01.06-Despesas De Represen	0	250.000	0	1.643.179	0
<i>03.01.02-Remunerações Variáveis</i>	<i>131.816</i>	<i>16.290.352</i>	<i>2.000.000</i>	<i>3.277.600</i>	<i>100.000</i>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	0	8.331.584	0	3.027.600	0
03.01.02.02-Horas Extraordinária	131.816	3.389.603	700.000	0	100.000
03.01.02.03-Alimentação E Alojaj	0	2.569.165	1.000.000	250.000	0
03.01.02.90-Remunerações Diversa	0	2.000.000	300.000	0	0
<i>03.01.03-Segurança Social</i>	<i>16.800</i>	<i>6.051.815</i>	<i>21.600</i>	<i>108.000</i>	<i>120.000</i>
03.01.03.02-Abono De Família	16.800	204.000	21.600	108.000	120.000
03.01.03.03-Contribuições Para A	0	5.847.815	0	0	0
<i>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>50.000</i>	<i>0</i>	<i>200.000</i>
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>	<b>0</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<i>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</i>	<i>0</i>	<i>250.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	200.000	0	0	0
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	0	50.000	0	0	0
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>11.242.950</b>	<b>7.884.800</b>	<b>7.199.000</b>	<b>9.089.757</b>	<b>14.520.000</b>
<i>03.03.01-Água</i>	<i>300.000</i>	<i>400.000</i>	<i>240.000</i>	<i>1.000.000</i>	<i>40.000</i>
<i>03.03.02-Electricidade</i>	<i>400.000</i>	<i>800.000</i>	<i>960.000</i>	<i>1.200.000</i>	<i>200.000</i>
<i>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</i>	<i>270.000</i>	<i>500.000</i>	<i>135.000</i>	<i>276.696</i>	<i>300.000</i>
<i>03.03.04-Conservação E Manutençã</i>	<i>150.000</i>	<i>850.000</i>	<i>300.000</i>	<i>700.000</i>	<i>200.000</i>
<i>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</i>	<i>0</i>	<i>500.000</i>	<i>0</i>	<i>186.180</i>	<i>0</i>
<i>03.03.06-Consumo De Secretaria</i>	<i>250.000</i>	<i>1.000.000</i>	<i>700.000</i>	<i>910.000</i>	<i>300.000</i>
<i>03.03.07-Rendas E Alugueres</i>	<i>7.962.950</i>	<i>372.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>100.000</i>
<i>03.03.08-Representação</i>	<i>80.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>400.000</i>
<i>03.03.09-Comunicações</i>	<i>600.000</i>	<i>1.040.000</i>	<i>864.000</i>	<i>700.000</i>	<i>600.000</i>
<i>03.03.10-Seguros</i>	<i>200.000</i>	<i>276.000</i>	<i>50.000</i>	<i>411.196</i>	<i>100.000</i>
<i>03.03.11-Vigilância E Segurança</i>	<i>0</i>	<i>502.800</i>	<i>1.887.840</i>	<i>984.240</i>	<i>250.000</i>
<i>03.03.12-Assistência Técnica</i>	<i>200.000</i>	<i>540.000</i>	<i>112.160</i>	<i>0</i>	<i>5.000.000</i>
03.03.12.01-Residente	200.000	540.000	112.160	0	5.000.000
<i>03.03.13-Deslocações E Estadias</i>	<i>330.000</i>	<i>300.000</i>	<i>450.000</i>	<i>1.000.000</i>	<i>3.000.000</i>
<i>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</i>	<i>150.000</i>	<i>804.000</i>	<i>1.000.000</i>	<i>721.445</i>	<i>30.000</i>
<i>03.03.15-Formação</i>	<i>120.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1.000.000</i>
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	<i>230.000</i>	<i>0</i>	<i>500.000</i>	<i>1.000.000</i>	<i>3.000.000</i>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>20.160.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<i>03.05.01-Administrações Públicas</i>	<i>20.160.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
03.05.01.90-Outras Transferência	20.160.000	0	0	0	0
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.600.000</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.600.000</b>
<i>04.01.05-Maquinaria E Equipamento</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1.500.000</i>
<i>04.01.08-Equipamentos Administrat</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>100.000</i>

## Ministério Do Trabalho, Família E Solidariedade

	Instituto Caboverdiano Da Criança e do Adolescente
<b>Total</b>	<b>28.851.274</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>28.851.274</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>19.854.274</b>
03.01.01-Remunerações Certas	17.085.108
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	7.031.556
03.01.01.03-Pessoal Contratado	10.053.552
03.01.02-Remunerações Variáveis	84.000
03.01.02.02-Horas Extraordinária	84.000
03.01.03-Segurança Social	2.685.166
03.01.03.02-Abono De Família	122.400
03.01.03.03-Contribuições Para A	2.562.766
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>5.497.000</b>
03.03.01-Água	120.000
03.03.02-Electricidade	350.000
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica	440.000
03.03.04-Conservação E Manutençã	100.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	275.000
03.03.07-Rendas E Alugueres	2.750.000
03.03.09-Comunicações	500.000
03.03.10-Seguros	298.000
03.03.12-Assistência Técnica	100.000
03.03.12.01-Residente	100.000
03.03.13-Deslocações E Estadias	324.000
03.03.14-Limpeza, Higiêne E Confo	240.000
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>3.500.000</b>
03.05.01-Administrações Públicas	3.500.000
03.05.01.90-Outras Transferência	3.500.000

## Ministério Da Economia, Crescimento E Competitividade

	Agência Caboverdiana De Investimentos
<b>Total</b>	<b>77.969.317</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>77.169.317</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>55.571.738</b>
03.01.01-Remunerações Certas	31.290.271
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	3.480.000
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	3.359.112
03.01.01.03-Pessoal Contratado	24.020.359
03.01.01.05-Subsídios Permanente	430.800
03.01.02-Remunerações Variáveis	284.118
03.01.02.02-Horas Extraordinária	284.118
03.01.03-Segurança Social	11.066.900
03.01.03.03-Contribuições Para A	10.971.860
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	95.040
03.01.90-Outras Despesas Com Pess	12.930.449
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>21.597.579</b>
03.03.01-Água	320.000
03.03.02-Electricidade	840.000
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica	702.000
03.03.04-Conservação E Manutençã	400.000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	420.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	810.000
03.03.07-Rendas E Alugueres	4.200.000
03.03.08-Representação	200.000
03.03.09-Comunicações	2.304.000
03.03.10-Seguros	128.679
03.03.11-Vigilância E Segurança	640.000
03.03.12-Assistência Técnica	3.000.000
03.03.12.01-Residente	3.000.000
03.03.13-Deslocações E Estadias	3.942.900
03.03.14-Limpeza, Higiêne E Confo	250.000
03.03.15-Formação	3.440.000
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>800.000</b>
04.01-Imobilizações Corpóreas	800.000
04.01.08-Equipamentos Administrat	800.000

## Ministério Da Cultura

	Instituto do Arquivo Histórico Nacional	Instituto De Investigação E Património Cultural	Instituto Da Biblioteca Nacional E Do Livro
<b>Total</b>	<b>28.726.313</b>	<b>37.846.848</b>	<b>22.260.108</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>28.400.313</b>	<b>37.096.848</b>	<b>22.260.108</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>22.634.313</b>	<b>28.324.220</b>	<b>13.740.108</b>
<i>03.01.01-Remunerações Certas</i>	<i>19.360.272</i>	<i>24.351.624</i>	<i>13.614.708</i>
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	16.856.400	21.900.264	13.614.708
03.01.01.03-Pessoal Contratado	2.503.872	2.451.360	0
<i>03.01.02-Remunerações Variáveis</i>	<i>240.000</i>	<i>240.000</i>	<i>75.000</i>
03.01.02.02-Horas Extraordinária	120.000	240.000	0
03.01.02.90-Remunerações Diversa	120.000	0	75.000
<i>03.01.03-Segurança Social</i>	<i>3.034.041</i>	<i>3.732.596</i>	<i>50.400</i>
03.01.03.02-Abono De Família	0	80.000	50.400
03.01.03.03-Contribuições Para A	2.904.041	3.652.596	0
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	130.000	0	0
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>
<i>03.02.02-Matérias Primas</i>	<i>180.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</i>	<i>120.000</i>	<i>0</i>	<i>150.000</i>
03.02.03.90-Produtos Diversos	120.000	0	150.000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>5.322.000</b>	<b>8.772.628</b>	<b>8.270.000</b>
<i>03.03.01-Água</i>	<i>90.000</i>	<i>230.000</i>	<i>200.000</i>
<i>03.03.02-Electricidade</i>	<i>700.000</i>	<i>600.000</i>	<i>750.000</i>
<i>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</i>	<i>210.000</i>	<i>700.000</i>	<i>300.000</i>
<i>03.03.04-Conservação E Manutençã</i>	<i>420.000</i>	<i>300.000</i>	<i>350.000</i>
<i>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</i>	<i>120.000</i>	<i>200.000</i>	<i>0</i>
<i>03.03.06-Consumo De Secretaria</i>	<i>200.000</i>	<i>400.000</i>	<i>170.000</i>
<i>03.03.07-Rendas E Alugueres</i>	<i>120.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>03.03.08-Representação</i>	<i>120.000</i>	<i>140.000</i>	<i>150.000</i>
<i>03.03.09-Comunicações</i>	<i>648.000</i>	<i>1.100.000</i>	<i>500.000</i>
<i>03.03.10-Seguros</i>	<i>240.000</i>	<i>122.628</i>	<i>350.000</i>
<i>03.03.11-Vigilância E Segurança</i>	<i>840.000</i>	<i>2.400.000</i>	<i>2.700.000</i>
<i>03.03.12-Assistência Técnica</i>	<i>500.000</i>	<i>500.000</i>	<i>500.000</i>
03.03.12.01-Residente	500.000	500.000	500.000
<i>03.03.13-Deslocações E Estadias</i>	<i>864.000</i>	<i>1.200.000</i>	<i>500.000</i>
<i>03.03.14-Limpeza, Higiene E Confo</i>	<i>120.000</i>	<i>500.000</i>	<i>350.000</i>
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	<i>130.000</i>	<i>380.000</i>	<i>1.450.000</i>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>144.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
<i>03.05.04-Exterior</i>	<i>144.000</i>	<i>0</i>	<i>100.000</i>
03.05.04.01-Quotas A Organismos	144.000	0	100.000
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>326.000</b>	<b>750.000</b>	<b>0</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>326.000</b>	<b>750.000</b>	<b>0</b>
<i>04.01.05-Maquinaria E Equipamento</i>	<i>326.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>04.01.08-Equipamentos Administrat</i>	<i>0</i>	<i>750.000</i>	<i>0</i>

	Total FSA
<b>Total</b>	<b>3.738.846.607</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>3.688.453.017</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>2.804.219.728</b>
<i>03.01.01-Remunerações Certas</i>	<i>2.407.372.765</i>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	28.868.945
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	1.920.332.708
03.01.01.03-Pessoal Contratado	283.704.433
03.01.01.04-Gratificações Perma	10.617.275
03.01.01.05-Subsídios Permanent	161.511.425
03.01.01.06-Despesas De Represe	2.337.979
<i>03.01.02-Remunerações Variáveis</i>	<i>174.755.232</i>
03.01.02.01-Gratificações Event	33.386.129
03.01.02.02-Horas Extraordinári	10.771.989
03.01.02.03-Alimentação E Aloja	120.437.255
03.01.02.04-Subsídio De Instala	5.116.250
03.01.02.90-Remunerações Divers	5.043.609
<i>03.01.03-Segurança Social</i>	<i>128.905.047</i>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúd	2.750.000
03.01.03.02-Abono De Família	11.676.930
03.01.03.03-Contribuições Para	97.701.254
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	16.276.863
03.01.03.90-Encargos Diversos	500.000
<i>03.01.04-Dotação Provisional</i>	<i>61.824.677</i>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	53.324.677
03.01.04.90-Outras Dotações	8.500.000
<i>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</i>	<i>31.362.007</i>
03.01.90-Outras Despesas Com Pe	31.362.007
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>289.748.584</b>
<i>03.02.01-Mercadorias</i>	<i>380.000</i>
03.02.01-Mercadorias	380.000
<i>03.02.02-Matérias Primas</i>	<i>780.000</i>
03.02.02-Matérias Primas	780.000
<i>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</i>	<i>274.822.184</i>

	Total FSA
<b>03-Despesas Correntes</b>	
03.02.03.01-Medicamentos	178.050.000
03.02.03.02-Produtos Alimentare	22.306.200
03.02.03.03-Roupa E Calçado	68.953.944
03.02.03.04-Pequenos Equipament	4.050.040
03.02.03.90-Produtos Diversos	1.462.000
<i>03.02.04-Outros Aprovisionament</i>	<i>7.461.400</i>
03.02.04-Outros Aprovisionament	7.461.400
<i>03.02.05-Material Militar De De</i>	<i>6.305.000</i>
03.02.05.02-Munições E Explosiv	755.000
03.02.05.90-Material Diverso	5.550.000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>486.911.277</b>
<i>03.03.01-Água</i>	<i>21.102.927</i>
03.03.01-Água	21.102.927
<i>03.03.02-Electricidade</i>	<i>40.087.680</i>
03.03.02-Electricidade	40.087.680
<i>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</i>	<i>68.540.254</i>
03.03.03-Combustíveis E Lubrifi	68.540.254
<i>03.03.04-Conservação E Manutenç</i>	<i>18.589.325</i>
03.03.04-Conservação E Manutenç	18.589.325
<i>03.03.05-Equipamentos De Desgas</i>	<i>16.153.880</i>
03.03.05-Equipamentos De Desgas	16.153.880
<i>03.03.06-Consumo De Secretaria</i>	<i>22.660.814</i>
03.03.06-Consumo De Secretaria	22.660.814
<i>03.03.07-Rendas E Alugueres</i>	<i>48.028.830</i>
03.03.07-Rendas E Alugueres	48.028.830
<i>03.03.08-Representação</i>	<i>2.381.056</i>
03.03.08-Representação	2.381.056
<i>03.03.09-Comunicações</i>	<i>41.022.952</i>
03.03.09-Comunicações	41.022.952
<i>03.03.10-Seguros</i>	<i>43.794.959</i>
03.03.10-Seguros	43.794.959
<i>03.03.11-Vigilância E Seguranç</i>	<i>17.222.096</i>
03.03.11-Vigilância E Seguranç	17.222.096

	Total FSA
<b>03-Despesas Correntes</b>	
<i>03.03.12-Assistência Técnica</i>	<i>18.426.428</i>
03.03.12.01-Residente	15.326.428
03.03.12.02-Não Residente	3.100.000
<i>03.03.13-Deslocações E Estadia</i>	<i>49.318.638</i>
03.03.13-Deslocações E Estadia	49.318.638
<i>03.03.14-Limpeza, Higiene E Con</i>	<i>18.186.412</i>
03.03.14-Limpeza, Higiene E Con	18.186.412
<i>03.03.15-Formação</i>	<i>30.663.347</i>
03.03.15-Formação	30.663.347
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	<i>30.731.679</i>
03.03.90-Outros Fornecimentos	30.731.679
<b>03.04-Encargos Da Dívida</b>	<b>117.744</b>
<i>03.04.02-Juros Da Dívida Extern</i>	<i>87.744</i>
03.04.02-Juros Da Dívida Extern	87.744
<i>03.04.90-Outros Encargos</i>	<i>30.000</i>
03.04.90-Outros Encargos	30.000
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>97.070.835</b>
<i>03.05.01-Administrações Pública</i>	<i>44.057.706</i>
03.05.01.90-Outras Transferênci	44.057.706
<i>03.05.03-Familias</i>	<i>48.983.929</i>
03.05.03.01.04-Pensões De Reser	48.983.929
<i>03.05.04-Exterior</i>	<i>4.029.200</i>
03.05.04.01-Quotas A Organismos	3.029.200
03.05.04.02-Outras Transferênci	1.000.000
<b>03.07-Outras Despesas Corrente</b>	<b>10.384.849</b>
<i>03.07.02-Impostos E Taxas</i>	<i>946.127</i>
03.07.02-Impostos E Taxas	946.127
<i>03.07.90-Outras Despesas Corren</i>	<i>9.438.722</i>
03.07.90-Outras Despesas Corren	9.438.722
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>50.393.590</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>48.143.590</b>
<i>04.01.01-Terrenos E Recursos Na</i>	<i>635.000</i>
04.01.01-Terrenos E Recursos Na	635.000

	Total FSA
<b>04-Despesas De Capital</b>	
<i>04.01.03-Habitações</i>	<i>1.000.000</i>
04.01.03-Habitações	1.000.000
<i>04.01.04-Edifícios</i>	<i>18.000.000</i>
04.01.04-Edifícios	18.000.000
<i>04.01.05-Maquinaria E Equipamen</i>	<i>12.348.590</i>
04.01.05-Maquinaria E Equipamen	12.348.590
<i>04.01.06-Ferramentas E Utensíli</i>	<i>215.000</i>
04.01.06-Ferramentas E Utensíli	215.000
<i>04.01.07-Equipamentos De Carga</i>	<i>7.500.000</i>
04.01.07-Equipamentos De Carga	7.500.000
<i>04.01.08-Equipamentos Administr</i>	<i>7.845.000</i>
04.01.08-Equipamentos Administr	7.845.000
<i>04.01.90-Outras Imobilizações C</i>	<i>600.000</i>
04.01.90-Outras Imobilizações C	600.000
<b>04.02-Imobilizações Incorpórea</b>	<b>2.250.000</b>
<i>04.02.01-Patentes, Marcas E Lic</i>	<i>1.500.000</i>
04.02.01-Patentes, Marcas E Lic	1.500.000
<i>04.02.02-Estudos, Investigação</i>	<i>750.000</i>
04.02.02-Estudos, Investigação	750.000

Mapa VI - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos segundo a Classificação Funcional

	TOTAL
<b>Total</b>	<b>3.738.846.607</b>
<b>01 - Funções Gerais</b>	<b>2.311.269.493</b>
<b>01.01 - Serviços Públicos Gerais</b>	<b>192.763.110</b>
01.01.01.01 - Órgãos Executivos E Legislativ	48.190.421
01.01.02.01 - Ciências Naturais, Engenharia	16.540.493
01.01.03.90 - Outros Seviços Gerais	13.179.121
01.01.90 - Serviços Públicos Gerais N.E.	114.853.075
<b>01.02 - Defesa</b>	<b>604.334.513</b>
01.02.01.01 - Defesa Militar	604.334.513
<b>01.03 - Segurança E Ordem Pública</b>	<b>1.514.171.870</b>
01.03.01 - Ordem Pública E Protecção Contra	1.501.148.067
01.03.90 - Segurança E Ordem Pública N.E.	13.023.803
<b>02 - Funções Sociais</b>	<b>864.024.895</b>
<b>02.01 - Educação</b>	<b>371.675.535</b>
02.01.03 - Ensino Superior	334.023.658
02.01.05 - Serviços Auxiliares	37.651.877
<b>02.02 - Saúde</b>	<b>351.582.291</b>
02.02.01.01 - Serviços Hospitalares Gerais	342.430.883
02.02.03 - Saúde Pública	9.151.408
<b>02.03 - Segurança E Assistência Social</b>	<b>28.851.274</b>
02.03.01 - Segurança Social	28.851.274
<b>02.05 - Recreação, Cultura E Religião</b>	<b>111.915.795</b>
02.05.01 - Recreação	23.082.526
02.05.90 - Recreação, Cultura E Religião N.E	88.833.269
<b>03 - Funções Económicas</b>	<b>563.552.219</b>
<b>03.02 - Agricultura, Silvicultura, Pesca E C</b>	<b>188.941.004</b>
03.02.01 - Agricultura	86.933.123
03.02.03 - Pesca E Caça	43.334.088
03.02.04 - Pesquisa Agrícola E Desenvolvimen	58.673.793
<b>03.04 - Transportes E Comunicações</b>	<b>105.098.537</b>
03.04.01 - Transporte Rodoviário	20.582.803
03.04.90 - Comunicações	84.515.734
<b>03.05 - Outros Serviços Económicos</b>	<b>269.512.678</b>
03.05 - Outros Serviços Económicos	143.992.430
03.05.02 - Turismo	77.969.317
03.05.05 - Trabalho	47.550.931

Mapa VII - Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
<b>Total de Receitas</b>	<b>28.652.396.232</b>	<b>529.183.126</b>	<b>29.181.579.358</b>
	<b>20.075.034.589</b>	<b>3.738.846.607</b>	<b>23.813.881.196</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>26.217.131.131</b>	<b>514.063.118</b>	<b>26.731.194.249</b>
<b>01.01-Receitas Fiscais</b>	<b>24.178.196.271</b>	<b>0</b>	<b>24.178.196.271</b>
<b>01.01.01-Impostos</b>	<b>24.064.053.722</b>	<b>0</b>	<b>24.064.053.722</b>
01.01.01.01.01-Pessoas Singulares	3.913.657.000	0	3.913.657.000
01.01.01.01.02-Pessoas Colectivas	3.582.962.000	0	3.582.962.000
01.01.01.02-Iva	8.610.088.291	0	8.610.088.291
01.01.01.03.01-Consumo Especial	1.081.235.915	0	1.081.235.915
01.01.01.03.02-Taxa Comunitária Cedeao	201.028.269	0	201.028.269
01.01.01.03.03-Taxa Ecológica	247.453.509	0	247.453.509
01.01.01.04.01-Direitos De Importação	5.458.469.158	0	5.458.469.158
01.01.01.05.01-Estampilhas Fiscais	34.342.000	0	34.342.000
01.01.01.05.02-Selo De Verba	934.817.580	0	934.817.580
<b>01.01.02-Outras Receitas Fiscais</b>	<b>114.142.549</b>	<b>0</b>	<b>114.142.549</b>
01.01.02.01-Juros De Mora	60.197.000	0	60.197.000
01.01.02.02-Taxa De Relaxe	23.069.000	0	23.069.000
01.01.02.03-Infracções Fiscais	30.272.000	0	30.272.000
01.01.02.90-Outras Receitas Fiscais	604.549	0	604.549
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>2.038.934.860</b>	<b>514.063.118</b>	<b>2.552.997.978</b>
<b>01.02.01-Multas E Outras Penalidades</b>	<b>66.585.920</b>	<b>270.000</b>	<b>66.855.920</b>
01.02.01.01-Juros De Mora	0	210.000	210.000
01.02.01.03-Infracção Do Código De Estrada	28.676.469	0	28.676.469
01.02.01.90-Outras Multas E Penalidades	37.909.451	60.000	37.969.451
<b>01.02.02-Taxas E Preços Públicos</b>	<b>936.076.549</b>	<b>194.560.968</b>	<b>1.130.637.517</b>
01.02.02.01.01-Serviços De Passaportes	122.726.109	0	122.726.109
01.02.02.01.02-Serviços Agrícolas E Pecuár	53.550	0	53.550
01.02.02.01.03-Serviços De Sanidade	50.000	0	50.000
01.02.02.01.04-Serviços Policiais	16.463	0	16.463
01.02.02.01.05-Serviços De Viação	45.267.722	0	45.267.722
01.02.02.01.06-Serviços De Comércio	4.705.907	0	4.705.907
01.02.02.01.07-Serviços De Exploração De Á	0	81.443.123	81.443.123

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
01.02.02.01.90-Taxas De Serviços Diversos	107.303.894	230.000	107.533.894
01.02.02.02.01-Emolumentos De Portos E Cap	20.390.057	0	20.390.057
01.02.02.02.02-Judiciais	227.302.275	0	227.302.275
01.02.02.02.03-Registos E Notariais	59.906.317	0	59.906.317
01.02.02.02.04-Judiciais De Contencioso Fi	86.485.760	0	86.485.760
01.02.02.02.05-Custas Judiciais De Contenc	5.000.000	0	5.000.000
01.02.02.02.90-Outros Emolumentos	78.234.000	0	78.234.000
01.02.02.03.01-Serviços De Portos E Capita	20.677.411	0	20.677.411
01.02.02.03.02-Serviços De Justiça	600.000	0	600.000
01.02.02.03.03-Serviços Dos Registos E Not	5.250.000	0	5.250.000
01.02.02.03.04-Serviços Judiciais - Contenc	600.000	0	600.000
01.02.02.03.05-Custas Judiciais - Contenci	6.000.000	0	6.000.000
01.02.02.03.06-Serviços Aduaneiros E Guard	142.199.092	0	142.199.092
01.02.02.03.08-Serviços De Polícia De Fron	888.684	0	888.684
01.02.02.03.09-Serviços De Polícia De Orde	380.000	0	380.000
01.02.02.03.10-Serviços Agrícolas E Pecuár	210.000	0	210.000
01.02.02.03.90-Serviços Diversos	600.000	3.000.000	3.600.000
01.02.02.04.01-Serviços De Vistoria	639.228	0	639.228
01.02.02.04.02-Serviços De Farmácias	70.080	0	70.080
01.02.02.04.03-Serviços Médico-Hospitalare	520.000	78.266.493	78.786.493
01.02.02.04.06-Serviços De Água	0	2.500.000	2.500.000
01.02.02.04.90-Serviços Diversos	0	29.121.352	29.121.352
<b>01.02.03-Rendimentos De Propriedade</b>	<b>265.422.000</b>	<b>9.059.109</b>	<b>274.481.109</b>
01.02.03.03-Rendas Diversas De Concessões	238.212.000	0	238.212.000
01.02.03.05-Rendas De Habitações Do Estad	3.504.000	300.000	3.804.000
01.02.03.06-Rendas De Edifícios Do Estado	1.356.000	0	1.356.000
01.02.03.07-Rendas Diversas	350.000	780.000	1.130.000
01.02.03.08-Alugueres De Equipamentos	0	1.021.200	1.021.200
01.02.03.09-Alugueres Diversos	22.000.000	6.957.909	28.957.909
<b>01.02.04-Cotização Para Fundo De Previdênci</b>	<b>151.343.706</b>	<b>0</b>	<b>151.343.706</b>
01.02.04.02-Caixa De Aposentação E Pensõe	1.343.706	0	1.343.706

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
01.02.04.90-Cotizações Diversas	150.000.000	0	150.000.000
<b>01.02.05-Rendimentos Financeiros</b>	<b>358.220.485</b>	<b>0</b>	<b>358.220.485</b>
01.02.05.01-Juros De Créditos Internos	56.297.099	0	56.297.099
01.02.05.03-Participação Nos Lucros Das Em	300.000.000	0	300.000.000
01.02.05.90-Outros Rendimentos	1.923.386	0	1.923.386
<b>01.02.06-Transferências Correntes</b>	<b>46.410.000</b>	<b>286.688.430</b>	<b>333.098.430</b>
01.02.06.01.90-Outras Transferências	0	147.466.430	147.466.430
01.02.06.02.03-Totoloto Nacional	46.410.000	0	46.410.000
01.02.06.02.90-Outras Transferências	0	139.222.000	139.222.000
<b>01.02.07-Vendas</b>	<b>32.300.261</b>	<b>10.990.477</b>	<b>43.290.738</b>
01.02.07.01-Mercadorias	0	1.110.937	1.110.937
01.02.07.02-Produtos Acabados E Semi-Acaba	0	5.493.444	5.493.444
01.02.07.03-Publicações E Impressos	32.300.261	0	32.300.261
01.02.07.90-Outros	0	4.386.096	4.386.096
<b>01.02.08-Outras Receitas Correntes</b>	<b>182.575.939</b>	<b>12.494.134</b>	<b>195.070.073</b>
01.02.08.02-Serviços Consulares	168.017.082	0	168.017.082
01.02.08.90-Outras Receitas Correntes	14.558.857	350.591	14.909.448
01.02.08.99-Outras Receitas Extraordinária	0	12.143.543	12.143.543
<b>02-Receitas De Capital</b>	<b>10.766.995.655</b>	<b>15.120.008</b>	<b>10.782.115.663</b>
<b>02.01-Imobilizações Financeiras</b>	<b>1.214.591.600</b>	<b>0</b>	<b>1.214.591.600</b>
	<b>1.214.591.600</b>	<b>0</b>	<b>1.214.591.600</b>
02.01.01-Privatizações	1.214.591.600	0	1.214.591.600
<b>02.02-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>1.196.455.023</b>	<b>1.320.000</b>	<b>1.197.775.023</b>
	<b>1.196.455.023</b>	<b>1.320.000</b>	<b>1.197.775.023</b>
02.02.01-Terrenos	1.112.955.023	0	1.112.955.023
02.02.02-Habitações	80.000.000	0	80.000.000
02.02.04-Maquinaria E Equipamentos	0	430.000	430.000
02.02.90-Outras Imobilizações	3.500.000	890.000	4.390.000
<b>02.04-Transferências De Capital</b>	<b>8.355.949.032</b>	<b>13.800.008</b>	<b>8.369.749.040</b>
<b>02.04.01-Administrações Públicas</b>	<b>24.218.478</b>	<b>8.000.000</b>	<b>32.218.478</b>
02.04.01.90-Outras Transferências	24.218.478	8.000.000	32.218.478

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
<b>02.04.03-Exterior</b>	<b>8.331.730.554</b>	<b>0</b>	<b>8.331.730.554</b>
02.04.03.01-Ajuda Alimentar	451.790.848	0	451.790.848
02.04.03.90-Outras Transferências	7.879.939.706	0	7.879.939.706
	<b>0</b>	<b>5.800.008</b>	<b>5.800.008</b>
02.04.90-Outras Transferências	0	5.800.008	5.800.008
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>19.914.046.488</b>	<b>3.688.453.017</b>	<b>23.602.499.505</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>8.519.678.483</b>	<b>2.804.219.728</b>	<b>11.323.898.211</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>7.489.123.601</b>	<b>2.407.372.765</b>	<b>9.896.496.366</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	380.892.921	28.868.945	409.761.866
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	6.312.684.523	1.920.332.708	8.233.017.231
03.01.01.03-Pessoal Contratado	274.427.357	283.704.433	558.131.790
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	36.546.637	10.617.275	47.163.912
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	475.443.687	161.511.425	636.955.112
03.01.01.06-Despesas De Representação	9.128.476	2.337.979	11.466.455
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>502.565.522</b>	<b>174.755.232</b>	<b>677.320.754</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	415.223.389	33.386.129	448.609.518
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	10.595.005	10.771.989	21.366.994
03.01.02.03-Alimentação E Alojamento	64.200.000	120.437.255	184.637.255
03.01.02.04-Subsídio De Instalação	8.291.600	5.116.250	13.407.850
03.01.02.90-Remunerações Diversas	4.255.528	5.043.609	9.299.137
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>199.278.016</b>	<b>128.905.047</b>	<b>328.183.063</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde	59.807.920	2.750.000	62.557.920
03.01.03.02-Abono De Família	23.571.076	11.676.930	35.248.006
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança	112.304.488	97.701.254	210.005.742
03.01.03.04-Seguros Acidentes Trabalho	3.000.000	16.276.863	19.276.863
03.01.03.90-Encargos Diversos	594.532	500.000	1.094.532
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>301.356.680</b>	<b>61.824.677</b>	<b>363.181.357</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial	133.020.023	0	133.020.023
03.01.04.02-Recrutamentos E Nomeações	137.928.860	53.324.677	191.253.537
03.01.04.03-Progressões	856.784	0	856.784
03.01.04.04-Reclassificações	702.705	0	702.705

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
03.01.04.05-Reingressos	15.270.479	0	15.270.479
03.01.04.06-Promoções	1.108.669	0	1.108.669
03.01.04.90-Outras Dotações	12.469.160	8.500.000	20.969.160
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal</b>	<b>27.354.664</b>	<b>31.362.007</b>	<b>58.716.671</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviços</b>	<b>154.741.009</b>	<b>289.748.584</b>	<b>444.489.593</b>
<i>03.02.01-Mercadorias</i>	<i>0</i>	<i>380.000</i>	<i>380.000</i>
<i>03.02.02-Matérias Primas</i>	<i>108.000</i>	<i>780.000</i>	<i>888.000</i>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos</b>	<b>152.694.009</b>	<b>274.822.184</b>	<b>427.516.193</b>
03.02.03.01-Medicamentos	91.600.000	178.050.000	269.650.000
03.02.03.02-Produtos Alimentares Para Não	41.139.000	22.306.200	63.445.200
03.02.03.03-Roupa E Calçado	1.899.647	68.953.944	70.853.591
03.02.03.04-Pequenos Equipamentos	15.552.000	4.050.040	19.602.040
03.02.03.90-Produtos Diversos	2.503.362	1.462.000	3.965.362
<b>03.02.04-Outros Aprovisionamentos</b>	<b>339.000</b>	<b>7.461.400</b>	<b>7.800.400</b>
<b>03.02.05-Material Militar De Defesa E Segura</b>	<b>1.500.000</b>	<b>6.305.000</b>	<b>7.805.000</b>
03.02.05.02-Munições E Explosivos	500.000	755.000	1.255.000
03.02.05.90-Material Diverso	1.000.000	5.550.000	6.550.000
<b>03.02.90-Trabalhos Realizados Por Outrem</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Externos</b>	<b>1.195.634.146</b>	<b>486.911.277</b>	<b>1.682.545.423</b>
<i>03.03.01-Água</i>	<i>38.628.970</i>	<i>21.102.927</i>	<i>59.731.897</i>
<i>03.03.02-Electricidade</i>	<i>103.656.033</i>	<i>40.087.680</i>	<i>143.743.713</i>
<i>03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes</i>	<i>69.977.710</i>	<i>68.540.254</i>	<i>138.517.964</i>
<i>03.03.04-Conservação E Manutenção</i>	<i>54.629.984</i>	<i>18.589.325</i>	<i>73.219.309</i>
<i>03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido</i>	<i>21.164.000</i>	<i>16.153.880</i>	<i>37.317.880</i>
<i>03.03.06-Consumo De Secretaria</i>	<i>48.573.911</i>	<i>22.660.814</i>	<i>71.234.725</i>
<i>03.03.07-Rendas E Alugueres</i>	<i>101.554.423</i>	<i>48.028.830</i>	<i>149.583.253</i>
<i>03.03.08-Representação</i>	<i>17.239.828</i>	<i>2.381.056</i>	<i>19.620.884</i>
<i>03.03.09-Comunicações</i>	<i>150.884.985</i>	<i>41.022.952</i>	<i>191.907.937</i>
<i>03.03.10-Seguros</i>	<i>19.833.964</i>	<i>43.794.959</i>	<i>63.628.923</i>
<i>03.03.11-Vigilância E Segurança</i>	<i>62.906.310</i>	<i>17.222.096</i>	<i>80.128.406</i>
<i>03.03.12-Assistência Técnica</i>	<i>21.651.000</i>	<i>18.426.428</i>	<i>40.077.428</i>

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
03.03.12.01-Residente	21.551.000	15.326.428	36.877.428
03.03.12.02-Não Residente	100.000	3.100.000	3.200.000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>247.044.529</b>	<b>49.318.638</b>	<b>296.363.167</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiêne E Conforto</b>	<b>63.167.993</b>	<b>18.186.412</b>	<b>81.354.405</b>
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>13.354.188</b>	<b>30.663.347</b>	<b>44.017.535</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>161.366.318</b>	<b>30.731.679</b>	<b>192.097.997</b>
<b>03.04-Encargos Da Dívida</b>	<b>1.895.405.186</b>	<b>117.744</b>	<b>1.895.522.930</b>
<b>03.04.01-Juros Da Dívida Interna</b>	<b>1.352.254.414</b>	<b>0</b>	<b>1.352.254.414</b>
<b>03.04.02-Juros Da Dívida Externa</b>	<b>530.479.659</b>	<b>87.744</b>	<b>530.567.403</b>
<b>03.04.90-Outros Encargos</b>	<b>12.671.113</b>	<b>30.000</b>	<b>12.701.113</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>5.382.028.467</b>	<b>97.070.835</b>	<b>5.479.099.302</b>
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>	<b>3.025.795.620</b>	<b>44.057.706</b>	<b>3.069.853.326</b>
03.05.01.01-Fundos E Serviços Autónomos	43.697.857	0	43.697.857
03.05.01.02-Municípios	2.484.496.763	0	2.484.496.763
03.05.01.03-Embaixadas E Serviços Consular	293.884.000	0	293.884.000
03.05.01.90-Outras Transferências	203.717.000	44.057.706	247.774.706
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>	<b>109.743.000</b>	<b>0</b>	<b>109.743.000</b>
03.05.02.01-Partidos Políticos	35.000.000	0	35.000.000
03.05.02.02-Organismos Não-Governamentais	27.558.000	0	27.558.000
03.05.02.90-Outras Transferências	47.185.000	0	47.185.000
<b>03.05.03-Famílias</b>	<b>2.218.268.847</b>	<b>48.983.929</b>	<b>2.267.252.776</b>
03.05.03.01.01-Pensões De Aposentação	1.109.140.995	0	1.109.140.995
03.05.03.01.02-Pensões De Sobrevivência	97.217.909	0	97.217.909
03.05.03.01.03-Pensões De Regime Não Contr	390.220.992	0	390.220.992
03.05.03.01.04-Pensões De Reserva	0	48.983.929	48.983.929
03.05.03.01.90-Pensões De Ex_Presidentes	3.412.512	0	3.412.512
03.05.03.02-Bolsas De Estudo	500.000.000	0	500.000.000
03.05.03.03-Evacuação De Doentes	106.386.689	0	106.386.689
03.05.03.90-Outras Transferências	11.889.750	0	11.889.750
<b>03.05.04-Exterior</b>	<b>28.221.000</b>	<b>4.029.200</b>	<b>32.250.200</b>
03.05.04.01-Quotas A Organismos Internacio	27.621.000	3.029.200	30.650.200

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
03.05.04.02-Outras Transferências	600.000	1.000.000	1.600.000
<b>03.06-Subsídios</b>	<b>263.486.200</b>	<b>0</b>	<b>263.486.200</b>
<i>03.06.90-Subsídios Diversos</i>	<i>263.486.200</i>	<i>0</i>	<i>263.486.200</i>
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.503.072.997</b>	<b>10.384.849</b>	<b>2.513.457.846</b>
<i>03.07.01-Restituições</i>	<i>602.500.000</i>	<i>0</i>	<i>602.500.000</i>
<i>03.07.02-Impostos E Taxas</i>	<i>0</i>	<i>946.127</i>	<i>946.127</i>
<i>03.07.03-Indemnizações</i>	<i>640.182.009</i>	<i>0</i>	<i>640.182.009</i>
<i>03.07.88-Dotação Provisional</i>	<i>295.425.829</i>	<i>0</i>	<i>295.425.829</i>
<i>03.07.89-Despesas Extraordinárias</i>	<i>810.870.000</i>	<i>0</i>	<i>810.870.000</i>
<i>03.07.90-Outras Despesas Correntes</i>	<i>154.095.159</i>	<i>9.438.722</i>	<i>163.533.881</i>
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>160.988.101</b>	<b>50.393.590</b>	<b>211.381.691</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>160.988.101</b>	<b>48.143.590</b>	<b>209.131.691</b>
<i>04.01.01-Terrenos E Recursos Naturais</i>	<i>0</i>	<i>635.000</i>	<i>635.000</i>
<i>04.01.03-Habitações</i>	<i>7.000.000</i>	<i>1.000.000</i>	<i>8.000.000</i>
<i>04.01.04-Edifícios</i>	<i>70.000.000</i>	<i>18.000.000</i>	<i>88.000.000</i>
<i>04.01.05-Maquinaria E Equipamentos Basicos</i>	<i>42.266.658</i>	<i>12.348.590</i>	<i>54.615.248</i>
<i>04.01.06-Ferramentas E Utensílios</i>	<i>250.000</i>	<i>215.000</i>	<i>465.000</i>
<i>04.01.07-Equipamentos De Carga E Transporte</i>	<i>3.700.000</i>	<i>7.500.000</i>	<i>11.200.000</i>
<i>04.01.08-Equipamentos Administrativos</i>	<i>26.554.699</i>	<i>7.845.000</i>	<i>34.399.699</i>
<i>04.01.90-Outras Imobilizações Corpóreas</i>	<i>11.216.744</i>	<i>600.000</i>	<i>11.816.744</i>
<b>04.02-Imobilizações Incorpóreas</b>	<b>0</b>	<b>2.250.000</b>	<b>2.250.000</b>
<i>04.02.01-Patentes, Marcas E Licenças</i>	<i>0</i>	<i>1.500.000</i>	<i>1.500.000</i>
<i>04.02.02-Estudos, Investigação E Desenvolvim</i>	<i>0</i>	<i>750.000</i>	<i>750.000</i>

Mapa VIII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e despesas de funcionamento da administração central segundo a classificação orgânica

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total	
10.01.01	Presidência Da República	107.731.817	0	107.731.817
10.01.02	Assembleia Nacional	587.173.167	0	587.173.167
10.01.03	Supremo Tribunal De Justiça	43.768.201	0	43.768.201
10.01.04	Procuradoria Geral Da República	27.399.252	0	27.399.252
10.01.05	Tribunal De Contas	58.087.803	0	58.087.803
10.02.02	Ministério Das Infraestruturas Tr	105.569.879	164.973.118	270.542.997
10.02.03	Ministério Da Saúde	1.485.141.541	351.582.291	1.836.723.832
10.02.04	Ministério Da Defesa Nacional	35.244.175	604.334.513	639.578.688
10.02.05	Ministério Dos Negócios Estrangei	711.403.328	48.190.421	759.593.749
10.02.06	Ministério Da Administração Inter	182.468.239	1.358.489.250	1.540.957.489
10.02.07	Ministério Das Finanças e Adminis	9.962.539.046	118.154.160	10.080.693.206
10.02.08	Ministério Da Justiça	509.255.554	155.682.620	664.938.174
10.02.09	Ministério Do Ambiente e Agricult	218.191.320	289.599.346	507.790.666
10.02.10	Ministério Da Educação e Ensino S	5.277.787.357	371.675.535	5.649.462.892
10.02.11	Ministério Do Trabalho, Família E	162.005.873	28.851.274	190.857.147
10.02.12	Ministério Da Economia, Crescimen	107.180.489	77.969.317	185.149.806
10.02.13	Ministério Da Cultura	48.369.308	88.833.269	137.202.577
10.02.14	Ministerio Da Descent., Habi.E Or	49.191.575	0	49.191.575
10.03.01	Gabinete Do Primeiro Ministro	143.825.145	9.878.036	153.703.181
10.03.02	Ministro Da Presidencia Conselho	92.766.729	0	92.766.729
10.03.03	Ministro Adjunto do Primeiro Mini	36.574.180	47.550.931	84.125.111
10.03.04	Secretário De Estado De Juventude	123.360.611	23.082.526	146.443.137
	<b>20.075.034.589</b>	<b>3.738.846.607</b>	<b>23.813.881.196</b>	
	28.652.396.232		28.652.396.232	
Receitas da Administração Centra		529.183.126		
Receitas Próprias do FSA		3.209.663.481		
Transferências da Administração Central				
	<b>28.652.396.232</b>	<b>3.738.846.607</b>	<b>28.652.396.232</b>	
<b>Total Receita</b>				

## Mapa IX - Orçamento Consolidado das Despesas da Administração Central Segundo a Classificação Funcional

	Administração Central Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total
<b>Total</b>	<b>20.075.034.589</b>	<b>3.738.846.607</b>	<b>23.813.881.196</b>
<b>01 - Funções Gerais</b>	<b>3.561.357.971</b>	<b>2.311.269.493</b>	<b>5.872.627.464</b>
<b>01.01 - Serviços Públicos Gerais</b>	<b>2.954.656.764</b>	<b>192.763.110</b>	<b>3.147.419.874</b>
01.01.01.01 - Órgãos Executivos E Legisl	880.391.033	48.190.421	928.581.454
01.01.01.03 - Negócios Estrangeiros	711.403.328	0	711.403.328
01.01.01.90 - Outros Órgãos	69.014.349	0	69.014.349
01.01.02.01 - Ciências Naturais, Engenha	0	16.540.493	16.540.493
01.01.03.90 - Outros Seviços Gerais	1.153.253.840	13.179.121	1.166.432.961
01.01.90 - Serviços Públicos Gerais N.E	140.594.214	114.853.075	255.447.289
<b>01.02 - Defesa</b>	<b>50.738.067</b>	<b>604.334.513</b>	<b>655.072.580</b>
01.02.01.01 - Defesa Militar	18.352.770	604.334.513	622.687.283
01.02.01.02 - Defesa Civil	15.493.892	0	15.493.892
01.02.02 - Defesa N.E.	16.891.405	0	16.891.405
<b>01.03 - Segurança E Ordem Pública</b>	<b>555.963.140</b>	<b>1.514.171.870</b>	<b>2.070.135.010</b>
01.03.01 - Ordem Pública E Protecção Con	0	1.501.148.067	1.501.148.067
01.03.02 - Tribunais	344.944.216	0	344.944.216
01.03.03 - Prisões	121.236.995	0	121.236.995
01.03.90 - Segurança E Ordem Pública N.E	89.781.929	13.023.803	102.805.732
<b>02 - Funções Sociais</b>	<b>8.579.497.185</b>	<b>864.024.895</b>	<b>9.443.522.080</b>
<b>02.01 - Educação</b>	<b>5.277.787.357</b>	<b>371.675.535</b>	<b>5.649.462.892</b>
02.01.02 - Ensino Primário E Secundário	4.449.187.908	0	4.449.187.908
02.01.03 - Ensino Superior	10.595.296	334.023.658	344.618.954
02.01.04 - Ensino N.E.	35.575.633	0	35.575.633
02.01.05 - Serviços Auxiliares	0	37.651.877	37.651.877
02.01.90 - Educação N.E.	782.428.520	0	782.428.520
<b>02.02 - Saúde</b>	<b>1.485.141.541</b>	<b>351.582.291</b>	<b>1.836.723.832</b>
02.02.01.01 - Serviços Hospitalares Gera	0	342.430.883	342.430.883
02.02.03 - Saúde Pública	22.787.663	9.151.408	31.939.071
02.02.90 - Saúde N.E.	1.462.353.878	0	1.462.353.878
<b>02.03 - Segurança E Assistência Social</b>	<b>1.607.597.004</b>	<b>28.851.274</b>	<b>1.636.448.278</b>
02.03.01 - Segurança Social	11.017.108	28.851.274	39.868.382
02.03.01.90 - Segurança Social N.E.	1.499.361.987	0	1.499.361.987

	Administração Central Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total
02.03.90 - Segurança E Assistência Socia	97.217.909	0	97.217.909
<b>02.04 - Habitação E Desenvolvimento Colec</b>	<b>29.592.816</b>	<b>0</b>	<b>29.592.816</b>
02.04.03 - Saneamento E Controle Da Polu	29.592.816	0	29.592.816
<b>02.05 - Recreação, Cultura E Religião</b>	<b>179.378.467</b>	<b>111.915.795</b>	<b>291.294.262</b>
02.05.01 - Recreação	96.294.503	23.082.526	119.377.029
02.05.90 - Recreação, Cultura E Religião	83.083.964	88.833.269	171.917.233
<b>03 - Funções Económicas</b>	<b>617.268.707</b>	<b>563.552.219</b>	<b>1.180.820.926</b>
<b>03.02 - Agricultura, Silvicultura, Pesca</b>	<b>222.600.544</b>	<b>188.941.004</b>	<b>411.541.548</b>
03.02.01 - Agricultura	50.805.835	86.933.123	137.738.958
03.02.03 - Pesca E Caça	0	43.334.088	43.334.088
03.02.04 - Pesquisa Agrícola E Desenvolv	0	58.673.793	58.673.793
03.02.90 - Agricultura, Silvicultura, Pe	171.794.709	0	171.794.709
<b>03.03 - Indústria Extractiva, Transformad</b>	<b>6.529.970</b>	<b>0</b>	<b>6.529.970</b>
03.03.03 - Indústria De Construção	6.529.970	0	6.529.970
<b>03.04 - Transportes E Comunicações</b>	<b>43.190.413</b>	<b>105.098.537</b>	<b>148.288.950</b>
03.04.01 - Transporte Rodoviário	43.190.413	20.582.803	63.773.216
03.04.90 - Comunicações	0	84.515.734	84.515.734
<b>03.05 - Outros Serviços Económicos</b>	<b>344.947.780</b>	<b>269.512.678</b>	<b>614.460.458</b>
03.05 - Outros Serviços Económicos	10.283.457	143.992.430	154.275.887
03.05.02 - Turismo	8.789.520	77.969.317	86.758.837
03.05.04 - Serviços Económicos E Comerci	98.390.969	0	98.390.969
03.05.05 - Trabalho	162.005.873	47.550.931	209.556.804
03.05.90 - Serviços Económicos N.E.	65.477.961	0	65.477.961
<b>90 - Outras Funções</b>	<b>7.316.910.726</b>	<b>0</b>	<b>7.316.910.726</b>
<b>90.90 - Outros Serviços</b>	<b>7.316.910.726</b>	<b>0</b>	<b>7.316.910.726</b>
90.90.01 - Encargos Da Dívida Pública	1.895.405.186	0	1.895.405.186
90.90.02 - Transferências Inter-Instituc	2.452.796.763	0	2.452.796.763
90.90.90 - Outras Serviços N.E.	2.968.708.777	0	2.968.708.777

Programa/Sub-Programa	Total	Tesouro	OFN	FCP AAL	Donativo	Empréstimo
<b>Total</b>	<b>16.340.485.919</b>	<b>2.646.219.769</b>	<b>207.000.000</b>	<b>451.790.848</b>	<b>7.879.939.708</b>	<b>5.155.535.594</b>
<b>50.01.01 _ Reforma e Modernização da Administração Pública</b>	<b>1.131.441.889</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>166.000.000</b>	<b>818.311.502</b>	<b>147.130.387</b>
50.01.01.01 - Administração E Cidadão	788.557.889	0	0	0	659.927.502	128.630.387
50.01.01.03 - Eficácia E Eficiência Do Processo Decisório	331.884.000	0	0	166.000.000	158.384.000	7.500.000
50.01.01.04 - Política Integrada De Gestão De Recursos Humanos	11.000.000	0	0	0	0	11.000.000
<b>50.01.02 _ Modernização dos serviços de Registo Notariado Ide.</b>	<b>25.000.000</b>	<b>0</b>	<b>22.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.000.000</b>
50.01.02.01 - Reforço Institucional Da Organização Dos Serviços Dos Rni	25.000.000	0	22.000.000	0	0	3.000.000
<b>50.03.01 _ Melhoramento Do Funcionamento Do Sistema De Justiça</b>	<b>500.065.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>85.000.000</b>	<b>0</b>	<b>80.575.000</b>	<b>332.990.000</b>
50.03.01.00 - Direitos Humanos E Garantia Do Acesso À Justiça E Ao Direito	130.465.000	1.500.000	7.000.000	0	70.775.000	51.190.000
50.03.01.01 - Reforço Da Administração Da Justiça	172.300.000	0	60.000.000	0	9.800.000	102.500.000
50.03.01.02 - Reforma E Modernização Do Sistema Prisional	197.300.000	0	18.000.000	0	0	179.300.000
<b>50.04.01 _ Descentralização e Reforço do Poder Local</b>	<b>25.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>
50.04.01.01 - Desenvolvimento Institucional	20.000.000	0	0	0	20.000.000	0
50.04.01.02 - Poder Local E Ordenamento Do Territorio	5.000.000	5.000.000	0	0	0	0
<b>50.05.01 _ Combate À Criminalidade E À Droga E Preservação Da Segurança E</b>	<b>211.269.875</b>	<b>88.000.000</b>	<b>100.000.000</b>	<b>0</b>	<b>23.269.875</b>	<b>0</b>
50.05.01.02 - Reforço E Modernização Da Polícia Judiciária	100.000.000	0	100.000.000	0	0	0
50.05.01.03 - Luta Contra A Droga	111.269.875	88.000.000	0	0	23.269.875	0
<b>50.07.01 _ Organização E Modernização Da Comunicação Social</b>	<b>18.876.868</b>	<b>18.876.868</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
50.07.01.02 - Melhoria Do Sector Da Comunicação Social	18.876.868	18.876.868	0	0	0	0
<b>55.01.01 _ Promoção/Desenvolvimento Do Turismo</b>	<b>185.081.964</b>	<b>20.682.880</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>164.399.084</b>	<b>0</b>
55.01.01.01 - Aumento Da Eficiência Da Administração Turística	2.082.880	2.082.880	0	0	0	0
55.01.01.03 - Formação De Recursos Humanos Para O Sector Turismo	165.399.084	6.000.000	0	0	159.399.084	0
55.01.01.05 - Planeamento Turístico	17.600.000	12.600.000	0	0	5.000.000	0
<b>55.02.01 _ Consolidação E Promoção Do Sector Empresarial Nacional</b>	<b>25.000.000</b>	<b>25.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
55.02.01.01 - Assistência Técnica E Apoio Institucional À Dgie	2.500.000	2.500.000	0	0	0	0
55.02.01.03 - Infra- Estruturação E Desenvolvimento De Zonas Industriais	5.000.000	5.000.000	0	0	0	0
55.02.01.05 - Implementação De Um Sistema De Controlo De Qualidade	17.500.000	17.500.000	0	0	0	0
<b>55.02.02 _ Desenvolver O Mercado E Promover As Exportações</b>	<b>26.109.391</b>	<b>17.600.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.509.391</b>	<b>0</b>
55.02.02.01 - Regulamentação E Modernização Do Mercado Interno	20.609.391	12.100.000	0	0	8.509.391	0
55.02.02.02 - Integração Externa E Promoção Das Exportações	5.500.000	5.500.000	0	0	0	0
<b>55.03.01 _ Reorganização E Desenvolvimento Das Pescas</b>	<b>91.861.224</b>	<b>15.400.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>76.461.224</b>	<b>0</b>
55.03.01.01 - Reorganização E Desenvolvimento Das Pescas	53.150.000	4.000.000	0	0	49.150.000	0
55.03.01.02 - Gestão Dos Recursos Haliêuticos	22.311.224	0	0	0	22.311.224	0
55.03.01.03 - Modernização Da Frota E Desenvolvimento Das Infra-Estruturas	16.400.000	11.400.000	0	0	5.000.000	0
<b>55.03.02 _ Modernização Do Sector Agrário E Desenvolvimento Rural</b>	<b>1.553.834.472</b>	<b>319.084.197</b>	<b>0</b>	<b>257.365.848</b>	<b>977.384.427</b>	<b>0</b>
55.03.02.01 - Desenvolvimento Da Agricultura Irrigada	581.357.225	108.984.197	0	48.000.000	424.373.028	0

Programa/Sub-Programa	Total	Tesouro	OFN	FCP AAL	Donativo	Empréstimo
55.03.02.02 - Reversão Da Agricultura De Sequeiro	878.577.247	178.100.000	0	209.365.848	491.111.399	0
55.03.02.04 - Melhoria Da Criação De Ruminantes E Da Suinicultura Intensiva	30.000.000	0	0	0	30.000.000	0
55.03.02.06 - Sistemas De Transformação E Dos Produtos Agro-Alimentares	18.000.000	18.000.000	0	0	0	0
55.03.02.07 - Investigação Agrária E Transferência De Tecnologias A Nível I	41.900.000	10.000.000	0	0	31.900.000	0
55.03.02.09 - Valorização Dos Resultados Técnico-Científicas Através De C	4.000.000	4.000.000	0	0	0	0
<b>55.04.01 - Reforço Da Capacidade De Gestão E Do Desempenho Da Economia I</b>	<b>863.897.750</b>	<b>67.911.239</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>189.602.243</b>	<b>606.384.268</b>
55.04.01.02 - Modernização E Capacitação Dos Serviços De Património, Fis	74.500.000	18.500.000	0	0	0	56.000.000
55.04.01.03 - Desenvolvimento Das Estatísticas Económicas	17.700.000	17.700.000	0	0	0	0
55.04.01.05 - Promoção Da Qualidade E Da Acessibilidade Das Estatísticas	95.336.549	4.617.062	0	0	90.719.487	0
55.04.01.06 - Ambiente Institucional Adequado Ao Desenvolvimento Da Esta	35.000.000	0	0	0	35.000.000	0
55.04.01.07 - Reforço De Parceria Com O Sector Privado	641.361.201	27.094.177	0	0	63.882.756	550.384.268
<b>60.01.01 - Consolidação, Modernização E Expansão Do Sistema Educativo</b>	<b>1.270.563.465</b>	<b>281.130.193</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>368.779.545</b>	<b>620.653.727</b>
60.01.01.01 - Expansão e Melhoria Do Funcionamento Da Pré-Escolar	21.315.361	0	0	0	16.686.337	4.629.024
60.01.01.02 - Melhoria Da Qualidade Do Ensino Básico	46.321.400	2.420.000	0	0	39.581.400	4.320.000
60.01.01.03 - Adequação Dos Recursos Do Ensino Secundário	799.888.885	116.968.436	0	0	131.065.746	551.854.703
60.01.01.04 - Desenvolvimento Do Ensino Superior	54.217.257	34.500.000	0	0	19.717.257	0
60.01.01.05 - Alfabetização E Educação De Adultos	27.250.000	0	0	0	27.250.000	0
60.01.01.06 - Consolidação Da Acção Social Escolar	213.602.012	119.841.757	0	0	93.760.255	0
60.01.01.07 - Gestão E Sustentabilidade Do Sistema	68.250.000	400.000	0	0	8.000.000	59.850.000
60.01.01.08 - Formulação E Execução Da Política Nacional De Formação D	39.718.550	7.000.000	0	0	32.718.550	0
<b>60.02.01 - Criação De Estruturas E De Um Sistema Nacional Do Emprego E For</b>	<b>82.990.608</b>	<b>5.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.000.000</b>	<b>67.990.608</b>
60.02.01.01 - Construção De Instalações Físicas De Apoio À Políticas De Er	71.990.608	5.000.000	0	0	10.000.000	56.990.608
60.02.01.02 - Produção De Indicadores Do Mercado De Emprego E Formação	11.000.000	0	0	0	0	11.000.000
<b>65.01.01 - Garantia Da Segurança Alimentar Às Populações</b>	<b>63.213.080</b>	<b>32.247.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.965.580</b>	<b>0</b>
65.01.01.01 - Garantia Da Disponibilidade E Estabilidade Alimentar Nos Mer	5.425.000	5.425.000	0	0	0	0
65.01.01.03 - Preven.Gestão De Crises Alim.E Reforço Do Quadro Instit.Seç	9.127.500	9.127.500	0	0	0	0
65.01.01.04 - Segurança Sanitária E Qualidade Dos Alimentos E A Educaçã	48.660.580	17.695.000	0	0	30.965.580	0
<b>65.02.01 - Reduzir A Pobreza E Promover A Inclusão Social Dos Grupos Desfa</b>	<b>441.299.795</b>	<b>97.889.944</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>39.718.851</b>	<b>303.691.000</b>
65.02.01.03 - Melhoria Do Acesso Social Dos Pobres E Das Comunidades F	333.080.944	29.389.944	0	0	0	303.691.000
65.02.01.05 - Promoção De Actividades Alternativas Às Faimo E À Pesca	108.218.851	68.500.000	0	0	39.718.851	0
<b>65.03.01 - Promoção Do Desporto</b>	<b>80.000.000</b>	<b>80.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
65.03.01.01 - Infraestruturas Desportivas	80.000.000	80.000.000	0	0	0	0
<b>65.03.02 - Desenvolver A Cultura E Promover O Ambiente Cultural</b>	<b>42.425.000</b>	<b>42.000.000</b>	<b>0</b>	<b>425.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
65.03.02.04 - Património	42.000.000	42.000.000	0	0	0	0
65.03.02.13 - Bibliotecas E Livros	425.000	0	0	425.000	0	0

Programa/Sub-Programa	Total	Tesouro	OFN	FCP AAL	Donativo	Empréstimo
<b>65.04.01 - População E Desenvolvimento</b>	<b>68.845.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>65.345.800</b>	<b>3.500.000</b>
65.04.01.01 - População E Estratégias De Desenvolvimento	46.690.800	0	0	0	46.690.800	0
65.04.01.02 - Promoção Da Igualdade E Equidade De Género	22.155.000	0	0	0	18.655.000	3.500.000
<b>65.05.01 - Juventude, Cidadania E Desenvolvimento</b>	<b>63.100.000</b>	<b>63.100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
65.05.01.01 - Apoio Ao Movimento Associativo E Federativo Juvenil	12.000.000	12.000.000	0	0	0	0
65.05.01.02 - Infra-Estruturas Para Capacitar E Promover A Participação Da	15.000.000	15.000.000	0	0	0	0
65.05.01.03 - Incentivo Ao Voluntariado Juvenil (Pnv)	12.600.000	12.600.000	0	0	0	0
65.05.01.04 - Integração Dos Jovens Na Vida Sócio-Económica Cultural E P	22.500.000	22.500.000	0	0	0	0
65.05.01.05 - Reforço Institucional Do Sector E Desenvolvimento Da Comun	1.000.000	1.000.000	0	0	0	0
<b>65.05.02 - Promoção Do Emprego - Formação Profissional E Qualificação</b>	<b>304.470.370</b>	<b>137.898.550</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>166.571.820</b>
65.05.02.01 - Promoção E Desenvolvimento De Micro-Empresas	25.000.000	25.000.000	0	0	0	0
65.05.02.02 - Desenvolvimento Da Formação Inicial Para Jovens Desempreg	279.470.370	112.898.550	0	0	0	166.571.820
<b>65.06.01 - Reformar O Sistema Para Promover A Saúde</b>	<b>1.372.874.652</b>	<b>101.622.146</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>823.109.187</b>	<b>448.143.319</b>
65.06.01.01 - Saúde Reprodutiva E Saúde Das Crianças	148.123.607	11.674.470	0	0	72.584.420	63.864.717
65.06.01.02 - Estruturação Do Sistema De Saúde	1.149.802.675	78.947.676	0	0	720.024.767	350.830.232
65.06.01.03 - Desenvolvimento Dos Recursos Humanos	28.448.370	0	0	0	0	28.448.370
65.06.01.04 - Vigilância Integrada Das Doenças	46.500.000	11.000.000	0	0	30.500.000	5.000.000
<b>65.07.01 - Reforma Do Sistema De Segurança Social E Melhoria Das Condições</b>	<b>1.600.000</b>	<b>1.600.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
65.07.01.02 - Condições De Trabalho A Novo Contexto Social E Económico	1.600.000	1.600.000	0	0	0	0
<b>65.07.02 - Protecção, Inserção E Integração Social</b>	<b>447.566.760</b>	<b>385.816.760</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.750.000</b>	<b>55.000.000</b>
65.07.02.02 - Desenvolvimento De Uma Capacidades De Intervenção Para C	425.816.760	370.816.760	0	0	0	55.000.000
65.07.02.03 - Promoção E Apoio Às Iniciativas Locais E De Desenvolviment	21.750.000	15.000.000	0	0	6.750.000	0
<b>65.07.03 - Protecção Dos Direitos Da Criança</b>	<b>65.017.884</b>	<b>12.991.884</b>	<b>0</b>	<b>28.000.000</b>	<b>24.026.000</b>	<b>0</b>
65.07.03.01 - Promoção Dos Direitos Da Criança	6.431.067	6.431.067	0	0	0	0
65.07.03.02 - Protecção Especial A Crianças E Adolescentes Em Risco	58.586.817	6.560.817	0	28.000.000	24.026.000	0
<b>65.08.01 - Ajustamento E Reequacionamento Da Promoção Habitacional</b>	<b>51.869.571</b>	<b>50.800.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.069.571</b>	<b>0</b>
65.08.01.01 - Ajustamento E Reequacionamento Da Promoção Habitacional	51.869.571	50.800.000	0	0	1.069.571	0
<b>70.01.01 - Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico</b>	<b>73.109.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>73.109.000</b>	<b>0</b>
70.01.01.01 - Ordenamento Do Território E Planeamento Urbanístico	73.109.000	0	0	0	73.109.000	0
<b>70.01.02 - Protecção E Conservação Do Ambiente</b>	<b>1.341.320.855</b>	<b>45.325.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>954.428.855</b>	<b>341.567.000</b>
70.01.02.01 - Gestão Integrada Dos Recursos Hidricos	508.753.477	15.000.000	0	0	152.186.477	341.567.000
70.01.02.02 - Conservação Da Natureza E Da Biodiversidade	401.197.378	2.500.000	0	0	398.697.378	0
70.01.02.03 - Gestão De Vulnerabilidade Ambiental	365.320.000	21.525.000	0	0	343.795.000	0
70.01.02.04 - Protecção E Valorização Do Litoral E Das Zonas Costeiras	0	0	0	0	0	0
70.01.02.05 - Reforço Da Capacidade Institucional	66.050.000	6.300.000	0	0	59.750.000	0

Programa/Sub-Programa	Total	Tesouro	OFN	FCP AAl	Donativo	Empréstimo
<b>70.02.01 - Promoção E Reforço Do Saneamento Básico</b>	<b>1.665.806.320</b>	<b>200.316.282</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>796.506.654</b>	<b>668.983.384</b>
70.02.01.01 - Abastecimento E Distribuição De Água	845.317.790	109.500.000	0	0	464.622.780	271.195.010
70.02.01.02 - Recolha E Tratamento De Águas Residuais	780.488.530	90.816.282	0	0	291.883.874	397.788.374
70.02.01.03 - Recolha E Tratamento De Resíduos Sólidos	40.000.000	0	0	0	40.000.000	0
<b>70.03.01 - Desenvolvimento Do Sector Energético</b>	<b>1.032.847.509</b>	<b>323.326.667</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>287.080.201</b>	<b>422.440.641</b>
70.03.01.01 - Reforço Institucional E Consolidação Da Administração Energ	44.552.867	7.752.867	0	0	0	36.800.000
70.03.01.02 - Desenvolv. Quadro Legal E Regulamentar Do Sub-Sector Corr	4.000.000	4.000.000	0	0	0	0
70.03.01.03 - Promoção Das Energias Renováveis	447.620.934	29.573.800	0	0	260.293.334	157.753.800
70.03.01.04 - Promoção Da Conservação De Energia	5.840.000	2.000.000	0	0	0	3.840.000
70.03.01.05 - Desenvolvimento Das Infra-Estruturas De Produção De Energi	530.833.708	280.000.000	0	0	26.786.867	224.046.841
70.03.01.06 - Expansão Modernização Redes De Transporte E Distribuição	0	0	0	0	0	0
<b>70.04.01 - Desenvolvimento Das Infra-Estruturas De Transporte</b>	<b>2.815.263.626</b>	<b>95.332.659</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.902.498.839</b>	<b>817.432.128</b>
70.04.01.01 - Desenvolv. Das Infraestruturas Rodoviárias	2.211.863.296	85.582.659	0	0	1.348.665.263	777.615.374
70.04.01.02 - Desenvolv. Das Infraestrut. Portuárias	553.833.576	0	0	0	553.833.576	0
70.04.01.03 - Desenvolv. Das Infraestrut. Aeroportuárias	49.566.754	9.750.000	0	0	0	39.816.754
<b>70.05.01 - Desenvolvimento Do Sistema De Transportes</b>	<b>6.500.000</b>	<b>6.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
70.05.01.03 - Transportes Marítimos	6.500.000	6.500.000	0	0	0	0
<b>70.06.01 - Melhoria Da Gestão Das Infraestruturas Económicas</b>	<b>392.363.191</b>	<b>104.267.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>138.038.879</b>	<b>150.057.312</b>
70.06.01.03 - Melhoria Da Gestão Rodoviária	392.363.191	104.267.000	0	0	138.038.879	150.057.312

Mapa XI - Fundo de Financiamento dos Municípios

	FMC	FSM	FFM 2007 (antes da primeira correção)	Compens. a Municip. com FFM inferior a 2006	FFM após a primeira correção	Valor a dimin. no FFM dos munic. com cresc > média	FEF 2006	%	FFM final 2007	%	Taxa cresc 06/07
<b>Total</b>	<b>1.378.584.338</b>	<b>459.528.111</b>	<b>1.838.112.454</b>	<b>19.420.711</b>	<b>1.857.533.165</b>	<b>19.420.712</b>	<b>1.833.122.077</b>	<b>100%</b>	<b>1.838.112.453</b>	<b>100%</b>	<b>0,3%</b>
BOAVISTA - BOAVISTA	53.782.286	0	53.782.286	0	53.782.286	0	53.440.490	3%	53.782.286	3%	0,6%
BRAVA - BRAVA	27.699.398	7.932.052	35.631.451	10.756.549	46.388.000	0	46.388.000	3%	46.388.000	3%	0,0%
FOGO - MOSTEIROS	35.101.271	13.016.952	48.118.223	253.041	48.371.264	0	48.371.264	3%	48.371.264	3%	0,0%
FOGO - SANTA CATARINA - FC	28.158.082	8.054.260	36.212.342	43.455	36.255.797	0	36.255.797	2%	36.255.797	2%	0,0%
FOGO - SÃO FILIPE	69.723.072	34.584.514	104.307.586	1.067.178	105.374.764	0	105.374.764	6%	105.374.764	6%	0,0%
MAIO - MAIO	40.579.549	0	40.579.549	3.166.451	43.746.000	0	43.746.000	2%	43.746.000	2%	0,0%
SAL - SAL	56.103.585	0	56.103.585	0	56.103.585	522.462	55.475.418	3%	55.581.124	3%	0,2%
SANTIAGO - PRAIA	232.548.799	0	232.548.799	0	232.548.799	6.828.135	224.339.180	12%	225.720.664	12%	0,6%
SANTIAGO - RIBEIRA GRANDE	38.413.241	17.315.872	55.729.113	69.511	55.798.625	0	55.798.625	3%	55.798.625	3%	0,0%
SANTIAGO - SANTA CATARINA	111.302.015	71.054.800	182.356.816	0	182.356.816	3.829.037	177.753.080	10%	178.527.779	10%	0,4%
SANTIAGO - SANTA CRUZ	72.248.785	64.324.392	136.573.177	0	136.573.177	0	135.853.839	7%	136.573.177	7%	0,5%
SANTIAGO - SÃO DOMINGOS	45.836.621	31.682.390	77.519.011	2.265.989	79.785.000	0	79.785.000	4%	79.785.000	4%	0,0%
SANTIAGO - SÃO LOURENÇO DC	31.016.076	20.615.102	51.631.179	0	51.631.179	465.580	51.071.402	3%	51.165.599	3%	0,2%
SANTIAGO - SÃO MIGUEL	50.069.496	36.308.860	86.378.356	178.679	86.557.034	0	86.557.034	5%	86.557.034	5%	0,0%
SANTIAGO - SÃO SALVADOR DC	33.747.562	20.077.032	53.824.594	0	53.824.594	557.449	53.154.360	3%	53.267.144	3%	0,2%
SANTIAGO - TARRAFAL	58.402.065	32.490.120	90.892.185	0	90.892.185	2.852.606	87.462.433	5%	88.039.579	5%	0,7%
SANTO ANTÃO - PAUL	31.345.153	15.869.598	47.214.751	599.249	47.814.000	0	47.814.000	3%	47.814.000	3%	0,0%
SANTO ANTÃO - PORTO NOVO	72.836.378	28.739.307	101.575.686	148.745	101.724.431	0	101.724.431	6%	101.724.431	6%	0,0%
SANTO ANTÃO - RIBEIRA GRAN	61.133.092	37.380.694	98.513.787	0	98.513.787	1.086.043	97.208.014	5%	97.427.744	5%	0,2%
SÃO NICOLAU - RIBEIRA BRAV	40.996.909	12.460.120	53.457.029	542.023	53.999.052	0	53.999.052	3%	53.999.052	3%	0,0%
SÃO NICOLAU - TARRAFAL - S	27.983.648	7.622.046	35.605.694	329.841	35.935.535	0	35.935.535	2%	35.935.535	2%	0,0%
SÃO VICENTE - SÃO VICENTE	159.557.255	0	159.557.255	0	159.557.255	3.279.400	155.614.359	9%	156.277.855	9%	0,4%

Mapa XII - Finanças Locais - Impostos Locais

<b>Total de Receitas Tributadas Municipais</b>	<b>416.186.829</b>
Imposto de Circulação de Veículos Automóveis	52.641.212
Imposto Único Sobre o Património	363.545.617

## Mapa XIII - Finanças Locais - Transferências dos Estado aos Municípios

Designação	Importância
<b>Total</b>	<b>2.486.096.763</b>
Fundo de Financiamento dos Municípios (FFM)	1.838.112.452
Gabinetes Técnicos-Intermunicipais	28.000.000
Outras Transferências	22.928.985
Receitas consignadas aos Municípios (ZDTI's)	316.301.817
Taxa Ecológica	247.453.509
Transferências de Competências_Promoção Social	31.700.000
Transferências Escolas Municipais	1.600.000

## Mapa XIV - Orçamento da Segurança Social

## Administração Central

<b>Total de Despesas</b>	<b>2.515.446.181</b>
Pensões de Aposentação	1.109.140.995
Pensões de Regime não Contributivo	390.220.992
Pensões de Reserva	48.983.929
Pensões de Sobrevivência	97.217.909
Segurança Social para Agentes do Estado	869.882.356
Abono de Família	35.192.806
Contribuição para a Previdência Social	753.010.235
Encargos com a Saúde	61.307.920
Encargos de Segurança Social Diversos	1.094.532
Seguros Acidente de Trabalho e doenças	19.276.863

## Instituto de Previdência Social

<b>Total de Receitas e Transferências</b>	<b>6.544.650.000</b>
Receitas Correntes	3.952.540.000
Receitas de Capital	2.500.000.000
Transferências Correntes	92.110.000
Transferências de Capital	0
<b>Total de Despesas e Transferências</b>	<b>6.378.455.000</b>
Despesas Correntes	2.504.998.000
Abono de Família e Prest. Complementar	147.580.000
Aquisição de Bens e Serviços Corrente	82.610.000
Despesas com Pessoal	233.924.000
Doença a Maternidade	1.339.139.000
Outras Despesas	6.000.000
Prestações Diferidas	695.745.000
Despesas de Capital	3.873.457.000
Transferências Correntes	0
Transferências de Capital	0
<b>Saldo</b>	<b>166.195.000</b>

## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## Encargos Gerais da Nação

	Presidência Da República	Assembleia Nacional	Supremo Tribunal De Justiça	Procuradoria Geral Da República	Tribunal De Contas
<b>Total</b>	<b>107.731.817</b>	<b>587.173.167</b>	<b>43.768.201</b>	<b>27.399.252</b>	<b>58.087.803</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>99.881.817</b>	<b>547.698.009</b>	<b>41.768.201</b>	<b>25.899.252</b>	<b>56.572.803</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>38.465.747</b>	<b>302.751.810</b>	<b>31.568.045</b>	<b>17.645.252</b>	<b>49.075.517</b>
<i>03.01.01-Remunerações Certas</i>	<i>34.028.916</i>	<i>273.188.568</i>	<i>18.631.116</i>	<i>16.723.652</i>	<i>39.450.475</i>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	20.340.164	158.876.184	0	0	1.004.352
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	5.680.780	80.580.504	18.183.876	16.031.652	35.848.435
03.01.01.03-Pessoal Contratado	4.995.684	16.280.700	0	0	0
03.01.01.04-Gratificações Perman	1.980.288	90.000	0	0	200.880
03.01.01.05-Subsídios Permanente	420.000	15.933.180	100.440	0	2.050.008
03.01.01.06-Despesas De Represen	612.000	1.428.000	346.800	692.000	346.800
<i>03.01.02-Remunerações Variáveis</i>	<i>1.045.956</i>	<i>5.441.600</i>	<i>864.000</i>	<i>864.000</i>	<i>537.724</i>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	30.000	30.000	864.000	864.000	0
03.01.02.02-Horas Extraordinária	1.015.956	3.500.000	0	0	537.724
03.01.02.03-Alimentação E Alojam	0	700.000	0	0	0
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç	0	711.600	0	0	0
03.01.02.90-Remunerações Diversa	0	500.000	0	0	0
<i>03.01.03-Segurança Social</i>	<i>184.000</i>	<i>12.800.400</i>	<i>1.647.773</i>	<i>57.600</i>	<i>1.937.930</i>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúd	100.000	6.000.000	0	0	0
03.01.03.02-Abono De Família	84.000	550.400	84.000	57.600	93.600
03.01.03.03-Contribuições Para A	0	6.000.000	1.563.773	0	1.844.330
03.01.03.90-Encargos Diversos	0	250.000	0	0	0
<i>03.01.04-Dotação Provisional</i>	<i>3.170.532</i>	<i>11.321.242</i>	<i>10.425.156</i>	<i>0</i>	<i>7.149.388</i>
03.01.04.01-Aumento Salarial	0	4.822.837	0	0	0
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	3.170.532	4.192.140	10.425.156	0	5.823.972
03.01.04.03-Progressões	0	856.784	0	0	0
03.01.04.04-Reclassificações	0	340.812	0	0	0
03.01.04.05-Regressos	0	0	0	0	1.285.416
03.01.04.06-Promoções	0	1.108.669	0	0	0
03.01.04.90-Outras Dotações	0	0	0	0	40.000
<i>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</i>	<i>36.343</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>	<b>0</b>	<b>5.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<i>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</i>	<i>0</i>	<i>5.500.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	500.000	0	0	0
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	0	5.000.000	0	0	0
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>55.716.070</b>	<b>189.051.199</b>	<b>9.400.156</b>	<b>8.254.000</b>	<b>7.497.286</b>
<i>03.03.01-Água</i>	<i>1.730.000</i>	<i>7.000.000</i>	<i>0</i>	<i>80.000</i>	<i>60.000</i>

03.03.02-Electricidade	2.190.000	10.000.000	0	800.000	420.000
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica	3.038.080	13.750.000	1.245.600	1.150.000	360.000
03.03.04-Conservação E Manutençã	3.000.000	4.500.000	150.000	550.000	300.000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	1.185.000	2.400.000	354.000	550.000	0
03.03.06-Consumo De Secretaria	1.283.330	8.000.000	800.000	600.000	250.000
03.03.07-Rendas E Alugueres	3.339.216	2.000.000	864.000	0	4.260.000
03.03.08-Representação	4.000.000	2.000.000	600.000	400.000	0
03.03.09-Comunicações	2.992.000	29.556.545	1.160.000	600.000	300.000
03.03.10-Seguros	683.330	6.169.835	206.556	300.000	79.786
03.03.11-Vigilância E Segurança	1.739.450	6.581.700	0	144.000	0
03.03.12-Assistência Técnica	1.800.000	250.000	0	0	0
03.03.12.01-Residente	1.800.000	250.000	0	0	0
03.03.13-Deslocações E Estadias	20.000.000	61.000.000	3.100.000	2.300.000	1.000.000
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo	1.864.169	11.040.000	360.000	360.000	200.000
03.03.15-Formação	341.665	4.000.000	0	0	0
03.03.90-Outros Fornecimentos	6.529.830	20.803.119	560.000	420.000	267.500
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>5.700.000</b>	<b>45.845.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
03.05.01-Administrações Públicas	700.000	42.000.000	0	0	0
03.05.01.90-Outras Transferência	700.000	42.000.000	0	0	0
03.05.02-Administrações Privadas	5.000.000	0	0	0	0
03.05.02.90-Outras Transferência	5.000.000	0	0	0	0
03.05.04-Exterior	0	3.845.000	800.000	0	0
03.05.04.01-Quotas A Organismos	0	3.245.000	800.000	0	0
03.05.04.02-Outras Transferência	0	600.000	0	0	0
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>	<b>0</b>	<b>4.550.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
03.07.90-Outras Despesas Corrente	0	4.550.000	0	0	0
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>7.850.000</b>	<b>39.475.158</b>	<b>2.000.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.515.000</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>7.850.000</b>	<b>39.475.158</b>	<b>2.000.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.515.000</b>
04.01.03-Habitações	0	1.000.000	0	0	0
04.01.04-Edifícios	2.000.000	18.000.000	0	0	0
04.01.05-Maquinaria E Equipamento	0	15.475.158	0	0	915.000
04.01.06-Ferramentas E Utensílio	150.000	0	0	0	0
04.01.07-Equipamentos De Carga E	3.500.000	0	0	0	0
04.01.08-Equipamentos Administrat	2.200.000	0	2.000.000	1.500.000	600.000
04.01.90-Outras Imobilizações Cor	0	5.000.000	0	0	0

## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## Chefia do Governo

	Gabinete Do Primeiro Ministro	Ministro Da Presidencia Conselho Ministro E Reforma Do Estado	Ministro Adjunto do Primeiro Ministro e da Qualificação e Emprego	Secretário De Estado De Juventude E Desportos
<b>Total</b>	<b>143.825.145</b>	<b>92.766.729</b>	<b>36.574.180</b>	<b>123.360.611</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>143.825.145</b>	<b>92.766.729</b>	<b>35.574.180</b>	<b>123.360.611</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>31.101.201</b>	<b>38.406.011</b>	<b>16.749.812</b>	<b>21.671.028</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	22.762.632	8.361.216	8.421.912	6.479.868
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	1.636.981	17.786.406	2.703.300	12.050.064
03.01.01.03-Pessoal Contratado	3.063.552	6.359.096	1.638.612	959.628
03.01.01.05-Subsídios Permanente	3.096.936	1.254.720	965.364	1.019.868
03.01.01.06-Despesas De Represen	290.700	260.100	260.100	244.800
03.01.02.02-Horas Extraordinária	200.000	350.000	50.000	90.000
03.01.02.03-Alimentação E Alojjam	0	0	0	750.000
03.01.03.02-Abono De Família	50.400	100.800	7.200	76.800
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	0	3.400.000	2.703.324	0
03.01.04.05-Regressos	0	533.673	0	0
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>	<b>842.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>
03.02.03.03-Roupa E Calçado	840.000	0	0	0
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	2.000	0	300.000	0
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>69.933.432</b>	<b>52.110.718</b>	<b>5.486.368</b>	<b>10.013.583</b>
03.03.01-Água	78.800	1.076.800	0	150.000
03.03.02-Electricidade	115.200	1.000.000	360.000	250.000
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica	3.435.000	2.480.000	700.000	860.000
03.03.04-Conservação E Manutençã	690.000	5.300.000	300.000	277.000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	0	0	100.000	0
03.03.06-Consumo De Secretaria	2.814.000	2.264.042	800.000	550.000
03.03.07-Rendas E Alugueres	4.320.000	0	0	1.440.000
03.03.08-Representação	0	8.719.828	0	0
03.03.09-Comunicações	5.000.000	2.150.000	450.000	727.000
03.03.10-Seguros	172.000	150.000	50.000	0
03.03.11-Vigilância E Segurança	0	4.440.000	0	0
03.03.12.01-Residente	0	0	0	1.350.000
03.03.13-Deslocações E Estadias	22.500.000	4.056.848	1.180.000	2.970.000
03.03.14-Limpeza, Higiêne E Confo	40.000	3.320.000	0	599.583
03.03.15-Formação	600.000	1.350.000	300.000	0
03.03.90-Outros Fornecimentos	30.168.432	15.803.200	1.246.368	840.000
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>41.948.512</b>	<b>750.000</b>	<b>13.038.000</b>	<b>91.676.000</b>
03.05.01.90-Outras Transferência	30.000.000	0	0	80.500.000
03.05.02.90-Outras Transferência	8.536.000	750.000	13.038.000	0
03.05.03.01.90-Pensões De Ex_Pre	3.412.512	0	0	0
03.05.03.90-Outras Transferência	0	0	0	10.500.000
03.05.04.01-Quotas A Organismos	0	0	0	676.000
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>	<b>0</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
03.07.90-Outras Despesas Corrente	0	1.500.000	0	0
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
04.01.05-Maquinaria E Equipamento	0	0	1.000.000	0

## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## Chefia do Governo

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>396.526.665</b>	<b>80.511.493</b>	<b>477.038.158</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>395.526.665</b>	<b>80.511.493</b>	<b>476.038.158</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>107.928.052</b>	<b>65.546.579</b>	<b>173.474.631</b>
<i>03.01.01-Remunerações Certas</i>	<i>99.615.855</i>	<i>56.484.204</i>	<i>156.100.059</i>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	46.025.628	0	46.025.628
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	34.176.751	5.424.372	39.601.123
03.01.01.03-Pessoal Contratado	12.020.888	50.795.952	62.816.840
03.01.01.05-Subsídios Permanent	6.336.888	63.880	6.400.768
03.01.01.06-Despesas De Represe	1.055.700	200.000	1.255.700
<i>03.01.02-Remunerações Variáveis</i>	<i>1.440.000</i>	<i>248.570</i>	<i>1.688.570</i>
03.01.02.02-Horas Extraordinári	690.000	248.570	938.570
03.01.02.03-Alimentação E Aloj	750.000	0	750.000
<i>03.01.03-Segurança Social</i>	<i>235.200</i>	<i>6.620.653</i>	<i>6.855.853</i>
03.01.03.02-Abono De Família	235.200	0	235.200
03.01.03.03-Contribuições Para	0	5.918.493	5.918.493
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	0	702.160	702.160
<i>03.01.04-Dotação Provisional</i>	<i>6.636.997</i>	<i>1.423.152</i>	<i>8.060.149</i>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	6.103.324	1.423.152	7.526.476
03.01.04.05-Reingressos	533.673	0	533.673
<i>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</i>	<i>0</i>	<i>770.000</i>	<i>770.000</i>
03.01.90-Outras Despesas Com Pe	0	770.000	770.000
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>1.142.000</b>	<b>95.000</b>	<b>1.237.000</b>
<i>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</i>	<i>1.142.000</i>	<i>95.000</i>	<i>1.237.000</i>
03.02.03.03-Roupa E Calçado	840.000	15.000	855.000
03.02.03.04-Pequenos Equipament	302.000	30.000	332.000
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	50.000	50.000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>137.544.101</b>	<b>14.869.914</b>	<b>152.414.015</b>
<i>03.03.01-Água</i>	<i>1.305.600</i>	<i>660.000</i>	<i>1.965.600</i>
03.03.01-Água	1.305.600	660.000	1.965.600
<i>03.03.02-Electricidade</i>	<i>1.725.200</i>	<i>850.000</i>	<i>2.575.200</i>
03.03.02-Electricidade	1.725.200	850.000	2.575.200
<i>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</i>	<i>7.475.000</i>	<i>1.383.600</i>	<i>8.858.600</i>
03.03.03-Combustíveis E Lubrifi	7.475.000	1.383.600	8.858.600

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<b>03.03.04-Conservação E Manutenç</b>	<b>6.567.000</b>	<b>750.000</b>	<b>7.317.000</b>
03.03.04-Conservação E Manutenç	6.567.000	750.000	7.317.000
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>100.000</b>	<b>75.000</b>	<b>175.000</b>
03.03.05-Equipamentos De Desgas	100.000	75.000	175.000
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>6.428.042</b>	<b>1.700.000</b>	<b>8.128.042</b>
03.03.06-Consumo De Secretaria	6.428.042	1.700.000	8.128.042
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>5.760.000</b>	<b>3.529.000</b>	<b>9.289.000</b>
03.03.07-Rendas E Alugueres	5.760.000	3.529.000	9.289.000
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>8.719.828</b>	<b>0</b>	<b>8.719.828</b>
03.03.08-Representação	8.719.828	0	8.719.828
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>8.327.000</b>	<b>2.220.000</b>	<b>10.547.000</b>
03.03.09-Comunicações	8.327.000	2.220.000	10.547.000
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>372.000</b>	<b>424.960</b>	<b>796.960</b>
03.03.10-Seguros	372.000	424.960	796.960
<b>03.03.11-Vigilância E Seguranç</b>	<b>4.440.000</b>	<b>0</b>	<b>4.440.000</b>
03.03.11-Vigilância E Seguranç	4.440.000	0	4.440.000
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>1.350.000</b>	<b>0</b>	<b>1.350.000</b>
03.03.12.01-Residente	1.350.000	0	1.350.000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadia</b>	<b>30.706.848</b>	<b>2.060.000</b>	<b>32.766.848</b>
03.03.13-Deslocações E Estadia	30.706.848	2.060.000	32.766.848
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con</b>	<b>3.959.583</b>	<b>360.000</b>	<b>4.319.583</b>
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con	3.959.583	360.000	4.319.583
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>2.250.000</b>	<b>0</b>	<b>2.250.000</b>
03.03.15-Formação	2.250.000	0	2.250.000
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>48.058.000</b>	<b>857.354</b>	<b>48.915.354</b>
03.03.90-Outros Fornecimentos	48.058.000	857.354	48.915.354
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>147.412.512</b>	<b>0</b>	<b>147.412.512</b>
<b>03.05.01-Administrações Pública</b>	<b>110.500.000</b>	<b>0</b>	<b>110.500.000</b>
03.05.01.90-Outras Transferênci	110.500.000	0	110.500.000
<b>03.05.02-Administrações Privada</b>	<b>22.324.000</b>	<b>0</b>	<b>22.324.000</b>
03.05.02.90-Outras Transferênci	22.324.000	0	22.324.000
<b>03.05.03-Famílias</b>	<b>13.912.512</b>	<b>0</b>	<b>13.912.512</b>
03.05.03.01.90-Pensões De Ex_Pr	3.412.512	0	3.412.512
03.05.03.90-Outras Transferênci	10.500.000	0	10.500.000

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<i>03.05.04-Exterior</i>	676.000	0	676.000
03.05.04.01-Quotas A Organismos	676.000	0	676.000
<b>03.07-Outras Despesas Corrente</b>	1.500.000	0	1.500.000
<i>03.07.90-Outras Despesas Corren</i>	1.500.000	0	1.500.000
03.07.90-Outras Despesas Corren	1.500.000	0	1.500.000
<b>04-Despesas De Capital</b>	1.000.000	0	1.000.000
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	1.000.000	0	1.000.000
<i>04.01.05-Maquinaria E Equipamen</i>	1.000.000	0	1.000.000
04.01.05-Maquinaria E Equipamen	1.000.000	0	1.000.000

## Gabinete Do Primeiro Ministro

	Gabinete Do Primeiro Ministro	Gabinete De Ex Presidentes Da República
<b>Total</b>	<b>132.808.037</b>	<b>11.017.108</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>132.808.037</b>	<b>11.017.108</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>27.100.005</b>	<b>4.001.196</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	20.753.928	2.008.704
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	1.636.981	0
03.01.01.03-Pessoal Contratado	2.752.704	310.848
03.01.01.05-Subsídios Permanente	1.429.692	1.667.244
03.01.01.06-Despesas De Represen	290.700	0
03.01.02.02-Horas Extraordinária	200.000	0
03.01.03.02-Abono De Família	36.000	14.400
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>	<b>842.000</b>	<b>0</b>
03.02.03.03-Roupa E Calçado	840.000	0
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	2.000	0
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>66.330.032</b>	<b>3.603.400</b>
<i>03.03.01-Água</i>	0	78.800
<i>03.03.02-Electricidade</i>	0	115.200
<i>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</i>	2.620.000	815.000
<i>03.03.04-Conservação E Manutençã</i>	600.000	90.000
<i>03.03.06-Consumo De Secretaria</i>	2.700.000	114.000
<i>03.03.07-Rendas E Alugueres</i>	3.000.000	1.320.000
<i>03.03.09-Comunicações</i>	4.160.000	840.000
<i>03.03.10-Seguros</i>	100.000	72.000
<i>03.03.13-Deslocações E Estadias</i>	22.500.000	0
<i>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</i>	0	40.000
<i>03.03.15-Formação</i>	600.000	0
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	30.050.032	118.400
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>38.536.000</b>	<b>3.412.512</b>
03.05.01.90-Outras Transferência	30.000.000	0
03.05.02.90-Outras Transferência	8.536.000	0
03.05.03.01.90-Pensões De Ex_Pre	0	3.412.512

## Ministro Da Presidencia Conselho Ministro E Reforma Do Estado

	Gabinete Do Mpcmre	Secretaria Geral Do Governo	Centro Jurídico Da Chefia Do Governo	Biblioteca Do Governo	Gabinete Da Comunicação E Imagem	Direcção Geral Da Administração Da Chefia Do Governo
<b>Total</b>	<b>23.752.380</b>	<b>18.835.795</b>	<b>3.801.892</b>	<b>2.701.968</b>		<b>43.674.694</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>23.752.380</b>	<b>18.835.795</b>	<b>3.801.892</b>	<b>2.701.968</b>		<b>43.674.694</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>14.825.532</b>	<b>5.198.725</b>	<b>2.606.892</b>	<b>1.561.968</b>		<b>14.212.894</b>
<i>03.01.01-Remunerações Certas</i>	<i>11.370.732</i>	<i>4.600.652</i>	<i>2.606.892</i>	<i>1.561.968</i>		<i>13.881.294</i>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	8.361.216	0	0	0		0
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	0	4.106.676	2.606.892	1.561.968		9.510.870
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1.835.136	153.536	0	0		4.370.424
03.01.01.05-Subsídios Permanente	914.280	340.440	0	0		0
03.01.01.06-Despesas De Represen	260.100	0	0	0		0
<i>03.01.02-Remunerações Variáveis</i>	<i>50.000</i>	<i>50.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>		<i>250.000</i>
03.01.02.02-Horas Extraordinária	50.000	50.000	0	0		250.000
<i>03.01.03-Segurança Social</i>	<i>4.800</i>	<i>14.400</i>	<i>0</i>	<i>0</i>		<i>81.600</i>
03.01.03.02-Abono De Família	4.800	14.400	0	0		81.600
<i>03.01.04-Dotação Provisional</i>	<i>3.400.000</i>	<i>533.673</i>	<i>0</i>	<i>0</i>		<i>0</i>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	3.400.000	0	0	0		0
03.01.04.05-Regressos	0	533.673	0	0		0
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>6.676.848</b>	<b>13.637.070</b>	<b>1.195.000</b>	<b>1.140.000</b>		<b>29.461.800</b>
<i>03.03.01-Água</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>		<i>1.076.800</i>
<i>03.03.02-Electricidade</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>		<i>1.000.000</i>
<i>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</i>	<i>500.000</i>	<i>200.000</i>	<i>90.000</i>	<i>90.000</i>		<i>1.600.000</i>
<i>03.03.04-Conservação E Manutençã</i>	<i>500.000</i>	<i>100.000</i>	<i>0</i>	<i>100.000</i>		<i>4.600.000</i>
<i>03.03.06-Consumo De Secretaria</i>	<i>600.000</i>	<i>614.042</i>	<i>150.000</i>	<i>100.000</i>		<i>800.000</i>
<i>03.03.08-Representação</i>	<i>0</i>	<i>8.719.828</i>	<i>0</i>	<i>0</i>		<i>0</i>
<i>03.03.09-Comunicações</i>	<i>150.000</i>	<i>150.000</i>	<i>150.000</i>	<i>100.000</i>		<i>1.600.000</i>
<i>03.03.10-Seguros</i>	<i>50.000</i>	<i>50.000</i>	<i>25.000</i>	<i>0</i>		<i>25.000</i>
<i>03.03.11-Vigilância E Segurança</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>		<i>4.440.000</i>
<i>03.03.13-Deslocações E Estadias</i>	<i>2.576.848</i>	<i>700.000</i>	<i>180.000</i>	<i>100.000</i>		<i>500.000</i>
<i>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>		<i>3.320.000</i>
<i>03.03.15-Formação</i>	<i>300.000</i>	<i>200.000</i>	<i>200.000</i>	<i>150.000</i>		<i>500.000</i>
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	<i>2.000.000</i>	<i>2.903.200</i>	<i>400.000</i>	<i>500.000</i>		<i>10.000.000</i>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>750.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>
<i>03.05.02-Administrações Privadas</i>	<i>750.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>		<i>0</i>
03.05.02.90-Outras Transferência	750.000	0	0	0		0
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>
<i>03.07.90-Outras Despesas Corrente</i>	<i>1.500.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>		<i>0</i>

## Ministro Adjunto do Primeiro Ministro e da Qualificação e Emprego

	Gabinete Do Ministro	Direcção Geral De Comunicação Social
<b>Total</b>	<b>28.925.632</b>	<b>7.648.548</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>27.925.632</b>	<b>7.648.548</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>10.931.264</b>	<b>5.818.548</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	8.421.912	0
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	0	2.703.300
03.01.01.03-Pessoal Contratado	0	1.638.612
03.01.01.05-Subsídios Permanente	914.280	51.084
03.01.01.06-Despesas De Represen	260.100	0
03.01.02.02-Horas Extraordinária	50.000	0
03.01.03.02-Abono De Família	4.800	2.400
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	1.280.172	1.423.152
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	300.000	0
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>3.656.368</b>	<b>1.830.000</b>
<i>03.03.02-Electricidade</i>	<i>360.000</i>	<i>0</i>
<i>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</i>	<i>500.000</i>	<i>200.000</i>
<i>03.03.04-Conservação E Manutençã</i>	<i>300.000</i>	<i>0</i>
<i>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</i>	<i>100.000</i>	<i>0</i>
<i>03.03.06-Consumo De Secretaria</i>	<i>500.000</i>	<i>300.000</i>
<i>03.03.09-Comunicações</i>	<i>300.000</i>	<i>150.000</i>
<i>03.03.10-Seguros</i>	<i>50.000</i>	<i>0</i>
<i>03.03.13-Deslocações E Estadias</i>	<i>1.000.000</i>	<i>180.000</i>
<i>03.03.15-Formação</i>	<i>300.000</i>	<i>0</i>
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	<i>246.368</i>	<i>1.000.000</i>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>13.038.000</b>	<b>0</b>
03.05.02.90-Outras Transferência	13.038.000	0
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
<i>04.01.05-Maquinaria E Equipamento</i>	<i>1.000.000</i>	<i>0</i>

## Secretário De Estado De Juventude E Desportos

	Gabinete Do Secretario De Estado	Direcção Geral Da Juventude	Direcção Geral De Desportos
<b>Total</b>	<b>27.066.108</b>	<b>7.132.879</b>	<b>89.161.624</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>27.066.108</b>	<b>7.132.879</b>	<b>89.161.624</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>8.373.108</b>	<b>5.473.296</b>	<b>7.824.624</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	6.479.868	0	0
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	0	5.446.896	6.603.168
03.01.01.03-Pessoal Contratado	0	0	959.628
03.01.01.05-Subsídios Permanente	803.640	0	216.228
03.01.01.06-Despesas De Represen	244.800	0	0
03.01.02.02-Horas Extraordinária	90.000	0	0
03.01.02.03-Alimentação E Alojaj	750.000	0	0
03.01.03.02-Abono De Família	4.800	26.400	45.600
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>5.317.000</b>	<b>1.659.583</b>	<b>3.037.000</b>
<i>03.03.01-Água</i>	<i>0</i>	<i>100.000</i>	<i>50.000</i>
<i>03.03.02-Electricidade</i>	<i>0</i>	<i>150.000</i>	<i>100.000</i>
<i>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</i>	<i>380.000</i>	<i>200.000</i>	<i>280.000</i>
<i>03.03.04-Conservação E Manutençã</i>	<i>107.000</i>	<i>70.000</i>	<i>100.000</i>
<i>03.03.06-Consumo De Secretaria</i>	<i>200.000</i>	<i>200.000</i>	<i>150.000</i>
<i>03.03.07-Rendas E Alugueres</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1.440.000</i>
<i>03.03.09-Comunicações</i>	<i>280.000</i>	<i>200.000</i>	<i>247.000</i>
03.03.12.01-Residente	1.350.000	0	0
<i>03.03.13-Deslocações E Estadias</i>	<i>2.500.000</i>	<i>200.000</i>	<i>270.000</i>
<i>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</i>	<i>150.000</i>	<i>149.583</i>	<i>300.000</i>
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	<i>350.000</i>	<i>390.000</i>	<i>100.000</i>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>13.376.000</b>	<b>0</b>	<b>78.300.000</b>
03.05.01.90-Outras Transferência	12.700.000	0	67.800.000
03.05.03.90-Outras Transferência	0	0	10.500.000
03.05.04.01-Quotas A Organismos	676.000	0	0

## Ministério Das Infraestruturas Transportes E Mar

	Gabinete Do Ministro	Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestao	Direcção Geral Das Pescas	Direcção Geral De Infraestruturas E Saneamento Base	Inspeção De Obras Públicas E Particulares
<b>Total</b>	<b>33.143.781</b>	<b>21.610.631</b>	<b>14.692.681</b>	<b>29.592.816</b>	<b>6.529.970</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>33.143.781</b>	<b>21.480.631</b>	<b>14.530.181</b>	<b>29.592.816</b>	<b>5.994.970</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>11.134.786</b>	<b>10.170.265</b>	<b>11.638.181</b>	<b>28.496.816</b>	<b>5.194.554</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	6.578.858	0	0	0	0
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	0	8.141.919	11.374.745	23.818.964	2.214.768
03.01.01.03-Pessoal Contratado	917.568	1.731.870	155.436	4.083.000	0
03.01.01.04-Gratificações Perman	77.640	0	0	0	43.740
03.01.01.05-Subsídios Permanente	273.836	27.748	0	0	0
03.01.01.06-Despesas De Represen	260.100	0	0	0	0
03.01.02.01-Gratificações Eventu	0	31.392	0	0	840.000
03.01.02.02-Horas Extraordinária	80.000	136.536	60.000	311.652	69.768
03.01.03.01-Encargos Com A Saúd	0	0	0	60.000	0
03.01.03.02-Abono De Família	2.400	100.800	48.000	223.200	14.400
03.01.03.03-Contribuições Para A	384.050	0	0	0	0
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	2.560.334	0	0	0	2.011.878
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>8.638.394</b>	<b>11.310.366</b>	<b>2.892.000</b>	<b>1.096.000</b>	<b>800.416</b>
03.03.01-Água	0	300.000	0	0	0
03.03.02-Electricidade	0	2.200.000	0	0	0
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica	582.000	250.000	250.000	400.000	250.000
03.03.04-Conservação E Manutençã	300.000	1.000.000	150.000	100.000	0
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	100.000	150.000	250.000	100.000	100.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	215.000	220.000	115.000	150.000	180.000
03.03.07-Rendas E Alugueres	62.500	0	1.680.000	0	0
03.03.08-Representação	200.000	0	0	0	0
03.03.09-Comunicações	100.000	2.500.000	135.000	0	0
03.03.10-Seguros	163.894	45.966	100.000	156.000	30.380
03.03.11-Vigilância E Segurança	0	4.334.400	0	0	0
03.03.12.01-Residente	670.000	0	0	0	0
03.03.13-Deslocações E Estadias	6.000.000	0	0	0	0
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo	95.000	130.000	100.000	90.000	90.036
03.03.90-Outros Fornecimentos	150.000	180.000	112.000	100.000	150.000
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>13.370.601</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
03.05.01.01-Fundos E Serviços Au	8.370.601	0	0	0	0
03.05.02.02-Organismos Não-Gover	5.000.000	0	0	0	0
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>0</b>	<b>130.000</b>	<b>162.500</b>	<b>0</b>	<b>535.000</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>0</b>	<b>130.000</b>	<b>162.500</b>	<b>0</b>	<b>535.000</b>
04.01.05-Maquinaría E Equipamento	0	0	162.500	0	0
04.01.08-Equipamentos Administrat	0	130.000	0	0	535.000

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>105.569.879</b>	<b>164.973.118</b>	<b>270.542.997</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>104.742.379</b>	<b>164.011.818</b>	<b>268.754.197</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>66.634.602</b>	<b>127.552.803</b>	<b>194.187.405</b>
<i>03.01.01-Remunerações Certas</i>	<i>59.700.192</i>	<i>104.689.514</i>	<i>164.389.706</i>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	6.578.858	6.540.000	13.118.858
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	45.550.396	93.415.094	138.965.490
03.01.01.03-Pessoal Contratado	6.887.874	3.851.832	10.739.706
03.01.01.04-Gratificações Perma	121.380	128.988	250.368
03.01.01.05-Subsídios Permanent	301.584	753.600	1.055.184
03.01.01.06-Despesas De Represe	260.100	0	260.100
<i>03.01.02-Remunerações Variáveis</i>	<i>1.529.348</i>	<i>1.903.861</i>	<i>3.433.209</i>
03.01.02.01-Gratificações Event	871.392	1.328.329	2.199.721
03.01.02.02-Horas Extraordinári	657.956	503.532	1.161.488
03.01.02.90-Remunerações Divers	0	72.000	72.000
<i>03.01.03-Segurança Social</i>	<i>832.850</i>	<i>20.959.428</i>	<i>21.792.278</i>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúd	60.000	0	60.000
03.01.03.02-Abono De Família	388.800	312.000	700.800
03.01.03.03-Contribuições Para	384.050	19.562.886	19.946.936
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	0	1.084.542	1.084.542
<i>03.01.04-Dotação Provisional</i>	<i>4.572.212</i>	<i>0</i>	<i>4.572.212</i>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	4.572.212	0	4.572.212
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>24.737.176</b>	<b>36.246.795</b>	<b>60.983.971</b>
<i>03.03.01-Água</i>	<i>300.000</i>	<i>1.059.220</i>	<i>1.359.220</i>
03.03.01-Água	300.000	1.059.220	1.359.220
<i>03.03.02-Electricidade</i>	<i>2.200.000</i>	<i>2.045.127</i>	<i>4.245.127</i>
03.03.02-Electricidade	2.200.000	2.045.127	4.245.127
<i>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</i>	<i>1.732.000</i>	<i>3.653.268</i>	<i>5.385.268</i>
03.03.03-Combustíveis E Lubrifi	1.732.000	3.653.268	5.385.268
<i>03.03.04-Conservação E Manutenç</i>	<i>1.550.000</i>	<i>2.580.808</i>	<i>4.130.808</i>
03.03.04-Conservação E Manutenç	1.550.000	2.580.808	4.130.808
<i>03.03.05-Equipamentos De Desgas</i>	<i>700.000</i>	<i>575.700</i>	<i>1.275.700</i>
03.03.05-Equipamentos De Desgas	700.000	575.700	1.275.700
<i>03.03.06-Consumo De Secretaria</i>	<i>880.000</i>	<i>1.601.394</i>	<i>2.481.394</i>

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
03.03.06-Consumo De Secretaria	880.000	1.601.394	2.481.394
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>1.742.500</b>	<b>4.620.000</b>	<b>6.362.500</b>
03.03.07-Rendas E Alugueres	1.742.500	4.620.000	6.362.500
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>200.000</b>	<b>590.056</b>	<b>790.056</b>
03.03.08-Representação	200.000	590.056	790.056
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>2.735.000</b>	<b>2.744.952</b>	<b>5.479.952</b>
03.03.09-Comunicações	2.735.000	2.744.952	5.479.952
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>496.240</b>	<b>739.172</b>	<b>1.235.412</b>
03.03.10-Seguros	496.240	739.172	1.235.412
<b>03.03.11-Vigilância E Seguranç</b>	<b>4.334.400</b>	<b>4.035.384</b>	<b>8.369.784</b>
03.03.11-Vigilância E Seguranç	4.334.400	4.035.384	8.369.784
<b>03.03.12-Assitência Técnica</b>	<b>670.000</b>	<b>1.371.768</b>	<b>2.041.768</b>
03.03.12.01-Residente	670.000	1.371.768	2.041.768
<b>03.03.13-Deslocações E Estadia</b>	<b>6.000.000</b>	<b>4.920.280</b>	<b>10.920.280</b>
03.03.13-Deslocações E Estadia	6.000.000	4.920.280	10.920.280
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con</b>	<b>505.036</b>	<b>951.807</b>	<b>1.456.843</b>
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con	505.036	951.807	1.456.843
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>0</b>	<b>867.367</b>	<b>867.367</b>
03.03.15-Formação	0	867.367	867.367
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>692.000</b>	<b>3.890.492</b>	<b>4.582.492</b>
03.03.90-Outros Fornecimentos	692.000	3.890.492	4.582.492
<b>03.04-Encargos Da Dívida</b>	<b>0</b>	<b>117.744</b>	<b>117.744</b>
<b>03.04.02-Juros Da Dívida Extern</b>	<b>0</b>	<b>87.744</b>	<b>87.744</b>
03.04.02-Juros Da Dívida Extern	0	87.744	87.744
<b>03.04.90-Outros Encargos</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>
03.04.90-Outros Encargos	0	30.000	30.000
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>13.370.601</b>	<b>0</b>	<b>13.370.601</b>
<b>03.05.01-Administrações Pública</b>	<b>8.370.601</b>	<b>0</b>	<b>8.370.601</b>
03.05.01.01-Fundos E Serviços A	8.370.601	0	8.370.601
<b>03.05.02-Administrações Privada</b>	<b>5.000.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000.000</b>
03.05.02.02-Organismos Não-Gove	5.000.000	0	5.000.000
<b>03.07-Outras Despesas Corrente</b>	<b>0</b>	<b>94.476</b>	<b>94.476</b>
<b>03.07.02-Impostos E Taxas</b>	<b>0</b>	<b>52.476</b>	<b>52.476</b>
03.07.02-Impostos E Taxas	0	52.476	52.476
<b>03.07.90-Outras Despesas Corren</b>	<b>0</b>	<b>42.000</b>	<b>42.000</b>
03.07.90-Outras Despesas Corren	0	42.000	42.000
<b>04-Despesas De Capital</b>			
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>827.500</b>	<b>961.300</b>	<b>1.788.800</b>
<b>04.01.05-Maquinaria E Equipamen</b>	<b>162.500</b>	<b>761.300</b>	<b>923.800</b>
04.01.05-Maquinaria E Equipamen	162.500	761.300	923.800
<b>04.01.08-Equipamentos Administr</b>	<b>665.000</b>	<b>100.000</b>	<b>765.000</b>
04.01.08-Equipamentos Administr	665.000	100.000	765.000
<b>04.01.90-Outras Imobilizações C</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>
04.01.90-Outras Imobilizações C	0	100.000	100.000

## Ministério Da Saúde

	Gabinete Do Ministro	Direcção Geral De Estudos, Planeamento E Cooperação	Direcção Geral Dos Recursos Humanos E Administração	Direcção Geral Da Farmácia	Direcção Geral De Saúde
<b>Total</b>	<b>10.830.912</b>	<b>4.747.002</b>	<b>1.439.904.411</b>	<b>6.871.553</b>	<b>22.787.663</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>10.830.912</b>	<b>4.747.002</b>	<b>1.439.904.411</b>	<b>6.871.553</b>	<b>22.787.663</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>8.330.912</b>	<b>4.747.002</b>	<b>1.173.673.074</b>	<b>6.871.553</b>	<b>22.787.663</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	7.141.724	0	0	0	0
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	0	4.458.954	703.405.556	6.539.105	22.290.323
03.01.01.03-Pessoal Contratado	0	0	50.771.209	310.848	0
03.01.01.04-Gratificações Perman	97.044	271.248	23.588.772	0	485.340
03.01.01.05-Subsídios Permanente	810.444	0	0	0	0
03.01.01.06-Despesas De Represen	260.100	0	0	0	0
03.01.02.01-Gratificações Eventu	0	0	242.319.693	0	0
03.01.02.02-Horas Extraordinária	0	0	441.251	0	0
03.01.02.03-Alimentação E Alojam	0	0	61.000.000	0	0
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç	0	0	200.000	0	0
03.01.03.01-Encargos Com A Saúd	0	0	53.647.920	0	0
03.01.03.02-Abono De Família	21.600	16.800	2.911.200	21.600	12.000
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	0	0	24.587.585	0	0
03.01.04.04-Reclassificações	0	0	242.030	0	0
03.01.04.05-Reingressos	0	0	3.306.078	0	0
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.251.780</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>106.663.009</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
03.02.03.01-Medicamentos	0	0	91.000.000	0	0
03.02.03.02-Produtos Alimentares	0	0	5.200.000	0	0
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	0	159.647	0	0
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	0	0	10.000.000	0	0
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	0	303.362	0	0
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40.181.639</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.950.870</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.800.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.750.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.703.169</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.927.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.250.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>	<b>119.386.689</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
03.05.01.90-Outras Transferência	0	0	13.000.000	0	0
03.05.02.90-Outras Transferência	2.500.000	0	0	0	0
03.05.03.03-Evacuação De Doente	0	0	106.386.689	0	0

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>1.485.141.541</b>	<b>351.582.291</b>	<b>1.836.723.832</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>1.485.141.541</b>	<b>344.368.001</b>	<b>1.829.509.542</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>1.216.410.204</b>	<b>90.713.914</b>	<b>1.307.124.118</b>
<i>03.01.01-Remunerações Certas</i>	<i>820.430.667</i>	<i>84.582.446</i>	<i>905.013.113</i>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	7.141.724	0	7.141.724
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	736.693.938	83.539.652	820.233.590
03.01.01.03-Pessoal Contratado	51.082.057	0	51.082.057
03.01.01.04-Gratificações Perma	24.442.404	0	24.442.404
03.01.01.05-Subsídios Permanent	810.444	1.042.794	1.853.238
03.01.01.06-Despesas De Represe	260.100	0	260.100
<i>03.01.02-Remunerações Variáveis</i>	<i>303.960.944</i>	<i>4.959.738</i>	<i>308.920.682</i>
03.01.02.01-Gratificações Event	242.319.693	1.400.800	243.720.493
03.01.02.02-Horas Extraordinári	441.251	40.000	481.251
03.01.02.03-Alimentação E Aloja	61.000.000	3.518.938	64.518.938
03.01.02.04-Subsídio De Instala	200.000	0	200.000
<i>03.01.03-Segurança Social</i>	<i>56.631.120</i>	<i>1.171.730</i>	<i>57.802.850</i>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúd	53.647.920	0	53.647.920
03.01.03.02-Abono De Família	2.983.200	1.171.730	4.154.930
<i>03.01.04-Dotação Provisional</i>	<i>28.135.693</i>	<i>0</i>	<i>28.135.693</i>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	24.587.585	0	24.587.585
03.01.04.04-Reclassificações	242.030	0	242.030
03.01.04.05-Reingressos	3.306.078	0	3.306.078
<i>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</i>	<i>7.251.780</i>	<i>0</i>	<i>7.251.780</i>
03.01.90-Outras Despesas Com Pe	7.251.780	0	7.251.780
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>106.663.009</b>	<b>203.556.200</b>	<b>310.219.209</b>
<i>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</i>	<i>106.663.009</i>	<i>203.556.200</i>	<i>310.219.209</i>
03.02.03.01-Medicamentos	91.000.000	178.050.000	269.050.000
03.02.03.02-Produtos Alimentare	5.200.000	20.306.200	25.506.200
03.02.03.03-Roupa E Calçado	159.647	3.350.000	3.509.647
03.02.03.04-Pequenos Equipament	10.000.000	1.400.000	11.400.000
03.02.03.90-Produtos Diversos	303.362	450.000	753.362

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>40.181.639</b>	<b>49.700.181</b>	<b>89.881.820</b>
<i>03.03.01-Água</i>	<i>1.950.870</i>	<i>8.070.832</i>	<i>10.021.702</i>
03.03.01-Água	1.950.870	8.070.832	10.021.702
<i>03.03.02-Electricidade</i>	<i>2.800.000</i>	<i>11.443.019</i>	<i>14.243.019</i>
03.03.02-Electricidade	2.800.000	11.443.019	14.243.019
<i>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</i>	<i>6.750.000</i>	<i>9.645.046</i>	<i>16.395.046</i>
03.03.03-Combustíveis E Lubrifi	6.750.000	9.645.046	16.395.046
<i>03.03.04-Conservação E Manutenç</i>	<i>2.000.000</i>	<i>2.349.893</i>	<i>4.349.893</i>
03.03.04-Conservação E Manutenç	2.000.000	2.349.893	4.349.893
<i>03.03.05-Equipamentos De Desgas</i>	<i>1.500.000</i>	<i>375.000</i>	<i>1.875.000</i>
03.03.05-Equipamentos De Desgas	1.500.000	375.000	1.875.000
<i>03.03.06-Consumo De Secretaria</i>	<i>2.000.000</i>	<i>4.524.420</i>	<i>6.524.420</i>
03.03.06-Consumo De Secretaria	2.000.000	4.524.420	6.524.420
<i>03.03.07-Rendas E Alugueres</i>	<i>2.703.169</i>	<i>0</i>	<i>2.703.169</i>
03.03.07-Rendas E Alugueres	2.703.169	0	2.703.169
<i>03.03.09-Comunicações</i>	<i>3.927.600</i>	<i>2.848.000</i>	<i>6.775.600</i>
03.03.09-Comunicações	3.927.600	2.848.000	6.775.600
<i>03.03.10-Seguros</i>	<i>1.250.000</i>	<i>403.200</i>	<i>1.653.200</i>
03.03.10-Seguros	1.250.000	403.200	1.653.200
<i>03.03.12-Assistência Técnica</i>	<i>0</i>	<i>1.500.000</i>	<i>1.500.000</i>
03.03.12.01-Residente	0	500.000	500.000
03.03.12.02-Não Residente	0	1.000.000	1.000.000
<i>03.03.13-Deslocações E Estadia</i>	<i>13.500.000</i>	<i>2.067.891</i>	<i>15.567.891</i>
03.03.13-Deslocações E Estadia	13.500.000	2.067.891	15.567.891
<i>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con</i>	<i>300.000</i>	<i>5.672.880</i>	<i>5.972.880</i>
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con	300.000	5.672.880	5.972.880
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	<i>1.500.000</i>	<i>800.000</i>	<i>2.300.000</i>
03.03.90-Outros Fornecimentos	1.500.000	800.000	2.300.000
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>121.886.689</b>	<b>397.706</b>	<b>122.284.395</b>
<i>03.05.01-Administrações Pública</i>	<i>13.000.000</i>	<i>397.706</i>	<i>13.397.706</i>
03.05.01.90-Outras Transferênci	13.000.000	397.706	13.397.706
<i>03.05.02-Administrações Privada</i>	<i>2.500.000</i>	<i>0</i>	<i>2.500.000</i>
03.05.02.90-Outras Transferênci	2.500.000	0	2.500.000
<i>03.05.03-Familias</i>	<i>106.386.689</i>	<i>0</i>	<i>106.386.689</i>
03.05.03.03-Evacuação De Doente	106.386.689	0	106.386.689
<b>04-Despesas De Capital</b>			
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>0</b>	<b>7.214.290</b>	<b>7.214.290</b>
<i>04.01.05-Maquinaria E Equipamen</i>	<i>0</i>	<i>6.514.290</i>	<i>6.514.290</i>
04.01.05-Maquinaria E Equipamen	0	6.514.290	6.514.290
<i>04.01.08-Equipamentos Administr</i>	<i>0</i>	<i>700.000</i>	<i>700.000</i>
04.01.08-Equipamentos Administr	0	700.000	700.000

## Ministério Da Defesa Nacional

	Gabinete do Ministro	Direcção de Serviços de Administração	Direcção Geral de Defesa e Cooperação Militar	Instituto De Estudos Militares
<b>Total</b>	<b>11.642.484</b>	<b>5.248.921</b>	<b>18.352.770</b>	
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>11.642.484</b>	<b>5.248.921</b>	<b>18.352.770</b>	
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>8.460.890</b>	<b>3.473.365</b>	<b>4.471.740</b>	
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	5.964.991	0	0	
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	0	1.460.145	4.466.940	
03.01.01.03-Pessoal Contratado	917.577	258.709	0	
03.01.01.05-Subsídios Permanente	441.858	0	0	
03.01.01.06-Despesas De Represen	260.100	0	0	
03.01.02.02-Horas Extraordinária	42.000	120.000	0	
03.01.03.02-Abono De Família	12.000	19.200	4.800	
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	822.364	1.615.311	0	
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	
03.02.03.90-Produtos Diversos	100.000	100.000	100.000	
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>3.081.594</b>	<b>1.675.556</b>	<b>13.781.030</b>	
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica	401.384	356.616	150.000	
03.03.04-Conservação E Manutençã	100.000	172.984	100.000	
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	100.000	100.000	100.000	
03.03.06-Consumo De Secretaria	315.000	252.572	150.000	
03.03.07-Rendas E Alugueres	163.338	100.000	0	
03.03.09-Comunicações	300.000	100.000	150.000	
03.03.10-Seguros	0	50.000	0	
03.03.12.01-Residente	0	50.000	12.871.000	
03.03.13-Deslocações E Estadias	1.301.872	0	0	
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo	200.000	200.000	100.000	
03.03.15-Formação	0	93.384	0	
03.03.90-Outros Fornecimentos	200.000	200.000	160.030	

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>35.244.175</b>	<b>604.334.513</b>	<b>639.578.688</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>35.244.175</b>	<b>603.909.513</b>	<b>639.153.688</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>16.405.995</b>	<b>457.617.739</b>	<b>474.023.734</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>13.770.320</b>	<b>347.504.439</b>	<b>361.274.759</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	5.964.991	4.272.691	10.237.682
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	5.927.085	340.254.179	346.181.264
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1.176.286	1.198.960	2.375.246
03.01.01.04-Gratificações Perma	0	422.129	422.129
03.01.01.05-Subsídios Permanent	441.858	1.111.680	1.553.538
03.01.01.06-Despesas De Represe	260.100	244.800	504.900
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>162.000</b>	<b>101.665.200</b>	<b>101.827.200</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	0	74.000	74.000
03.01.02.02-Horas Extraordinári	162.000	10.000	172.000
03.01.02.03-Alimentação E Aloja	0	100.621.200	100.621.200
03.01.02.04-Subsídio De Instala	0	60.000	60.000
03.01.02.90-Remunerações Divers	0	900.000	900.000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>36.000</b>	<b>8.448.100</b>	<b>8.484.100</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúd	0	2.250.000	2.250.000
03.01.03.02-Abono De Família	36.000	2.600.000	2.636.000
03.01.03.03-Contribuições Para	0	3.098.100	3.098.100
03.01.03.90-Encargos Diversos	0	500.000	500.000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>2.437.675</b>	<b>0</b>	<b>2.437.675</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	2.437.675	0	2.437.675
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>300.000</b>	<b>12.944.020</b>	<b>13.244.020</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>300.000</b>	<b>11.894.020</b>	<b>12.194.020</b>
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	9.844.020	9.844.020
03.02.03.04-Pequenos Equipament	0	2.050.000	2.050.000
03.02.03.90-Produtos Diversos	300.000	0	300.000
<b>03.02.05-Material Militar De De</b>	<b>0</b>	<b>1.050.000</b>	<b>1.050.000</b>
03.02.05.90-Material Diverso	0	1.050.000	1.050.000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>18.538.180</b>	<b>74.660.225</b>	<b>93.198.405</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>0</b>	<b>3.500.000</b>	<b>3.500.000</b>
03.03.01-Água	0	3.500.000	3.500.000

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<i>03.03.02-Electricidade</i>	0	5.500.256	5.500.256
03.03.02-Electricidade	0	5.500.256	5.500.256
<i>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</i>	908.000	8.940.136	9.848.136
03.03.03-Combustíveis E Lubrifi	908.000	8.940.136	9.848.136
<i>03.03.04-Conservação E Manutenç</i>	372.984	2.725.000	3.097.984
03.03.04-Conservação E Manutenç	372.984	2.725.000	3.097.984
<i>03.03.05-Equipamentos De Desgas</i>	300.000	2.125.000	2.425.000
03.03.05-Equipamentos De Desgas	300.000	2.125.000	2.425.000
<i>03.03.06-Consumo De Secretaria</i>	717.572	2.100.000	2.817.572
03.03.06-Consumo De Secretaria	717.572	2.100.000	2.817.572
<i>03.03.07-Rendas E Alugueres</i>	263.338	0	263.338
03.03.07-Rendas E Alugueres	263.338	0	263.338
<i>03.03.08-Representação</i>	0	231.000	231.000
03.03.08-Representação	0	231.000	231.000
<i>03.03.09-Comunicações</i>	550.000	2.800.000	3.350.000
03.03.09-Comunicações	550.000	2.800.000	3.350.000
<i>03.03.10-Seguros</i>	50.000	32.180.000	32.230.000
03.03.10-Seguros	50.000	32.180.000	32.230.000
<i>03.03.12-Assistência Técnica</i>	12.921.000	0	12.921.000
03.03.12.01-Residente	12.921.000	0	12.921.000
<i>03.03.13-Deslocações E Estadia</i>	1.301.872	5.750.000	7.051.872
03.03.13-Deslocações E Estadia	1.301.872	5.750.000	7.051.872
<i>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con</i>	500.000	1.450.000	1.950.000
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con	500.000	1.450.000	1.950.000
<i>03.03.15-Formação</i>	93.384	5.000.000	5.093.384
03.03.15-Formação	93.384	5.000.000	5.093.384
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	560.030	2.358.833	2.918.863
03.03.90-Outros Fornecimentos	560.030	2.358.833	2.918.863
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	0	49.483.929	49.483.929
<i>03.05.03-Familias</i>	0	48.983.929	48.983.929
03.05.03.01.04-Pensões De Reser	0	48.983.929	48.983.929
<i>03.05.04-Exterior</i>	0	500.000	500.000
03.05.04.01-Quotas A Organismos	0	500.000	500.000
<b>03.07-Outras Despesas Corrente</b>	0	9.203.600	9.203.600
<i>03.07.02-Impostos E Taxas</i>	0	203.600	203.600
03.07.02-Impostos E Taxas	0	203.600	203.600
<i>03.07.90-Outras Despesas Corren</i>	0	9.000.000	9.000.000
03.07.90-Outras Despesas Corren	0	9.000.000	9.000.000
<b>04-Despesas De Capital</b>	0	425.000	425.000
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	0	425.000	425.000
<i>04.01.08-Equipamentos Administr</i>	0	425.000	425.000
04.01.08-Equipamentos Administr	0	425.000	425.000

Ministério Dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades

	Gabinete Do Ministro	Gabinete Do Secretario Estado Negocios Estrangeiros	Secretaria Geral	Inspecção Geral	Direcção Geral Da Administração	Direcção Geral Da Migração E Serviços Consulares	Direcção Geral De Cooperação Internacional
<b>Total</b>	<b>24.719.669</b>	<b>9.208.156</b>	<b>4.706.917</b>	<b>4.156.830</b>	<b>64.694.821</b>	<b>9.123.863</b>	<b>12.200.860</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>24.719.669</b>	<b>9.208.156</b>	<b>4.706.917</b>	<b>4.156.830</b>	<b>62.576.821</b>	<b>9.123.863</b>	<b>12.200.860</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>13.657.786</b>	<b>9.208.156</b>	<b>4.566.917</b>	<b>3.076.830</b>	<b>16.974.704</b>	<b>8.833.863</b>	<b>12.110.860</b>
<i>03.01.01-Remunerações Certas</i>	<i>13.390.486</i>	<i>8.996.931</i>	<i>4.562.117</i>	<i>3.076.830</i>	<i>7.399.161</i>	<i>8.324.031</i>	<i>11.841.544</i>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	9.850.756	6.979.034	0	0	0	0	0
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	1.816.500	1.008.802	3.898.141	2.598.413	5.516.306	7.861.028	9.902.541
03.01.01.03-Pessoal Contratado	152.381	155.424	150.168	0	1.074.936	0	0
03.01.01.05-Subsídios Permanente	1.310.749	608.871	513.808	478.417	807.919	463.003	1.939.003
03.01.01.06-Despesas De Represen	260.100	244.800	0	0	0	0	0
<i>03.01.02-Remunerações Variáveis</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>6.600.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç	0	0	0	0	6.600.000	0	0
<i>03.01.03-Segurança Social</i>	<i>267.300</i>	<i>211.225</i>	<i>4.800</i>	<i>0</i>	<i>12.000</i>	<i>24.000</i>	<i>26.400</i>
03.01.03.02-Abono De Família	7.200	19.200	4.800	0	12.000	24.000	26.400
03.01.03.03-Contribuições Para A	260.100	192.025	0	0	0	0	0
<i>03.01.04-Dotação Provisional</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>2.963.543</i>	<i>485.832</i>	<i>242.916</i>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	0	0	0	0	545.161	0	0
03.01.04.05-Regressos	0	0	0	0	1.932.550	0	0
03.01.04.90-Outras Dotações	0	0	0	0	485.832	485.832	242.916
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>11.061.883</b>	<b>0</b>	<b>140.000</b>	<b>1.080.000</b>	<b>45.602.117</b>	<b>290.000</b>	<b>90.000</b>
<i>03.03.01-Água</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>360.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>03.03.02-Electricidade</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>512.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</i>	<i>636.916</i>	<i>0</i>	<i>90.000</i>	<i>100.000</i>	<i>636.917</i>	<i>90.000</i>	<i>0</i>
<i>03.03.04-Conservação E Manutençã</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>490.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>500.000</i>	<i>0</i>	<i>90.000</i>
<i>03.03.06-Consumo De Secretaria</i>	<i>224.967</i>	<i>0</i>	<i>50.000</i>	<i>50.000</i>	<i>1.000.000</i>	<i>100.000</i>	<i>0</i>
<i>03.03.07-Rendas E Alugueres</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>14.400.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>03.03.08-Representação</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1.000.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>03.03.09-Comunicações</i>	<i>900.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>50.000</i>	<i>1.300.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>03.03.10-Seguros</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>300.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>03.03.11-Vigilância E Segurança</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>200.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>03.03.13-Deslocações E Estadias</i>	<i>9.000.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>880.000</i>	<i>14.709.200</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>3.139.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	<i>300.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>7.055.000</i>	<i>100.000</i>	<i>0</i>
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.118.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.118.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<i>04.01.05-Maquinaria E Equipamento</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>2.118.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>

	Direção Geral De Política Externa	Direção Geral Do Protocolo Do Estado	Gabinete De Estudo, Documentação E Assessoria
<b>Total</b>	<b>11.181.229</b>	<b>6.979.042</b>	<b>9.034.390</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>11.181.229</b>	<b>6.979.042</b>	<b>9.034.390</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>10.891.229</b>	<b>6.689.042</b>	<b>8.944.390</b>
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	8.888.597	4.970.612	7.416.632
03.01.01.03-Pessoal Contratado	0	395.772	0
03.01.01.05-Subsídios Permanente	1.500.000	708.026	1.275.242
03.01.03.02-Abono De Família	16.800	28.800	9.600
03.01.04.90-Outras Dotações	485.832	485.832	242.916
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>290.000</b>	<b>290.000</b>	<b>90.000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>90.000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>711.403.328</b>	<b>48.190.421</b>	<b>759.593.749</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>709.285.328</b>	<b>47.190.421</b>	<b>756.475.749</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>356.467.328</b>	<b>18.980.421</b>	<b>375.447.749</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>344.206.732</b>	<b>15.863.644</b>	<b>360.070.376</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	16.829.790	0	16.829.790
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	100.615.684	6.954.484	107.570.168
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1.928.681	8.909.160	10.837.841
03.01.01.05-Subsídios Permanent	224.327.677	0	224.327.677
03.01.01.06-Despesas De Represe	504.900	0	504.900
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>6.600.000</b>	<b>431.621</b>	<b>7.031.621</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	0	240.012	240.012
03.01.02.02-Horas Extraordinári	0	100.000	100.000
03.01.02.04-Subsídio De Instala	6.600.000	0	6.600.000
03.01.02.90-Remunerações Divers	0	91.609	91.609
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>653.725</b>	<b>2.200.243</b>	<b>2.853.968</b>
03.01.03.02-Abono De Família	201.600	0	201.600
03.01.03.03-Contribuições Para	452.125	2.200.243	2.652.368
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>4.906.871</b>	<b>0</b>	<b>4.906.871</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	545.161	0	545.161
03.01.04.05-Regressos	1.932.550	0	1.932.550
03.01.04.90-Outras Dotações	2.429.160	0	2.429.160
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>100.000</b>	<b>484.913</b>	<b>584.913</b>
03.01.90-Outras Despesas Com Pe	100.000	484.913	584.913
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>0</b>	<b>650.000</b>	<b>650.000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>0</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000</b>
03.02.03.04-Pequenos Equipament	0	200.000	200.000
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	200.000	200.000
<b>03.02.04-Outros Aprovisionament</b>	<b>0</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000</b>
03.02.04-Outros Aprovisionament	0	250.000	250.000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>58.934.000</b>	<b>7.560.000</b>	<b>66.494.000</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>360.000</b>	<b>142.000</b>	<b>502.000</b>
03.03.01-Água	360.000	142.000	502.000
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>512.000</b>	<b>408.000</b>	<b>920.000</b>

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
03.03.02-Electricidade	512.000	408.000	920.000
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>1.733.833</b>	<b>430.000</b>	<b>2.163.833</b>
03.03.03-Combustíveis E Lubrifi	1.733.833	430.000	2.163.833
<b>03.03.04-Conservação E Manutenç</b>	<b>490.000</b>	<b>270.000</b>	<b>760.000</b>
03.03.04-Conservação E Manutenç	490.000	270.000	760.000
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>680.000</b>	<b>150.000</b>	<b>830.000</b>
03.03.05-Equipamentos De Desgas	680.000	150.000	830.000
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>1.624.967</b>	<b>500.000</b>	<b>2.124.967</b>
03.03.06-Consumo De Secretaria	1.624.967	500.000	2.124.967
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>14.400.000</b>	<b>0</b>	<b>14.400.000</b>
03.03.07-Rendas E Alugueres	14.400.000	0	14.400.000
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>1.000.000</b>
03.03.08-Representação	1.000.000	0	1.000.000
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>2.250.000</b>	<b>2.180.000</b>	<b>4.430.000</b>
03.03.09-Comunicações	2.250.000	2.180.000	4.430.000
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>300.000</b>	<b>120.000</b>	<b>420.000</b>
03.03.10-Seguros	300.000	120.000	420.000
<b>03.03.11-Vigilância E Seguranç</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>
03.03.11-Vigilância E Seguranç	200.000	0	200.000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadia</b>	<b>24.589.200</b>	<b>2.500.000</b>	<b>27.089.200</b>
03.03.13-Deslocações E Estadia	24.589.200	2.500.000	27.089.200
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con</b>	<b>3.139.000</b>	<b>200.000</b>	<b>3.339.000</b>
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con	3.139.000	200.000	3.339.000
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>7.655.000</b>	<b>660.000</b>	<b>8.315.000</b>
03.03.90-Outros Fornecimentos	7.655.000	660.000	8.315.000
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>293.884.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>313.884.000</b>
<b>03.05.01-Administrações Pública</b>	<b>293.884.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>313.884.000</b>
03.05.01.03-Embaixadas E Serviç	293.884.000	0	293.884.000
03.05.01.90-Outras Transferênci	0	20.000.000	20.000.000
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>2.118.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>3.118.000</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>2.118.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>3.118.000</b>
<b>04.01.05-Maquinaria E Equipamen</b>	<b>2.118.000</b>	<b>0</b>	<b>2.118.000</b>
04.01.05-Maquinaria E Equipamen	2.118.000	0	2.118.000
<b>04.01.08-Equipamentos Administr</b>	<b>0</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
04.01.08-Equipamentos Administr	0	1.000.000	1.000.000

## Ministério Da Administração Interna

## Ministério Da Administração Interna

	Gabinete Do Ministro - MAI	Direcção Geral De Planeamento, Orçamento E Gestão	Direcção Geral De Administração Interna	Direcção Geral De Administração Eleitoral	Direcção Geral Dos Transportes Rodoviários	Serviço Nacional de Protecção Civil
<b>Total</b>	<b>21.258.104</b>	<b>15.229.973</b>	<b>4.982.657</b>	<b>82.313.200</b>	<b>43.190.413</b>	<b>15.493.892</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>19.113.104</b>	<b>13.229.973</b>	<b>4.982.657</b>	<b>82.313.200</b>	<b>42.490.413</b>	<b>15.193.892</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>12.569.412</b>	<b>4.282.657</b>	<b>4.282.657</b>	<b>9.321.205</b>	<b>35.195.024</b>	<b>8.692.692</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>10.089.792</b>	<b>4.263.457</b>	<b>4.263.457</b>	<b>8.047.315</b>	<b>30.663.766</b>	<b>8.488.692</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	8.421.372	0	0	0	0	5.906.832
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	0	2.170.579	2.170.579	6.108.727	18.265.883	0
03.01.01.03-Pessoal Contratado	500.832	2.092.878	2.092.878	1.938.588	4.736.279	1.865.460
03.01.01.04-Gratificações Perman	0	0	0	0	7.661.604	0
03.01.01.05-Subsídios Permanente	907.488	0	0	0	0	716.400
03.01.01.06-Despesas De Represen	260.100	0	0	0	0	0
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>97.188</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>80.000</b>	<b>2.136.000</b>	<b>180.000</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	0	0	0	0	2.094.000	0
03.01.02.02-Horas Extraordinária	97.188	0	0	80.000	42.000	180.000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>390.684</b>	<b>19.200</b>	<b>19.200</b>	<b>503.248</b>	<b>949.582</b>	<b>24.000</b>
03.01.03.02-Abono De Família	16.800	19.200	19.200	39.600	136.800	24.000
03.01.03.03-Contribuições Para A	373.884	0	0	463.648	812.782	0
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>1.991.748</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>690.642</b>	<b>1.445.676</b>	<b>0</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	1.991.748	0	0	690.642	1.445.676	0
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	0	0	0	200.000	200.000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>6.543.692</b>	<b>8.947.316</b>	<b>700.000</b>	<b>26.830.995</b>	<b>7.095.389</b>	<b>5.301.200</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>0</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>0</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>850.000</b>	<b>850.000</b>	<b>0</b>	<b>361.800</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>	<b>0</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>200.000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>0</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>154.000</b>	<b>356.000</b>	<b>0</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>0</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>2.955.000</b>	<b>981.200</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>0</b>	<b>1.560.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>	<b>100.000</b>	<b>250.000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>0</b>	<b>273.156</b>	<b>0</b>	<b>209.290</b>	<b>104.450</b>	<b>250.000</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>0</b>	<b>638.160</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.160.000</b>	<b>320.000</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>0</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
03.03.12.01-Residente	0	800.000	0	0	0	0
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>4.923.692</b>	<b>700.000</b>	<b>700.000</b>	<b>900.000</b>	<b>0</b>	<b>1.500.000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>0</b>	<b>396.000</b>	<b>0</b>	<b>154.405</b>	<b>80.800</b>	<b>200.000</b>
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>239.139</b>	<b>0</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>770.000</b>	<b>900.000</b>	<b>0</b>	<b>24.601.500</b>	<b>150.000</b>	<b>500.000</b>
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>46.161.000</b>	<b>0</b>	<b>1.000.000</b>
03.07.90-Outras Despesas Corrente	0	0	0	46.161.000	0	1.000.000
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>2.145.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>700.000</b>	<b>300.000</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>2.145.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>700.000</b>	<b>300.000</b>
04.01.05-Maquinaría E Equipamento	845.000	1.000.000	0	0	200.000	0
04.01.08-Equipamentos Administrat	1.300.000	1.000.000	0	0	500.000	300.000

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>182.468.239</b>	<b>1.358.489.250</b>	<b>1.540.957.489</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>177.323.239</b>	<b>1.351.242.250</b>	<b>1.528.565.489</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>74.343.647</b>	<b>1.181.527.576</b>	<b>1.255.871.223</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>65.816.479</b>	<b>1.086.436.104</b>	<b>1.152.252.583</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	14.328.204	1.790.598	16.118.802
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	28.715.768	924.349.110	953.064.878
03.01.01.03-Pessoal Contratado	13.226.915	19.041.435	32.268.350
03.01.01.04-Gratificações Perma	7.661.604	0	7.661.604
03.01.01.05-Subsídios Permanent	1.623.888	141.254.961	142.878.849
03.01.01.06-Despesas De Represe	260.100	0	260.100
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>2.493.188</b>	<b>28.539.000</b>	<b>31.032.188</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	2.094.000	11.370.000	13.464.000
03.01.02.02-Horas Extraordinári	399.188	0	399.188
03.01.02.03-Alimentação E Aloja	0	11.429.000	11.429.000
03.01.02.04-Subsídio De Instala	0	4.800.000	4.800.000
03.01.02.90-Remunerações Divers	0	940.000	940.000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>1.905.914</b>	<b>19.284.417</b>	<b>21.190.331</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúd	0	500.000	500.000
03.01.03.02-Abono De Família	255.600	6.476.800	6.732.400
03.01.03.03-Contribuições Para	1.650.314	909.496	2.559.810
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	0	11.398.121	11.398.121
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>4.128.066</b>	<b>32.883.501</b>	<b>37.011.567</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	4.128.066	24.383.501	28.511.567
03.01.04.90-Outras Dotações	0	8.500.000	8.500.000
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>0</b>	<b>14.384.554</b>	<b>14.384.554</b>
03.01.90-Outras Despesas Com Pe	0	14.384.554	14.384.554
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>400.000</b>	<b>65.061.904</b>	<b>65.461.904</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>400.000</b>	<b>55.161.904</b>	<b>55.561.904</b>
03.02.03.02-Produtos Alimentare	0	500.000	500.000
03.02.03.03-Roupa E Calçado	400.000	54.661.904	55.061.904
<b>03.02.04-Outros Aprovisionament</b>	<b>0</b>	<b>6.900.000</b>	<b>6.900.000</b>
03.02.04-Outros Aprovisionament	0	6.900.000	6.900.000
<b>03.02.05-Material Militar De De</b>	<b>0</b>	<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000</b>

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
03.02.05.02-Munições E Explosiv	0	500.000	500.000
03.02.05.90-Material Diverso	0	2.500.000	2.500.000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>55.418.592</b>	<b>104.652.770</b>	<b>160.071.362</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>230.000</b>	<b>2.160.000</b>	<b>2.390.000</b>
03.03.01-Água	230.000	2.160.000	2.390.000
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>350.000</b>	<b>5.040.000</b>	<b>5.390.000</b>
03.03.02-Electricidade	350.000	5.040.000	5.390.000
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>3.261.800</b>	<b>28.796.790</b>	<b>32.058.590</b>
03.03.03-Combustíveis E Lubrifi	3.261.800	28.796.790	32.058.590
<b>03.03.04-Conservação E Manutenç</b>	<b>1.300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>1.600.000</b>
03.03.04-Conservação E Manutenç	1.300.000	300.000	1.600.000
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>1.010.000</b>	<b>4.500.000</b>	<b>5.510.000</b>
03.03.05-Equipamentos De Desgas	1.010.000	4.500.000	5.510.000
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>1.700.000</b>	<b>3.100.000</b>	<b>4.800.000</b>
03.03.06-Consumo De Secretaria	1.700.000	3.100.000	4.800.000
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>3.986.200</b>	<b>7.260.000</b>	<b>11.246.200</b>
03.03.07-Rendas E Alugueres	3.986.200	7.260.000	11.246.200
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>
03.03.08-Representação	0	150.000	150.000
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>2.110.000</b>	<b>8.900.000</b>	<b>11.010.000</b>
03.03.09-Comunicações	2.110.000	8.900.000	11.010.000
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>836.896</b>	<b>4.900.000</b>	<b>5.736.896</b>
03.03.10-Seguros	836.896	4.900.000	5.736.896
<b>03.03.11-Vigilância E Seguranç</b>	<b>3.118.160</b>	<b>0</b>	<b>3.118.160</b>
03.03.11-Vigilância E Seguranç	3.118.160	0	3.118.160
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>	<b>800.000</b>
03.03.12.01-Residente	800.000	0	800.000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadia</b>	<b>8.723.692</b>	<b>9.400.000</b>	<b>18.123.692</b>
03.03.13-Deslocações E Estadia	8.723.692	9.400.000	18.123.692
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con</b>	<b>831.205</b>	<b>1.930.000</b>	<b>2.761.205</b>
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con	831.205	1.930.000	2.761.205
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>239.139</b>	<b>19.165.980</b>	<b>19.405.119</b>
03.03.15-Formação	239.139	19.165.980	19.405.119
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>26.921.500</b>	<b>9.050.000</b>	<b>35.971.500</b>
03.03.90-Outros Fornecimentos	26.921.500	9.050.000	35.971.500
<b>03.07-Outras Despesas Corrente</b>	<b>47.161.000</b>	<b>0</b>	<b>47.161.000</b>
<b>03.07.90-Outras Despesas Corren</b>	<b>47.161.000</b>	<b>0</b>	<b>47.161.000</b>
03.07.90-Outras Despesas Corren	47.161.000	0	47.161.000
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>5.145.000</b>	<b>7.247.000</b>	<b>12.392.000</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>5.145.000</b>	<b>7.247.000</b>	<b>12.392.000</b>
<b>04.01.03-Habitações</b>	<b>0</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
04.01.03-Habitações	0	1.000.000	1.000.000
<b>04.01.04-Edifícios</b>	<b>0</b>	<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000</b>
04.01.04-Edifícios	0	3.000.000	3.000.000
<b>04.01.05-Maquinaria E Equipamen</b>	<b>2.045.000</b>	<b>3.247.000</b>	<b>5.292.000</b>
04.01.05-Maquinaria E Equipamen	2.045.000	3.247.000	5.292.000
<b>04.01.08-Equipamentos Administr</b>	<b>3.100.000</b>	<b>0</b>	<b>3.100.000</b>
04.01.08-Equipamentos Administr	3.100.000	0	3.100.000

Ministério Das Finanças e Administração Pública

	Gabinete Do Ministro	Gabinete Secretário Estado Adjunto Do Ministro	Gabinete Secretario Estado Administração Pública	Gabinete De Estudos E Planeamento	Direcção Geral Do Tesouro	Direcção de Administração	Direcção Geral das Alfandegas
<b>Total</b>	<b>53.668.278</b>	<b>22.234.854</b>	<b>10.859.886</b>	<b>15.195.244</b>	<b>38.064.281</b>	<b>81.725.132</b>	<b>158.751.576</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>52.168.278</b>	<b>17.882.155</b>	<b>10.859.886</b>	<b>15.195.244</b>	<b>36.864.281</b>	<b>79.725.132</b>	<b>155.751.576</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>16.368.278</b>	<b>11.932.155</b>	<b>9.059.886</b>	<b>11.492.744</b>	<b>29.644.281</b>	<b>9.676.840</b>	<b>138.766.376</b>
<i>03.01.01-Remunerações Certas</i>	<i>15.816.492</i>	<i>10.593.612</i>	<i>8.805.486</i>	<i>11.376.924</i>	<i>28.996.449</i>	<i>9.512.912</i>	<i>118.173.984</i>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	12.201.732	8.259.216	7.757.048	0	0	0	0
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	0	0	0	9.502.272	23.159.383	8.476.368	111.476.592
03.01.01.03-Pessoal Contratado	2.440.380	1.185.516	0	1.874.652	5.698.347	961.416	6.697.392
03.01.01.05-Subsídios Permanente	914.280	904.080	803.638	0	138.719	75.128	0
03.01.01.06-Despesas De Represen	260.100	244.800	244.800	0	0	0	0
<i>03.01.02-Remunerações Variáveis</i>	<i>99.660</i>	<i>99.660</i>	<i>0</i>	<i>91.820</i>	<i>587.832</i>	<i>75.128</i>	<i>17.067.800</i>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	0	0	0	0	67.832	0	16.950.000
03.01.02.02-Horas Extraordinária	99.660	99.660	0	91.820	100.000	75.128	37.800
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç	0	0	0	0	0	0	80.000
03.01.02.90-Remunerações Diversa	0	0	0	0	420.000	0	0
<i>03.01.03-Segurança Social</i>	<i>452.126</i>	<i>1.238.883</i>	<i>14.400</i>	<i>24.000</i>	<i>60.000</i>	<i>88.800</i>	<i>468.000</i>
03.01.03.02-Abono De Família	0	0	14.400	24.000	60.000	88.800	468.000
03.01.03.03-Contribuições Para A	452.126	1.238.883	0	0	0	0	0
<i>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>240.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>3.056.592</i>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
<i>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>100.000</i>
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	0	0	0	0	0	100.000
<i>03.02.04-Outros Aprovisionamento</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>50.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>03.02.90-Trabalhos Realizados Por</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>100.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>21.800.000</b>	<b>5.950.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>3.702.500</b>	<b>7.070.000</b>	<b>70.048.292</b>	<b>14.385.200</b>
<i>03.03.01-Água</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1.462.500</i>	<i>0</i>
<i>03.03.02-Electricidade</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>4.387.500</i>	<i>0</i>
<i>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</i>	<i>1.000.000</i>	<i>600.000</i>	<i>0</i>	<i>352.500</i>	<i>500.000</i>	<i>320.000</i>	<i>2.500.000</i>
<i>03.03.04-Conservação E Manutençã</i>	<i>400.000</i>	<i>200.000</i>	<i>0</i>	<i>200.000</i>	<i>0</i>	<i>3.000.000</i>	<i>350.000</i>
<i>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</i>	<i>400.000</i>	<i>100.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>70.000</i>	<i>70.000</i>	<i>550.000</i>
<i>03.03.06-Consumo De Secretaria</i>	<i>1.000.000</i>	<i>550.000</i>	<i>0</i>	<i>350.000</i>	<i>700.000</i>	<i>300.000</i>	<i>2.000.000</i>
<i>03.03.07-Rendas E Alugueres</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>8.760.000</i>	<i>0</i>
<i>03.03.09-Comunicações</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>28.350.000</i>	<i>0</i>
<i>03.03.10-Seguros</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1.066.292</i>	<i>0</i>
<i>03.03.11-Vigilância E Segurança</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>7.728.000</i>	<i>1.630.200</i>
<i>03.03.12-Assistência Técnica</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1.000.000</i>	<i>1.600.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
03.03.12.01-Residente	0	0	1.000.000	1.600.000	0	0	0

	Gabinete Do Ministro	Gabinete Secretário Estado Adjunto Do Ministro	Gabinete Secretario Estado Administração Pública	Gabinete De Estudos E Planeamento	Direcção Geral Do Tesouro	Direcção de Administração	Direcção Geral das Alfandegas
<i>03.03.13-Deslocações E Estadias</i>	14.000.000	4.000.000	800.000	750.000	1.700.000	500.000	1.800.000
<i>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</i>	0	0	0	0	0	10.104.000	550.000
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	5.000.000	500.000	0	450.000	4.100.000	4.000.000	5.005.000
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	0	0	0	0	0	0	2.500.000
<i>03.05.04-Exterior</i>	0	0	0	0	0	0	2.500.000
<i>03.05.04.01-Quotas A Organismos</i>	0	0	0	0	0	0	2.500.000
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>	14.000.000	0	0	0	0	0	0
<i>03.07.90-Outras Despesas Corrente</i>	14.000.000	0	0	0	0	0	0
<b>04-Despesas De Capital</b>	1.500.000	4.352.699	0	0	1.200.000	2.000.000	3.000.000
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	1.500.000	4.352.699	0	0	1.200.000	2.000.000	3.000.000
<i>04.01.05-Maquinaría E Equipamento</i>	1.000.000	200.000	0	0	0	2.000.000	0
<i>04.01.08-Equipamentos Administrat</i>	500.000	4.152.699	0	0	1.200.000	0	2.000.000
<i>04.01.90-Outras Imobilizações Cor</i>	0	0	0	0	0	0	1.000.000

## Ministério Das Finanças e Administração Pública

	Direcção Geral Das Contribuições E Impostos	Direcção Geral Do Orçamento	Direcção Geral Da Contabilidade Pública	Direcção Geral Do Património Do Estado	Direcção Geral Do Planeamento	Direcção Geral De Administração Pública	Inspeção Geral Das Finanças
<b>Total</b>	<b>279.949.860</b>	<b>23.099.219</b>	<b>25.028.168</b>	<b>29.394.074</b>	<b>20.420.088</b>	<b>12.639.703</b>	<b>44.236.836</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>276.449.860</b>	<b>22.049.219</b>	<b>23.784.168</b>	<b>28.694.074</b>	<b>20.170.088</b>	<b>12.239.703</b>	<b>43.636.836</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>234.659.860</b>	<b>17.519.219</b>	<b>16.174.168</b>	<b>23.166.074</b>	<b>15.471.088</b>	<b>8.529.703</b>	<b>36.186.636</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>171.259.860</b>	<b>17.375.183</b>	<b>15.305.328</b>	<b>22.992.474</b>	<b>10.611.752</b>	<b>8.451.737</b>	<b>35.981.036</b>
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	159.117.624	16.579.297	15.206.580	22.626.950	10.264.720	7.509.783	29.882.036
03.01.01.03-Pessoal Contratado	12.142.236	795.886	0	327.936	309.444	872.244	2.012.976
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	0	0	0	37.588	0	69.710	55.008
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	0	0	98.748	0	37.588	0	4.031.016
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>62.700.000</b>	<b>110.436</b>	<b>818.440</b>	<b>80.000</b>	<b>120.000</b>	<b>63.566</b>	<b>100.000</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	62.000.000	0	700.000	0	0	0	0
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	200.000	110.436	118.440	80.000	120.000	63.566	100.000
03.01.02.04-Subsídio De Instalação	500.000	0	0	0	0	0	0
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>700.000</b>	<b>33.600</b>	<b>50.400</b>	<b>93.600</b>	<b>31.200</b>	<b>14.400</b>	<b>105.600</b>
03.01.03.02-Abono De Família	700.000	33.600	50.400	93.600	31.200	14.400	105.600
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.708.136</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>	<b>1.500.000</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>80.000</b>	<b>299.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos</b>	<b>1.500.000</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
03.02.03.04-Pequenos Equipamentos	0	0	0	0	150.000	0	0
03.02.03.90-Produtos Diversos	1.500.000	100.000	100.000	0	100.000	0	0
<b>03.02.04-Outros Aprovisionamentos</b>	<b>0</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000</b>	<b>49.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Externos</b>	<b>39.890.000</b>	<b>3.650.000</b>	<b>3.360.000</b>	<b>5.448.000</b>	<b>4.400.000</b>	<b>3.710.000</b>	<b>7.450.200</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes</b>	<b>5.000.000</b>	<b>240.000</b>	<b>240.000</b>	<b>300.000</b>	<b>350.000</b>	<b>700.000</b>	<b>400.200</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutenção</b>	<b>1.000.000</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>600.000</b>	<b>1.700.000</b>	<b>250.000</b>	<b>200.000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretária</b>	<b>4.500.000</b>	<b>410.000</b>	<b>620.000</b>	<b>700.000</b>	<b>350.000</b>	<b>350.000</b>	<b>350.000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>960.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>3.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.200.000</b>	<b>0</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>48.000</b>	<b>0</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>7.830.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>6.000.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.300.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>5.000.000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiene E Conforto</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>5.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.000.000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>3.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>500.000</b>	<b>400.000</b>	<b>500.000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.05.04-Exterior</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

	Direcção Geral Das Contribuições E Impostos	Direcção Geral Do Orçamento	Direcção Geral Da Contabilidade Pública	Direcção Geral Do Património Do Estado	Direcção Geral Do Planeamento	Direcção Geral De Administração Pública	Inspeção Geral Das Finanças
03.05.04.01-Quotas A Organismos	400.000	0	0	0	0	0	0
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>	<b>0</b>	<b>700.000</b>	<b>4.070.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
03.07.01-Restituições	0	0	2.500.000	0	0	0	0
03.07.89-Despesas Extraordinária	0	0	870.000	0	0	0	0
03.07.90-Outras Despesas Corrente	0	700.000	700.000	0	0	0	0
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>3.500.000</b>	<b>1.050.000</b>	<b>1.244.000</b>	<b>700.000</b>	<b>250.000</b>	<b>400.000</b>	<b>600.000</b>
04.01-Imobilizações Corpóreas	3.500.000	1.050.000	1.244.000	700.000	250.000	400.000	600.000
04.01.05-Maquinaria E Equipamento	0	250.000	1.244.000	0	250.000	0	100.000
04.01.06-Ferramentas E Utensílio	0	0	0	100.000	0	0	0
04.01.08-Equipamentos Administrat	3.500.000	800.000	0	600.000	0	0	500.000
04.01.90-Outras Imobilizações Cor	0	0	0	0	0	400.000	0

	Direcção Geral De Estudos E Reforma Administrativa
<b>Total</b>	<b>7.145.152</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>7.145.152</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>5.645.152</b>
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	5.048.158
03.01.01.03-Pessoal Contratado	575.394
03.01.03.02-Abono De Família	21.600
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>1.500.000</b>
03.03.01-Água	100.000
03.03.02-Electricidade	300.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	200.000
03.03.09-Comunicações	350.000
03.03.13-Deslocações E Estadias	400.000
03.03.90-Outros Fornecimentos	150.000

	Encargos Comuns	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>9.140.126.695</b>	<b>9.962.539.046</b>	<b>118.154.160</b>	<b>10.080.693.206</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>9.079.309.951</b>	<b>9.881.925.603</b>	<b>116.144.160</b>	<b>9.998.069.763</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>226.636.073</b>	<b>810.928.533</b>	<b>90.888.566</b>	<b>901.817.099</b>
<i>03.01.01-Remunerações Certas</i>	<i>0</i>	<i>490.876.781</i>	<i>76.981.259</i>	<i>567.858.040</i>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	0	28.217.996	12.785.656	41.003.652
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	0	418.849.763	51.702.091	470.551.854
03.01.01.03-Pessoal Contratado	0	35.893.819	9.338.152	45.231.971
03.01.01.04-Gratificações Perman	0	162.306	0	162.306
03.01.01.05-Subsídios Permanente	0	7.003.197	3.155.360	10.158.557
03.01.01.06-Despesas De Represen	0	749.700	0	749.700
<i>03.01.02-Remunerações Variáveis</i>	<i>0</i>	<i>82.014.342</i>	<i>1.439.350</i>	<i>83.453.692</i>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	0	79.717.832	596.000	80.313.832
03.01.02.02-Horas Extraordinária	0	1.296.510	298.350	1.594.860
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç	0	580.000	0	580.000
03.01.02.90-Remunerações Diversa	0	420.000	545.000	965.000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>98.438.887</b>	<b>101.835.496</b>	<b>10.400.682</b>	<b>112.236.178</b>
03.01.03.02-Abono De Família	0	1.705.600	26.400	1.732.000
03.01.03.03-Contribuições Para A	98.438.887	100.129.896	10.238.282	110.368.178
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	0	0	136.000	136.000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>128.197.186</b>	<b>128.197.186</b>	<b>1.497.020</b>	<b>129.694.206</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial	128.197.186	128.197.186	0	128.197.186
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	0	0	1.497.020	1.497.020
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>0</b>	<b>8.004.728</b>	<b>570.255</b>	<b>8.574.983</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>	<b>0</b>	<b>2.489.000</b>	<b>185.400</b>	<b>2.674.400</b>
<i>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</i>	<i>0</i>	<i>2.050.000</i>	<i>135.000</i>	<i>2.185.000</i>
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	0	150.000	75.000	225.000
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	1.900.000	60.000	1.960.000
<b>03.02.04-Outros Aprovisionamento</b>	<b>0</b>	<b>339.000</b>	<b>50.400</b>	<b>389.400</b>
<b>03.02.90-Trabalhos Realizados Por</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>158.313.836</b>	<b>352.478.028</b>	<b>25.070.194</b>	<b>377.548.222</b>
<i>03.03.01-Água</i>	<i>15.000.000</i>	<i>16.562.500</i>	<i>1.044.000</i>	<i>17.606.500</i>
<i>03.03.02-Electricidade</i>	<i>61.118.056</i>	<i>65.805.556</i>	<i>2.385.600</i>	<i>68.191.156</i>
<i>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</i>	<i>0</i>	<i>12.502.700</i>	<i>790.000</i>	<i>13.292.700</i>
<i>03.03.04-Conservação E Manutençã</i>	<i>20.000.000</i>	<i>28.400.000</i>	<i>793.624</i>	<i>29.193.624</i>
<i>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</i>	<i>0</i>	<i>4.290.000</i>	<i>340.000</i>	<i>4.630.000</i>
<i>03.03.06-Consumo De Secretaria</i>	<i>0</i>	<i>12.380.000</i>	<i>900.000</i>	<i>13.280.000</i>

	Encargos Comuns	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<i>03.03.07-Rendas E Alugueres</i>	0	9.720.000	6.120.000	15.840.000
<i>03.03.09-Comunicações</i>	45.000.000	77.900.000	2.674.000	80.574.000
<i>03.03.10-Seguros</i>	0	1.554.292	785.970	2.340.262
<i>03.03.11-Vigilância E Segurança</i>	6.000.000	23.188.200	1.173.000	24.361.200
<i>03.03.12-Assistência Técnica</i>	0	2.600.000	2.850.000	5.450.000
03.03.12.01-Residente	0	2.600.000	750.000	3.350.000
03.03.12.02-Não Residente	0	0	2.100.000	2.100.000
<i>03.03.13-Deslocações E Estadias</i>	0	41.250.000	2.200.000	43.450.000
<i>03.03.14-Limpeza, Higiene E Confo</i>	10.000.000	21.524.000	1.514.000	23.038.000
<i>03.03.15-Formação</i>	0	6.000.000	0	6.000.000
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	1.195.780	28.800.780	1.500.000	30.300.780
<b>03.04-Encargos Da Dívida</b>	<b>1.895.405.186</b>	<b>1.895.405.186</b>	<b>0</b>	<b>1.895.405.186</b>
<i>03.04.01-Juros Da Dívida Interna</i>	1.352.254.414	1.352.254.414	0	1.352.254.414
<i>03.04.02-Juros Da Dívida Externa</i>	530.479.659	530.479.659	0	530.479.659
<i>03.04.90-Outros Encargos</i>	12.671.113	12.671.113	0	12.671.113
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>4.104.376.659</b>	<b>4.107.276.659</b>	<b>0</b>	<b>4.107.276.659</b>
<i>03.05.01-Administrações Públicas</i>	2.452.796.763	2.452.796.763	0	2.452.796.763
03.05.01.02-Municípios	2.452.796.763	2.452.796.763	0	2.452.796.763
<i>03.05.02-Administrações Privadas</i>	35.000.000	35.000.000	0	35.000.000
03.05.02.01-Partidos Políticos	35.000.000	35.000.000	0	35.000.000
<i>03.05.03-Famílias</i>	1.596.579.896	1.596.579.896	0	1.596.579.896
03.05.03.01.01-Pensões De Aposen	1.109.140.995	1.109.140.995	0	1.109.140.995
03.05.03.01.02-Pensões De Sobrev	97.217.909	97.217.909	0	97.217.909
03.05.03.01.03-Pensões De Regime	390.220.992	390.220.992	0	390.220.992
<i>03.05.04-Exterior</i>	20.000.000	22.900.000	0	22.900.000
03.05.04.01-Quotas A Organismos	20.000.000	22.900.000	0	22.900.000
<b>03.06-Subsídios</b>	<b>263.486.200</b>	<b>263.486.200</b>	<b>0</b>	<b>263.486.200</b>
<i>03.06.90-Subsídios Diversos</i>	263.486.200	263.486.200	0	263.486.200
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.431.091.997</b>	<b>2.449.861.997</b>	<b>0</b>	<b>2.449.861.997</b>
<i>03.07.01-Restituições</i>	600.000.000	602.500.000	0	602.500.000
<i>03.07.03-Indemnizações</i>	640.182.009	640.182.009	0	640.182.009
<i>03.07.88-Dotação Provisional</i>	295.425.829	295.425.829	0	295.425.829
<i>03.07.89-Despesas Extraordinária</i>	810.000.000	810.870.000	0	810.870.000
<i>03.07.90-Outras Despesas Corrente</i>	85.484.159	100.884.159	0	100.884.159
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>60.816.744</b>	<b>80.613.443</b>	<b>2.010.000</b>	<b>82.623.443</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>60.816.744</b>	<b>80.613.443</b>	<b>1.010.000</b>	<b>81.623.443</b>
04.01.01-Terrenos E Recursos Natu	0	0	110.000	110.000
04.01.03-Habitações	6.000.000	6.000.000	0	6.000.000
04.01.04-Edifícios	50.000.000	50.000.000	0	50.000.000
04.01.05-Maquinaria E Equipamento	0	5.044.000	0	5.044.000
04.01.06-Ferramentas E Utensílio	0	100.000	0	100.000
04.01.08-Equipamentos Administrat	0	13.252.699	400.000	13.652.699
04.01.90-Outras Imobilizações Cor	4.816.744	6.216.744	500.000	6.716.744
<b>04.02-Imobilizações Incorpóreas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
04.02.01-Patentes, Marcas E Licen	0	0	1.000.000	1.000.000

Ministério Da Justiça

	Gabinete Do Ministro	Gabinete De Estudos Legislação E Documentação	Procuradoria Da República	Tribunal Da Comarca	Direcção Geral Da Administração	Direcção Geral Dos Servicos Penitenciários E Da Reinserção Social	Direcção Geral De Registo, Notariado E Identificação
<b>Total</b>	<b>14.631.404</b>	<b>5.181.584</b>	<b>71.417.832</b>	<b>144.271.128</b>	<b>48.311.195</b>	<b>121.236.995</b>	<b>104.205.416</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>14.631.404</b>	<b>5.181.584</b>	<b>71.417.832</b>	<b>144.271.128</b>	<b>48.311.195</b>	<b>121.236.995</b>	<b>104.205.416</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>9.681.404</b>	<b>4.556.584</b>	<b>71.417.832</b>	<b>142.351.128</b>	<b>11.463.468</b>	<b>77.187.288</b>	<b>101.325.416</b>
<i>03.01.01-Remunerações Certas</i>	<i>9.398.404</i>	<i>4.506.984</i>	<i>71.187.420</i>	<i>141.623.928</i>	<i>11.396.268</i>	<i>76.505.688</i>	<i>80.895.816</i>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	8.617.104	0	0	0	0	0	0
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	0	4.506.984	70.417.512	140.146.380	10.780.404	74.887.620	76.819.056
03.01.01.03-Pessoal Contratado	0	0	769.908	1.477.548	615.864	1.618.068	4.076.760
03.01.01.05-Subsídios Permanente	261.100	0	0	0	0	0	0
03.01.01.06-Despesas De Represen	520.200	0	0	0	0	0	0
<i>03.01.02-Remunerações Variáveis</i>	<i>250.000</i>	<i>40.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
03.01.02.02-Horas Extraordinária	50.000	40.000	0	0	0	0	0
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç	200.000	0	0	0	0	0	0
<i>03.01.03-Segurança Social</i>	<i>33.000</i>	<i>9.600</i>	<i>230.412</i>	<i>727.200</i>	<i>67.200</i>	<i>681.600</i>	<i>429.600</i>
03.01.03.02-Abono De Família	33.000	9.600	230.412	727.200	67.200	681.600	429.600
<i>03.01.04-Dotação Provisional</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>20.000.000</i>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	0	0	0	0	0	0	20.000.000
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>38.039.000</b>	<b>0</b>
<i>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>36.539.000</i>	<i>0</i>
03.02.03.01-Medicamentos	0	0	0	0	0	600.000	0
03.02.03.02-Produtos Alimentares	0	0	0	0	0	35.939.000	0
<i>03.02.05-Material Militar De Defe</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1.500.000</i>	<i>0</i>
03.02.05.02-Munições E Explosivo	0	0	0	0	0	500.000	0
03.02.05.90-Material Diverso	0	0	0	0	0	1.000.000	0
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>2.950.000</b>	<b>625.000</b>	<b>0</b>	<b>1.920.000</b>	<b>36.847.727</b>	<b>6.010.707</b>	<b>2.880.000</b>
<i>03.03.01-Água</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1.680.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>03.03.02-Electricidade</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>2.520.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>2.789.712</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>03.03.04-Conservação E Manutençã</i>	<i>0</i>	<i>150.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>300.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</i>	<i>200.000</i>	<i>75.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>100.000</i>	<i>800.000</i>	<i>0</i>
<i>03.03.06-Consumo De Secretaria</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1.000.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>03.03.07-Rendas E Alugueres</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1.920.000</i>	<i>18.972.000</i>	<i>0</i>	<i>2.232.000</i>
<i>03.03.09-Comunicações</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>4.000.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>03.03.10-Seguros</i>	<i>400.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>780.415</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>03.03.11-Vigilância E Segurança</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1.185.600</i>	<i>0</i>	<i>648.000</i>
<i>03.03.13-Deslocações E Estadias</i>	<i>2.250.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>3.420.000</i>	<i>600.000</i>	<i>0</i>
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	<i>100.000</i>	<i>400.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>100.000</i>	<i>4.610.707</i>	<i>0</i>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>2.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<i>03.05.02-Administrações Privadas</i>	<i>2.000.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
03.05.02.02-Organismos Não-Gover	2.000.000	0	0	0	0	0	0

## Ministério Da Justiça

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>509.255.554</b>	<b>155.682.620</b>	<b>664.938.174</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>509.255.554</b>	<b>153.832.620</b>	<b>663.088.174</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>417.983.120</b>	<b>117.373.501</b>	<b>535.356.621</b>
<i>03.01.01-Remunerações Certas</i>	<i>395.514.508</i>	<i>77.936.546</i>	<i>473.451.054</i>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	8.617.104	0	8.617.104
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	377.557.956	63.368.448	440.926.404
03.01.01.03-Pessoal Contratado	8.558.148	4.925.928	13.484.076
03.01.01.04-Gratificações Perma	0	288.000	288.000
03.01.01.05-Subsídios Permanent	261.100	9.354.170	9.615.270
03.01.01.06-Despesas De Represe	520.200	0	520.200
<i>03.01.02-Remunerações Variáveis</i>	<i>290.000</i>	<i>7.188.000</i>	<i>7.478.000</i>
03.01.02.01-Gratificações Event	0	6.948.000	6.948.000
03.01.02.02-Horas Extraordinári	90.000	140.000	230.000
03.01.02.03-Alimentação E Aloja	0	100.000	100.000
03.01.02.04-Subsídio De Instala	200.000	0	200.000
<i>03.01.03-Segurança Social</i>	<i>2.178.612</i>	<i>6.227.951</i>	<i>8.406.563</i>
03.01.03.02-Abono De Família	2.178.612	324.800	2.503.412
03.01.03.03-Contribuições Para	0	3.903.151	3.903.151
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	0	2.000.000	2.000.000
<i>03.01.04-Dotação Provisional</i>	<i>20.000.000</i>	<i>26.021.004</i>	<i>46.021.004</i>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	20.000.000	26.021.004	46.021.004
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>38.039.000</b>	<b>4.805.000</b>	<b>42.844.000</b>
<i>03.02.02-Matérias Primas</i>	<i>0</i>	<i>600.000</i>	<i>600.000</i>
03.02.02-Matérias Primas	0	600.000	600.000
<i>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</i>	<i>36.539.000</i>	<i>1.800.000</i>	<i>38.339.000</i>
03.02.03.01-Medicamentos	600.000	0	600.000
03.02.03.02-Produtos Alimentare	35.939.000	1.500.000	37.439.000
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	300.000	300.000
<i>03.02.04-Outros Aprovisionament</i>	<i>0</i>	<i>150.000</i>	<i>150.000</i>
03.02.04-Outros Aprovisionament	0	150.000	150.000
<i>03.02.05-Material Militar De De</i>	<i>1.500.000</i>	<i>2.255.000</i>	<i>3.755.000</i>
03.02.05.02-Munições E Explosiv	500.000	255.000	755.000
03.02.05.90-Material Diverso	1.000.000	2.000.000	3.000.000

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>51.233.434</b>	<b>30.654.119</b>	<b>81.887.553</b>
<i>03.03.01-Água</i>	<i>1.680.000</i>	<i>500.000</i>	<i>2.180.000</i>
03.03.01-Água	1.680.000	500.000	2.180.000
<i>03.03.02-Electricidade</i>	<i>2.520.000</i>	<i>1.600.000</i>	<i>4.120.000</i>
03.03.02-Electricidade	2.520.000	1.600.000	4.120.000
<i>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</i>	<i>2.789.712</i>	<i>4.130.000</i>	<i>6.919.712</i>
03.03.03-Combustíveis E Lubrifi	2.789.712	4.130.000	6.919.712
<i>03.03.04-Conservação E Manutenç</i>	<i>450.000</i>	<i>1.000.000</i>	<i>1.450.000</i>
03.03.04-Conservação E Manutenç	450.000	1.000.000	1.450.000
<i>03.03.05-Equipamentos De Desgas</i>	<i>1.175.000</i>	<i>410.000</i>	<i>1.585.000</i>
03.03.05-Equipamentos De Desgas	1.175.000	410.000	1.585.000
<i>03.03.06-Consumo De Secretaria</i>	<i>1.000.000</i>	<i>1.500.000</i>	<i>2.500.000</i>
03.03.06-Consumo De Secretaria	1.000.000	1.500.000	2.500.000
<i>03.03.07-Rendas E Alugueres</i>	<i>23.124.000</i>	<i>8.894.880</i>	<i>32.018.880</i>
03.03.07-Rendas E Alugueres	23.124.000	8.894.880	32.018.880
<i>03.03.08-Representação</i>	<i>0</i>	<i>120.000</i>	<i>120.000</i>
03.03.08-Representação	0	120.000	120.000
<i>03.03.09-Comunicações</i>	<i>4.000.000</i>	<i>2.260.000</i>	<i>6.260.000</i>
03.03.09-Comunicações	4.000.000	2.260.000	6.260.000
<i>03.03.10-Seguros</i>	<i>1.180.415</i>	<i>800.000</i>	<i>1.980.415</i>
03.03.10-Seguros	1.180.415	800.000	1.980.415
<i>03.03.11-Vigilância E Seguranç</i>	<i>1.833.600</i>	<i>610.992</i>	<i>2.444.592</i>
03.03.11-Vigilância E Seguranç	1.833.600	610.992	2.444.592
<i>03.03.12-Assistência Técnica</i>	<i>0</i>	<i>700.000</i>	<i>700.000</i>
03.03.12.01-Residente	0	700.000	700.000
<i>03.03.13-Deslocações E Estadia</i>	<i>2.250.000</i>	<i>4.117.567</i>	<i>6.367.567</i>
03.03.13-Deslocações E Estadia	2.250.000	4.117.567	6.367.567
<i>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con</i>	<i>4.020.000</i>	<i>1.110.680</i>	<i>5.130.680</i>
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con	4.020.000	1.110.680	5.130.680
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	<i>5.210.707</i>	<i>2.900.000</i>	<i>8.110.707</i>
03.03.90-Outros Fornecimentos	5.210.707	2.900.000	8.110.707
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>2.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>3.000.000</b>
<i>03.05.02-Administrações Privada</i>	<i>2.000.000</i>	<i>0</i>	<i>2.000.000</i>
03.05.02.02-Organismos Não-Gove	2.000.000	0	2.000.000
<i>03.05.04-Exterior</i>	<i>0</i>	<i>1.000.000</i>	<i>1.000.000</i>
03.05.04.02-Outras Transferênci	0	1.000.000	1.000.000
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>0</b>	<b>1.850.000</b>	<b>1.850.000</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>0</b>	<b>1.850.000</b>	<b>1.850.000</b>
<i>04.01.08-Equipamentos Administr</i>	<i>0</i>	<i>1.850.000</i>	<i>1.850.000</i>
04.01.08-Equipamentos Administr	0	1.850.000	1.850.000

Ministério Do Ambiente e Agricultura

	Gabinete Da Ministra	Gabinete Secretario De Estado Da Agricultura	Direcção Geral Do Planeamento, Orçamento E Gestão	Direcção Geral Do Ambiente	Direcção Geral Da Agricultura, Silvicultura E Pecuária
<b>Total</b>	<b>15.970.297</b>	<b>10.166.591</b>	<b>141.131.731</b>	<b>10.283.457</b>	<b>40.639.244</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>15.970.297</b>	<b>9.166.591</b>	<b>140.574.731</b>	<b>10.283.457</b>	<b>40.539.244</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>9.993.997</b>	<b>6.666.591</b>	<b>115.437.731</b>	<b>9.635.457</b>	<b>37.424.244</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	8.750.325	5.442.919	0	0	0
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	0	0	91.319.801	4.088.130	24.440.349
03.01.01.03-Pessoal Contratado	0	0	17.166.862	170.775	9.662.574
03.01.01.05-Subsídios Permanente	903.672	903.672	0	0	0
03.01.01.06-Despesas De Represen	260.000	260.000	0	0	0
03.01.02.02-Horas Extraordinária	60.000	60.000	400.000	60.000	346.000
03.01.02.90-Remunerações Diversa	0	0	1.377.180	0	458.348
03.01.03.02-Abono De Família	10.000	0	726.400	7.200	312.000
03.01.03.03-Contribuições Para A	10.000	0	0	0	0
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.447.488</b>	<b>5.309.352</b>	<b>2.204.973</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>5.976.300</b>	<b>2.500.000</b>	<b>25.137.000</b>	<b>648.000</b>	<b>3.115.000</b>
03.03.01-Água	0	0	1.200.000	0	0
03.03.02-Electricidade	0	0	2.500.000	0	0
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica	400.000	400.000	3.990.000	171.000	1.710.000
03.03.04-Conservação E Manutençã	0	0	450.000	0	0
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	105.000	105.000	1.330.000	115.000	500.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	230.000	230.000	1.595.000	115.000	300.000
03.03.09-Comunicações	382.500	385.000	1.645.000	135.000	405.000
03.03.10-Seguros	0	0	4.000.000	0	0
03.03.11-Vigilância E Segurança	0	0	6.950.000	0	0
03.03.13-Deslocações E Estadias	4.500.000	1.000.000	160.000	0	0
03.03.15-Formação	0	0	430.000	0	0
03.03.90-Outros Fornecimentos	358.800	380.000	887.000	112.000	200.000
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>0</b>	<b>1.000.000</b>	<b>557.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
04.01-Imobilizações Corpóreas	0	1.000.000	557.000	0	100.000
04.01.05-Maquinaria E Equipamento	0	1.000.000	407.000	0	0
04.01.08-Equipamentos Administrat	0	0	150.000	0	100.000

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>218.191.320</b>	<b>289.599.346</b>	<b>507.790.666</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>216.534.320</b>	<b>263.389.346</b>	<b>479.923.666</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>179.158.020</b>	<b>214.164.948</b>	<b>393.322.968</b>
<i>03.01.01-Remunerações Certas</i>	<i>163.369.079</i>	<i>179.831.581</i>	<i>343.200.660</i>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	14.193.244	0	14.193.244
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	119.848.280	160.223.573	280.071.853
03.01.01.03-Pessoal Contratado	27.000.211	11.632.479	38.632.690
03.01.01.04-Gratificações Perma	0	6.647.045	6.647.045
03.01.01.05-Subsídios Permanent	1.807.344	1.328.484	3.135.828
03.01.01.06-Despesas De Represe	520.000	0	520.000
<i>03.01.02-Remunerações Variáveis</i>	<i>2.761.528</i>	<i>5.657.006</i>	<i>8.418.534</i>
03.01.02.01-Gratificações Event	0	69.804	69.804
03.01.02.02-Horas Extraordinári	926.000	4.382.000	5.308.000
03.01.02.03-Alimentação E Aloja	0	948.952	948.952
03.01.02.04-Subsídio De Instala	0	256.250	256.250
03.01.02.90-Remunerações Divers	1.835.528	0	1.835.528
<i>03.01.03-Segurança Social</i>	<i>1.065.600</i>	<i>26.704.525</i>	<i>27.770.125</i>
03.01.03.02-Abono De Família	1.055.600	42.000	1.097.600
03.01.03.03-Contribuições Para	10.000	25.931.525	25.941.525
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	0	731.000	731.000
<i>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</i>	<i>11.961.813</i>	<i>1.971.836</i>	<i>13.933.649</i>
03.01.90-Outras Despesas Com Pe	11.961.813	1.971.836	13.933.649
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>0</b>	<b>1.751.060</b>	<b>1.751.060</b>
<i>03.02.01-Mercadorias</i>	<i>0</i>	<i>380.000</i>	<i>380.000</i>
03.02.01-Mercadorias	0	380.000	380.000
<i>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</i>	<i>0</i>	<i>1.260.060</i>	<i>1.260.060</i>
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	583.020	583.020
03.02.03.04-Pequenos Equipament	0	245.040	245.040
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	432.000	432.000
<i>03.02.04-Outros Aprovisionament</i>	<i>0</i>	<i>111.000</i>	<i>111.000</i>
03.02.04-Outros Aprovisionament	0	111.000	111.000

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>37.376.300</b>	<b>44.101.365</b>	<b>81.477.665</b>
<i>03.03.01-Água</i>	<i>1.200.000</i>	<i>1.026.875</i>	<i>2.226.875</i>
03.03.01-Água	1.200.000	1.026.875	2.226.875
<i>03.03.02-Electricidade</i>	<i>2.500.000</i>	<i>4.015.678</i>	<i>6.515.678</i>
03.03.02-Electricidade	2.500.000	4.015.678	6.515.678
<i>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</i>	<i>6.671.000</i>	<i>6.937.718</i>	<i>13.608.718</i>
03.03.03-Combustíveis E Lubrifi	6.671.000	6.937.718	13.608.718
<i>03.03.04-Conservação E Manutenç</i>	<i>450.000</i>	<i>4.050.000</i>	<i>4.500.000</i>
03.03.04-Conservação E Manutenç	450.000	4.050.000	4.500.000
<i>03.03.05-Equipamentos De Desgas</i>	<i>2.155.000</i>	<i>6.177.000</i>	<i>8.332.000</i>
03.03.05-Equipamentos De Desgas	2.155.000	6.177.000	8.332.000
<i>03.03.06-Consumo De Secretaria</i>	<i>2.470.000</i>	<i>1.720.000</i>	<i>4.190.000</i>
03.03.06-Consumo De Secretaria	2.470.000	1.720.000	4.190.000
<i>03.03.07-Rendas E Alugueres</i>	<i>0</i>	<i>2.100.000</i>	<i>2.100.000</i>
03.03.07-Rendas E Alugueres	0	2.100.000	2.100.000
<i>03.03.08-Representação</i>	<i>0</i>	<i>200.000</i>	<i>200.000</i>
03.03.08-Representação	0	200.000	200.000
<i>03.03.09-Comunicações</i>	<i>2.952.500</i>	<i>5.540.000</i>	<i>8.492.500</i>
03.03.09-Comunicações	2.952.500	5.540.000	8.492.500
<i>03.03.10-Seguros</i>	<i>4.000.000</i>	<i>1.265.154</i>	<i>5.265.154</i>
03.03.10-Seguros	4.000.000	1.265.154	5.265.154
<i>03.03.11-Vigilância E Seguranç</i>	<i>6.950.000</i>	<i>1.197.840</i>	<i>8.147.840</i>
03.03.11-Vigilância E Seguranç	6.950.000	1.197.840	8.147.840
<i>03.03.12-Assistência Técnica</i>	<i>0</i>	<i>1.552.500</i>	<i>1.552.500</i>
03.03.12.01-Residente	0	1.552.500	1.552.500
<i>03.03.13-Deslocações E Estadia</i>	<i>5.660.000</i>	<i>4.392.000</i>	<i>10.052.000</i>
03.03.13-Deslocações E Estadia	5.660.000	4.392.000	10.052.000
<i>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con</i>	<i>0</i>	<i>831.600</i>	<i>831.600</i>
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con	0	831.600	831.600
<i>03.03.15-Formação</i>	<i>430.000</i>	<i>1.070.000</i>	<i>1.500.000</i>
03.03.15-Formação	430.000	1.070.000	1.500.000
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	<i>1.937.800</i>	<i>2.025.000</i>	<i>3.962.800</i>
03.03.90-Outros Fornecimentos	1.937.800	2.025.000	3.962.800

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	0	2.285.200	2.285.200
03.05.04-Exterior	0	2.285.200	2.285.200
03.05.04.01-Quotas A Organismos	0	2.285.200	2.285.200
<b>03.07-Outras Despesas Corrente</b>	0	1.086.773	1.086.773
03.07.02- <i>Impostos E Taxas</i>	0	690.051	690.051
03.07.02- <i>Impostos E Taxas</i>	0	690.051	690.051
03.07.90- <i>Outras Despesas Corren</i>	0	396.722	396.722
03.07.90- <i>Outras Despesas Corren</i>	0	396.722	396.722
<b>04-Despesas De Capital</b>	1.657.000	26.210.000	27.867.000
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	1.657.000	24.960.000	26.617.000
04.01.01- <i>Terrenos E Recursos Na</i>	0	525.000	525.000
04.01.01- <i>Terrenos E Recursos Na</i>	0	525.000	525.000
04.01.04- <i>Edifícios</i>	0	15.000.000	15.000.000
04.01.04- <i>Edifícios</i>	0	15.000.000	15.000.000
04.01.05- <i>Maquinaria E Equipamen</i>	1.407.000	0	1.407.000
04.01.05- <i>Maquinaria E Equipamen</i>	1.407.000	0	1.407.000
04.01.06- <i>Ferramentas E Utensíli</i>	0	215.000	215.000
04.01.06- <i>Ferramentas E Utensíli</i>	0	215.000	215.000
04.01.07- <i>Equipamentos De Carga</i>	0	7.500.000	7.500.000
04.01.07- <i>Equipamentos De Carga</i>	0	7.500.000	7.500.000
04.01.08- <i>Equipamentos Administr</i>	250.000	1.720.000	1.970.000
04.01.08- <i>Equipamentos Administr</i>	250.000	1.720.000	1.970.000
<b>04.02-Imobilizações Incorpórea</b>	0	1.250.000	1.250.000
04.02.01- <i>Patentes, Marcas E Lic</i>	0	500.000	500.000
04.02.01- <i>Patentes, Marcas E Lic</i>	0	500.000	500.000
04.02.02- <i>Estudos, Investigação</i>	0	750.000	750.000
04.02.02- <i>Estudos, Investigação</i>	0	750.000	750.000

Ministério Da Educação e Ensino Superior

	Gabinete Do Ministro	Gabinete Secretario Estado Educação	Gabinete De Estudos E Planejamento	Inspeção Geral	Comissão Nacional Para Unesco	Delegações	Direcção Geral Alfabetização De Adultos
<b>Total</b>	<b>74.065.619</b>	<b>691.252.184</b>	<b>14.495.104</b>	<b>22.351.374</b>	<b>2.615.613</b>	<b>2.659.357.475</b>	<b>35.575.633</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>74.065.619</b>	<b>691.252.184</b>	<b>14.495.104</b>	<b>22.351.374</b>	<b>2.615.613</b>	<b>2.659.357.475</b>	<b>35.575.633</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>13.732.363</b>	<b>142.244.961</b>	<b>13.945.104</b>	<b>21.573.874</b>	<b>2.215.613</b>	<b>2.649.857.475</b>	<b>34.935.633</b>
<i>03.01.01-Remunerações Certas</i>	<i>13.693.963</i>	<i>38.819.761</i>	<i>13.918.704</i>	<i>20.492.274</i>	<i>2.208.413</i>	<i>2.639.510.611</i>	<i>34.755.833</i>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	9.702.057	7.036.154	0	0	0	0	0
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	1.593.710	27.108.327	13.918.704	19.872.671	2.208.413	2.436.693.439	33.371.373
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1.208.652	2.295.131	0	490.824	0	20.390.556	0
03.01.01.05-Subsídios Permanente	920.340	2.126.781	0	128.779	0	182.426.616	1.384.460
03.01.01.06-Despesas De Represen	269.204	253.368	0	0	0	0	0
<i>03.01.02-Remunerações Variáveis</i>	<i>0</i>	<i>45.250.000</i>	<i>0</i>	<i>1.000.000</i>	<i>0</i>	<i>252.000</i>	<i>55.000</i>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	0	42.000.000	0	1.000.000	0	252.000	55.000
03.01.02.03-Alimentação E Alojam	0	1.750.000	0	0	0	0	0
03.01.02.90-Remunerações Diversa	0	1.500.000	0	0	0	0	0
<i>03.01.03-Segurança Social</i>	<i>38.400</i>	<i>3.175.200</i>	<i>26.400</i>	<i>81.600</i>	<i>7.200</i>	<i>10.094.864</i>	<i>124.800</i>
03.01.03.02-Abono De Família	38.400	175.200	26.400	81.600	7.200	10.094.864	124.800
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	0	3.000.000	0	0	0	0	0
<i>03.01.04-Dotação Provisional</i>	<i>0</i>	<i>55.000.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	0	45.000.000	0	0	0	0	0
03.01.04.90-Outras Dotações	0	10.000.000	0	0	0	0	0
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>8.600.000</b>	<b>49.007.223</b>	<b>550.000</b>	<b>777.500</b>	<b>400.000</b>	<b>9.500.000</b>	<b>640.000</b>
<i>03.03.01-Água</i>	<i>0</i>	<i>1.000.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1.000.000</i>	<i>0</i>
<i>03.03.02-Electricidade</i>	<i>0</i>	<i>2.000.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>2.000.000</i>	<i>0</i>
<i>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</i>	<i>400.000</i>	<i>450.000</i>	<i>100.000</i>	<i>200.000</i>	<i>0</i>	<i>1.000.000</i>	<i>120.000</i>
<i>03.03.04-Conservação E Manutençã</i>	<i>100.000</i>	<i>750.000</i>	<i>50.000</i>	<i>50.000</i>	<i>50.000</i>	<i>500.000</i>	<i>50.000</i>
<i>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</i>	<i>80.000</i>	<i>1.000.000</i>	<i>50.000</i>	<i>50.000</i>	<i>50.000</i>	<i>750.000</i>	<i>100.000</i>
<i>03.03.06-Consumo De Secretaria</i>	<i>150.000</i>	<i>700.000</i>	<i>150.000</i>	<i>140.000</i>	<i>100.000</i>	<i>2.000.000</i>	<i>120.000</i>
<i>03.03.07-Rendas E Alugueres</i>	<i>0</i>	<i>16.600.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>03.03.09-Comunicações</i>	<i>450.000</i>	<i>850.000</i>	<i>200.000</i>	<i>337.500</i>	<i>200.000</i>	<i>2.250.000</i>	<i>250.000</i>
<i>03.03.10-Seguros</i>	<i>0</i>	<i>1.400.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>03.03.11-Vigilância E Segurança</i>	<i>0</i>	<i>7.480.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>03.03.13-Deslocações E Estadias</i>	<i>7.280.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>03.03.14-Limpeza, Higiene E Confo</i>	<i>0</i>	<i>13.250.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	<i>140.000</i>	<i>3.527.223</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>51.733.256</b>	<b>500.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<i>03.05.01-Administrações Públicas</i>	<i>35.327.256</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
03.05.01.01-Fundos E Serviços Au	35.327.256	0	0	0	0	0	0
<i>03.05.02-Administrações Privadas</i>	<i>16.406.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
03.05.02.90-Outras Transferência	16.406.000	0	0	0	0	0	0
<i>03.05.03-Famílias</i>	<i>0</i>	<i>500.000.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
03.05.03.02-Bolsas De Estudo	0	500.000.000	0	0	0	0	0

## Ministério Da Educação e Ensino Superior

	Direcção Geral Do Ensino Basico E Secundário	Direcção Geral Do Ensino Superior E Ciência	Escolas Secundárias
<b>Total</b>	<b>22.420.763</b>	<b>10.595.296</b>	<b>1.745.058.296</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>22.420.763</b>	<b>10.595.296</b>	<b>1.745.058.296</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>21.790.763</b>	<b>9.995.296</b>	<b>1.730.994.019</b>
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	21.671.015	9.759.412	1.595.847.562
03.01.01.03-Pessoal Contratado	0	0	66.001.287
03.01.01.05-Subsídios Permanente	50.148	233.484	21.872.370
03.01.02.01-Gratificações Eventu	0	0	45.000.000
03.01.03.02-Abono De Família	69.600	2.400	2.272.800
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>108.000</b>
<i>03.02.02-Matérias Primas</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>108.000</i>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>630.000</b>	<b>600.000</b>	<b>13.956.277</b>
<i>03.03.01-Água</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>3.000.000</i>
<i>03.03.02-Electricidade</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>5.326.277</i>
<i>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</i>	<i>150.000</i>	<i>0</i>	<i>130.000</i>
<i>03.03.04-Conservação E Manutençã</i>	<i>50.000</i>	<i>50.000</i>	<i>500.000</i>
<i>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</i>	<i>50.000</i>	<i>50.000</i>	<i>750.000</i>
<i>03.03.06-Consumo De Secretaria</i>	<i>150.000</i>	<i>150.000</i>	<i>1.750.000</i>
<i>03.03.09-Comunicações</i>	<i>230.000</i>	<i>350.000</i>	<i>2.500.000</i>

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>5.277.787.357</b>	<b>371.675.535</b>	<b>5.649.462.892</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>5.277.787.357</b>	<b>370.075.535</b>	<b>5.647.862.892</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>4.641.285.101</b>	<b>299.729.028</b>	<b>4.941.014.129</b>
<i>03.01.01-Remunerações Certas</i>	<i>4.478.834.837</i>	<i>271.361.045</i>	<i>4.750.195.882</i>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	16.738.211	0	16.738.211
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	4.162.044.626	128.339.665	4.290.384.291
03.01.01.03-Pessoal Contratado	90.386.450	134.981.392	225.367.842
03.01.01.04-Gratificações Perma	0	3.131.113	3.131.113
03.01.01.05-Subsídios Permanent	209.142.978	3.015.696	212.158.674
03.01.01.06-Despesas De Represe	522.572	1.893.179	2.415.751
<i>03.01.02-Remunerações Variáveis</i>	<i>91.557.000</i>	<i>21.799.768</i>	<i>113.356.768</i>
03.01.02.01-Gratificações Event	88.307.000	11.359.184	99.666.184
03.01.02.02-Horas Extraordinári	0	4.321.419	4.321.419
03.01.02.03-Alimentação E Aloja	1.750.000	3.819.165	5.569.165
03.01.02.90-Remunerações Divers	1.500.000	2.300.000	3.800.000
<i>03.01.03-Segurança Social</i>	<i>15.893.264</i>	<i>6.318.215</i>	<i>22.211.479</i>
03.01.03.02-Abono De Família	12.893.264	470.400	13.363.664
03.01.03.03-Contribuições Para	0	5.847.815	5.847.815
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	3.000.000	0	3.000.000
<i>03.01.04-Dotação Provisional</i>	<i>55.000.000</i>	<i>0</i>	<i>55.000.000</i>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	45.000.000	0	45.000.000
03.01.04.90-Outras Dotações	10.000.000	0	10.000.000
<i>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</i>	<i>0</i>	<i>250.000</i>	<i>250.000</i>
03.01.90-Outras Despesas Com Pe	0	250.000	250.000
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>108.000</b>	<b>250.000</b>	<b>358.000</b>
<i>03.02.02-Matérias Primas</i>	<i>108.000</i>	<i>0</i>	<i>108.000</i>
03.02.02-Matérias Primas	108.000	0	108.000
<i>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</i>	<i>0</i>	<i>250.000</i>	<i>250.000</i>
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	200.000	200.000
03.02.03.04-Pequenos Equipament	0	50.000	50.000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>84.661.000</b>	<b>49.936.507</b>	<b>134.597.507</b>
<i>03.03.01-Água</i>	<i>5.000.000</i>	<i>1.980.000</i>	<i>6.980.000</i>
03.03.01-Água	5.000.000	1.980.000	6.980.000

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>9.326.277</b>	<b>3.560.000</b>	<b>12.886.277</b>
03.03.02-Electricidade	9.326.277	3.560.000	12.886.277
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>2.550.000</b>	<b>1.481.696</b>	<b>4.031.696</b>
03.03.03-Combustíveis E Lubrifi	2.550.000	1.481.696	4.031.696
<b>03.03.04-Conservação E Manutenç</b>	<b>2.150.000</b>	<b>2.200.000</b>	<b>4.350.000</b>
03.03.04-Conservação E Manutenç	2.150.000	2.200.000	4.350.000
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>2.930.000</b>	<b>686.180</b>	<b>3.616.180</b>
03.03.05-Equipamentos De Desgas	2.930.000	686.180	3.616.180
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>5.410.000</b>	<b>3.160.000</b>	<b>8.570.000</b>
03.03.06-Consumo De Secretaria	5.410.000	3.160.000	8.570.000
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>16.600.000</b>	<b>8.434.950</b>	<b>25.034.950</b>
03.03.07-Rendas E Alugueres	16.600.000	8.434.950	25.034.950
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>0</b>	<b>480.000</b>	<b>480.000</b>
03.03.08-Representação	0	480.000	480.000
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>7.617.500</b>	<b>3.804.000</b>	<b>11.421.500</b>
03.03.09-Comunicações	7.617.500	3.804.000	11.421.500
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>1.400.000</b>	<b>1.037.196</b>	<b>2.437.196</b>
03.03.10-Seguros	1.400.000	1.037.196	2.437.196
<b>03.03.11-Vigilância E Seguranç</b>	<b>7.480.000</b>	<b>3.624.880</b>	<b>11.104.880</b>
03.03.11-Vigilância E Seguranç	7.480.000	3.624.880	11.104.880
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>0</b>	<b>5.852.160</b>	<b>5.852.160</b>
03.03.12.01-Residente	0	5.852.160	5.852.160
<b>03.03.13-Deslocações E Estadia</b>	<b>7.280.000</b>	<b>5.080.000</b>	<b>12.360.000</b>
03.03.13-Deslocações E Estadia	7.280.000	5.080.000	12.360.000
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con</b>	<b>13.250.000</b>	<b>2.705.445</b>	<b>15.955.445</b>
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con	13.250.000	2.705.445	15.955.445
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>0</b>	<b>1.120.000</b>	<b>1.120.000</b>
03.03.15-Formação	0	1.120.000	1.120.000
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>3.667.223</b>	<b>4.730.000</b>	<b>8.397.223</b>
03.03.90-Outros Fornecimentos	3.667.223	4.730.000	8.397.223
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>551.733.256</b>	<b>20.160.000</b>	<b>571.893.256</b>
<b>03.05.01-Administrações Pública</b>	<b>35.327.256</b>	<b>20.160.000</b>	<b>55.487.256</b>
03.05.01.01-Fundos E Serviços A	35.327.256	0	35.327.256
03.05.01.90-Outras Transferênci	0	20.160.000	20.160.000
<b>03.05.02-Administrações Privada</b>	<b>16.406.000</b>	<b>0</b>	<b>16.406.000</b>
03.05.02.90-Outras Transferênci	16.406.000	0	16.406.000
<b>03.05.03-Famílias</b>	<b>500.000.000</b>	<b>0</b>	<b>500.000.000</b>
03.05.03.02-Bolsas De Estudo	500.000.000	0	500.000.000
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>0</b>	<b>1.600.000</b>	<b>1.600.000</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>0</b>	<b>1.600.000</b>	<b>1.600.000</b>
<b>04.01.05-Maquinaria E Equipamen</b>	<b>0</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>
04.01.05-Maquinaria E Equipamen	0	1.500.000	1.500.000
<b>04.01.08-Equipamentos Administr</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>
04.01.08-Equipamentos Administr	0	100.000	100.000

Ministério Do Trabalho, Família E Solidariedade

	Gabinete Do Ministro	Direcção Geral De Planeamento, Orçamento E Gestão	Direcção-Geral Da Solidariedade Social	Direcção-Geral Do Trabalho	Inspecção-Geral Do Trabalho
<b>Total</b>	<b>75.009.197</b>	<b>19.686.314</b>	<b>40.351.330</b>	<b>10.454.575</b>	<b>16.504.457</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>75.009.197</b>	<b>19.036.314</b>	<b>40.202.330</b>	<b>10.454.575</b>	<b>16.504.457</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>10.874.981</b>	<b>3.009.060</b>	<b>39.452.330</b>	<b>7.473.625</b>	<b>13.834.877</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	9.687.399	0	0	0	0
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	0	2.757.985	36.161.281	7.355.521	11.743.383
03.01.01.05-Subsídios Permanente	918.378	0	69.484	10.704	1.698.372
03.01.01.06-Despesas De Represen	269.204	0	0	0	0
03.01.02.02-Horas Extraordinária	0	0	65.000	81.000	140.000
03.01.03.02-Abono De Família	0	9.600	285.600	26.400	52.800
03.01.04.05-Regressos	0	241.475	2.870.965	0	200.322
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>3.876.216</b>	<b>16.027.254</b>	<b>750.000</b>	<b>2.980.950</b>	<b>2.669.580</b>
03.03.01-Água	0	270.000	0	0	0
03.03.02-Electricidade	0	437.000	0	0	0
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica	0	1.500.000	0	0	0
03.03.04-Conservação E Manutençã	0	950.000	0	0	0
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	0	750.000	0	0	0
03.03.06-Consumo De Secretaria	0	1.000.000	0	0	0
03.03.07-Rendas E Alugueres	0	6.492.000	0	0	0
03.03.09-Comunicações	0	1.851.840	0	0	0
03.03.10-Seguros	0	279.614	0	0	0
03.03.11-Vigilância E Segurança	0	1.696.800	0	0	0
03.03.13-Deslocações E Estadias	3.176.216	200.000	300.000	1.580.950	1.225.751
03.03.90-Outros Fornecimentos	700.000	600.000	450.000	1.400.000	1.443.829
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>60.258.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
03.05.01.02-Municípios	31.700.000	0	0	0	0
03.05.01.90-Outras Transferência	10.500.000	0	0	0	0
03.05.02.02-Organismos Não-Gover	18.058.000	0	0	0	0
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>0</b>	<b>650.000</b>	<b>149.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>0</b>	<b>650.000</b>	<b>149.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
04.01.08-Equipamentos Administrat	0	650.000	149.000	0	0

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>162.005.873</b>	<b>28.851.274</b>	<b>190.857.147</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>161.206.873</b>	<b>28.851.274</b>	<b>190.058.147</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>74.644.873</b>	<b>19.854.274</b>	<b>94.499.147</b>
<i>03.01.01-Remunerações Certas</i>	<i>70.671.711</i>	<i>17.085.108</i>	<i>87.756.819</i>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	9.687.399	0	9.687.399
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	58.018.170	7.031.556	65.049.726
03.01.01.03-Pessoal Contratado	0	10.053.552	10.053.552
03.01.01.05-Subsídios Permanent	2.696.938	0	2.696.938
03.01.01.06-Despesas De Represe	269.204	0	269.204
<i>03.01.02-Remunerações Variáveis</i>	<i>286.000</i>	<i>84.000</i>	<i>370.000</i>
03.01.02.02-Horas Extraordinári	286.000	84.000	370.000
<i>03.01.03-Segurança Social</i>	<i>374.400</i>	<i>2.685.166</i>	<i>3.059.566</i>
03.01.03.02-Abono De Família	374.400	122.400	496.800
03.01.03.03-Contribuições Para	0	2.562.766	2.562.766
<i>03.01.04-Dotação Provisional</i>	<i>3.312.762</i>	<i>0</i>	<i>3.312.762</i>
03.01.04.05-Reingressos	3.312.762	0	3.312.762
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>26.304.000</b>	<b>5.497.000</b>	<b>31.801.000</b>
<i>03.03.01-Água</i>	<i>270.000</i>	<i>120.000</i>	<i>390.000</i>
03.03.01-Água	270.000	120.000	390.000
<i>03.03.02-Electricidade</i>	<i>437.000</i>	<i>350.000</i>	<i>787.000</i>
03.03.02-Electricidade	437.000	350.000	787.000
<i>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</i>	<i>1.500.000</i>	<i>440.000</i>	<i>1.940.000</i>
03.03.03-Combustíveis E Lubrifi	1.500.000	440.000	1.940.000
<i>03.03.04-Conservação E Manutenç</i>	<i>950.000</i>	<i>100.000</i>	<i>1.050.000</i>
03.03.04-Conservação E Manutenç	950.000	100.000	1.050.000
<i>03.03.05-Equipamentos De Desgas</i>	<i>750.000</i>	<i>0</i>	<i>750.000</i>
03.03.05-Equipamentos De Desgas	750.000	0	750.000
<i>03.03.06-Consumo De Secretaria</i>	<i>1.000.000</i>	<i>275.000</i>	<i>1.275.000</i>
03.03.06-Consumo De Secretaria	1.000.000	275.000	1.275.000
<i>03.03.07-Rendas E Alugueres</i>	<i>6.492.000</i>	<i>2.750.000</i>	<i>9.242.000</i>
03.03.07-Rendas E Alugueres	6.492.000	2.750.000	9.242.000
<i>03.03.09-Comunicações</i>	<i>1.851.840</i>	<i>500.000</i>	<i>2.351.840</i>
03.03.09-Comunicações	1.851.840	500.000	2.351.840

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<i>03.03.10-Seguros</i>	<i>279.614</i>	<i>298.000</i>	<i>577.614</i>
03.03.10-Seguros	279.614	298.000	577.614
<i>03.03.11-Vigilância E Seguranç</i>	<i>1.696.800</i>	<i>0</i>	<i>1.696.800</i>
03.03.11-Vigilância E Seguranç	1.696.800	0	1.696.800
<i>03.03.12-Assitência Técnica</i>	<i>0</i>	<i>100.000</i>	<i>100.000</i>
03.03.12.01-Residente	0	100.000	100.000
<i>03.03.13-Deslocações E Estadia</i>	<i>6.482.917</i>	<i>324.000</i>	<i>6.806.917</i>
03.03.13-Deslocações E Estadia	6.482.917	324.000	6.806.917
<i>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con</i>	<i>0</i>	<i>240.000</i>	<i>240.000</i>
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con	0	240.000	240.000
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	<i>4.593.829</i>	<i>0</i>	<i>4.593.829</i>
03.03.90-Outros Fornecimentos	4.593.829	0	4.593.829
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>60.258.000</b>	<b>3.500.000</b>	<b>63.758.000</b>
<i>03.05.01-Administrações Pública</i>	<i>42.200.000</i>	<i>3.500.000</i>	<i>45.700.000</i>
03.05.01.02-Municípios	31.700.000	0	31.700.000
03.05.01.90-Outras Transferênci	10.500.000	3.500.000	14.000.000
<i>03.05.02-Administrações Privada</i>	<i>18.058.000</i>	<i>0</i>	<i>18.058.000</i>
03.05.02.02-Organismos Não-Gove	18.058.000	0	18.058.000
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>799.000</b>	<b>0</b>	<b>799.000</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>799.000</b>	<b>0</b>	<b>799.000</b>
<i>04.01.08-Equipamentos Administr</i>	<i>799.000</i>	<i>0</i>	<i>799.000</i>
04.01.08-Equipamentos Administr	799.000	0	799.000

Ministério Da Economia, Crescimento E Competitividade

	Gabinete Do Ministro	Direcção Geral De Planeamento, Orçamento E Gestão	Direcção Geral De Desenvolvimento Turístico	Direcção Geral De Indústria E Energia	Direcção Geral Do Comércio	Inspecção Geral Das Actividades Económicas	Serviços Regionais De S.Vicente
<b>Total</b>	<b>32.162.136</b>	<b>26.890.705</b>	<b>8.789.520</b>	<b>15.793.642</b>	<b>9.525.014</b>	<b>7.367.765</b>	<b>6.651.707</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>32.162.136</b>	<b>13.290.705</b>	<b>8.789.520</b>	<b>15.593.642</b>	<b>9.525.014</b>	<b>7.267.765</b>	<b>6.404.707</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>12.099.336</b>	<b>4.701.705</b>	<b>7.959.295</b>	<b>14.523.642</b>	<b>9.026.614</b>	<b>6.559.205</b>	<b>5.139.707</b>
<i>03.01.01-Remunerações Certas</i>	<i>11.680.536</i>	<i>1.831.716</i>	<i>5.972.727</i>	<i>10.644.695</i>	<i>6.883.312</i>	<i>5.719.091</i>	<i>4.625.307</i>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	9.641.328	0	0	0	0	0	0
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	0	1.831.716	5.617.727	10.594.695	6.657.312	4.855.980	4.625.307
03.01.01.03-Pessoal Contratado	875.436	0	355.000	0	226.000	0	0
03.01.01.04-Gratificações Perman	903.672	0	0	50.000	0	863.111	0
03.01.01.05-Subsídios Permanente	260.100	0	0	0	0	0	0
<i>03.01.02-Remunerações Variáveis</i>	<i>120.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>36.000</i>	<i>66.420</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
03.01.02.02-Horas Extraordinária	120.000	0	0	36.000	66.420	0	0
<i>03.01.03-Segurança Social</i>	<i>298.800</i>	<i>2.400</i>	<i>19.200</i>	<i>52.800</i>	<i>43.200</i>	<i>36.000</i>	<i>14.400</i>
03.01.03.02-Abono De Família	28.800	2.400	19.200	52.800	43.200	36.000	14.400
03.01.03.03-Contribuições Para A	270.000	0	0	0	0	0	0
<i>03.01.04-Dotação Provisional</i>	<i>0</i>	<i>2.867.589</i>	<i>1.967.368</i>	<i>3.790.147</i>	<i>2.033.682</i>	<i>804.114</i>	<i>500.000</i>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	0	2.867.589	1.067.368	1.670.284	533.682	804.114	0
03.01.04.04-Reclassificações	0	0	0	119.863	0	0	0
03.01.04.05-Regressos	0	0	900.000	2.000.000	1.500.000	0	500.000
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<i>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>100.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>7.045.800</b>	<b>8.589.000</b>	<b>830.225</b>	<b>970.000</b>	<b>498.400</b>	<b>708.560</b>	<b>1.265.000</b>
<i>03.03.01-Água</i>	<i>0</i>	<i>400.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>03.03.02-Electricidade</i>	<i>0</i>	<i>800.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</i>	<i>301.800</i>	<i>99.000</i>	<i>45.225</i>	<i>200.000</i>	<i>113.400</i>	<i>258.560</i>	<i>45.000</i>
<i>03.03.04-Conservação E Manutençã</i>	<i>200.000</i>	<i>100.000</i>	<i>100.000</i>	<i>100.000</i>	<i>100.000</i>	<i>100.000</i>	<i>0</i>
<i>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</i>	<i>100.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>300.000</i>	<i>85.000</i>	<i>100.000</i>	<i>0</i>
<i>03.03.06-Consumo De Secretaria</i>	<i>200.000</i>	<i>100.000</i>	<i>80.000</i>	<i>100.000</i>	<i>100.000</i>	<i>100.000</i>	<i>80.000</i>
<i>03.03.07-Rendas E Alugueres</i>	<i>0</i>	<i>5.340.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>960.000</i>
<i>03.03.08-Representação</i>	<i>100.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>20.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>03.03.09-Comunicações</i>	<i>200.000</i>	<i>50.000</i>	<i>80.000</i>	<i>50.000</i>	<i>50.000</i>	<i>80.000</i>	<i>100.000</i>
<i>03.03.10-Seguros</i>	<i>200.000</i>	<i>0</i>	<i>25.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>50.000</i>	<i>0</i>
<i>03.03.11-Vigilância E Segurança</i>	<i>0</i>	<i>1.000.000</i>	<i>200.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>03.03.12-Assistência Técnica</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>100.000</i>	<i>100.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
03.03.12.01-Residente	0	0	100.000	0	0	0	0
03.03.12.02-Não Residente	0	0	0	100.000	0	0	0

	Gabinete Do Ministro	Direcção Geral De Planeamento, Orçamento E Gestão	Direcção Geral De Desenvolvimento Turístico	Direcção Geral De Indústria E Energia	Direcção Geral Do Comércio	Inspeção Geral Das Actividades Económicas	Serviços Regionais De S.Vicente
<i>03.03.13-Deslocações E Estadias</i>	5.000.000	0	0	0	0	0	0
<i>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</i>	0	600.000	100.000	0	0	0	30.000
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	744.000	100.000	100.000	100.000	50.000	20.000	50.000
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	13.017.000	0	0	0	0	0	0
<i>03.05.01-Administrações Públicas</i>	13.017.000	0	0	0	0	0	0
<i>03.05.01.90-Outras Transferência</i>	13.017.000	0	0	0	0	0	0
<b>04-Despesas De Capital</b>	0	13.600.000	0	200.000	0	100.000	247.000
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	0	13.600.000	0	200.000	0	100.000	247.000
<i>04.01.05-Maquinaria E Equipamento</i>	0	13.400.000	0	0	0	0	0
<i>04.01.07-Equipamentos De Carga E</i>	0	0	0	0	0	100.000	100.000
<i>04.01.08-Equipamentos Administrat</i>	0	200.000	0	200.000	0	0	147.000

## Ministério Da Economia, Crescimento E Competitividade

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>107.180.489</b>	<b>77.969.317</b>	<b>185.149.806</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>93.033.489</b>	<b>77.169.317</b>	<b>170.202.806</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>60.009.504</b>	<b>55.571.738</b>	<b>115.581.242</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>47.357.384</b>	<b>31.290.271</b>	<b>78.647.655</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	9.641.328	3.480.000	13.121.328
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	34.182.737	3.359.112	37.541.849
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1.456.436	24.020.359	25.476.795
03.01.01.04-Gratificações Perma	1.816.783	0	1.816.783
03.01.01.05-Subsídios Permanent	260.100	430.800	690.900
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>222.420</b>	<b>284.118</b>	<b>506.538</b>
03.01.02.02-Horas Extraordinári	222.420	284.118	506.538
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>466.800</b>	<b>11.066.900</b>	<b>11.533.700</b>
03.01.03.02-Abono De Família	196.800	0	196.800
03.01.03.03-Contribuições Para	270.000	10.971.860	11.241.860
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	0	95.040	95.040
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>11.962.900</b>	<b>0</b>	<b>11.962.900</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	6.943.037	0	6.943.037
03.01.04.04-Reclassificações	119.863	0	119.863
03.01.04.05-Reingressos	4.900.000	0	4.900.000
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>0</b>	<b>12.930.449</b>	<b>12.930.449</b>
03.01.90-Outras Despesas Com Pe	0	12.930.449	12.930.449
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
03.02.03.04-Pequenos Equipament	100.000	0	100.000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>19.906.985</b>	<b>21.597.579</b>	<b>41.504.564</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>400.000</b>	<b>320.000</b>	<b>720.000</b>
03.03.01-Água	400.000	320.000	720.000
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>800.000</b>	<b>840.000</b>	<b>1.640.000</b>
03.03.02-Electricidade	800.000	840.000	1.640.000
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>1.062.985</b>	<b>702.000</b>	<b>1.764.985</b>
03.03.03-Combustíveis E Lubrifi	1.062.985	702.000	1.764.985
<b>03.03.04-Conservação E Manutenç</b>	<b>700.000</b>	<b>400.000</b>	<b>1.100.000</b>
03.03.04-Conservação E Manutenç	700.000	400.000	1.100.000

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<i>03.03.05-Equipamentos De Desgas</i>	<i>585.000</i>	<i>420.000</i>	<i>1.005.000</i>
03.03.05-Equipamentos De Desgas	585.000	420.000	1.005.000
<i>03.03.06-Consumo De Secretaria</i>	<i>760.000</i>	<i>810.000</i>	<i>1.570.000</i>
03.03.06-Consumo De Secretaria	760.000	810.000	1.570.000
<i>03.03.07-Rendas E Alugueres</i>	<i>6.300.000</i>	<i>4.200.000</i>	<i>10.500.000</i>
03.03.07-Rendas E Alugueres	6.300.000	4.200.000	10.500.000
<i>03.03.08-Representação</i>	<i>120.000</i>	<i>200.000</i>	<i>320.000</i>
03.03.08-Representação	120.000	200.000	320.000
<i>03.03.09-Comunicações</i>	<i>610.000</i>	<i>2.304.000</i>	<i>2.914.000</i>
03.03.09-Comunicações	610.000	2.304.000	2.914.000
<i>03.03.10-Seguros</i>	<i>275.000</i>	<i>128.679</i>	<i>403.679</i>
03.03.10-Seguros	275.000	128.679	403.679
<i>03.03.11-Vigilância E Seguranç</i>	<i>1.200.000</i>	<i>640.000</i>	<i>1.840.000</i>
03.03.11-Vigilância E Seguranç	1.200.000	640.000	1.840.000
<i>03.03.12-Assistência Técnica</i>	<i>200.000</i>	<i>3.000.000</i>	<i>3.200.000</i>
03.03.12.01-Residente	100.000	3.000.000	3.100.000
03.03.12.02-Não Residente	100.000	0	100.000
<i>03.03.13-Deslocações E Estadia</i>	<i>5.000.000</i>	<i>3.942.900</i>	<i>8.942.900</i>
03.03.13-Deslocações E Estadia	5.000.000	3.942.900	8.942.900
<i>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con</i>	<i>730.000</i>	<i>250.000</i>	<i>980.000</i>
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con	730.000	250.000	980.000
<i>03.03.15-Formação</i>	<i>0</i>	<i>3.440.000</i>	<i>3.440.000</i>
03.03.15-Formação	0	3.440.000	3.440.000
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	<i>1.164.000</i>	<i>0</i>	<i>1.164.000</i>
03.03.90-Outros Fornecimentos	1.164.000	0	1.164.000
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>13.017.000</b>	<b>0</b>	<b>13.017.000</b>
<i>03.05.01-Administrações Pública</i>	<i>13.017.000</i>	<i>0</i>	<i>13.017.000</i>
03.05.01.90-Outras Transferênci	13.017.000	0	13.017.000
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>14.147.000</b>	<b>800.000</b>	<b>14.947.000</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>14.147.000</b>	<b>800.000</b>	<b>14.947.000</b>
<i>04.01.05-Maquinaria E Equipamen</i>	<i>13.400.000</i>	<i>0</i>	<i>13.400.000</i>
04.01.05-Maquinaria E Equipamen	13.400.000	0	13.400.000
<i>04.01.07-Equipamentos De Carga</i>	<i>200.000</i>	<i>0</i>	<i>200.000</i>
04.01.07-Equipamentos De Carga	200.000	0	200.000
<i>04.01.08-Equipamentos Administr</i>	<i>547.000</i>	<i>800.000</i>	<i>1.347.000</i>
04.01.08-Equipamentos Administr	547.000	800.000	1.347.000

Ministério Da Cultura

	Gabinete Do Ministro	Direcção Geral De Planeamento, Orçamento E Gestão	Direcção Geral Da Promoção Cultural E Dos Direitos De Autor	Delegação Regional Da Cultura E Desportos
<b>Total</b>	<b>35.168.782</b>	<b>1.280.000</b>	<b>8.447.138</b>	<b>3.473.388</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>34.827.782</b>	<b>1.280.000</b>	<b>8.447.138</b>	<b>3.473.388</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>13.003.032</b>	<b>0</b>	<b>7.207.138</b>	<b>2.231.388</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	8.346.492	0	0	0
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	2.561.532	0	4.761.210	2.164.188
03.01.01.03-Pessoal Contratado	713.520	0	2.338.728	0
03.01.01.05-Subsídios Permanente	1.011.788	0	0	0
03.01.01.06-Despesas De Represen	260.100	0	0	0
03.01.02.02-Horas Extraordinária	100.000	0	100.000	60.000
03.01.03.02-Abono De Família	9.600	0	7.200	7.200
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>5.480.000</b>	<b>1.280.000</b>	<b>1.240.000</b>	<b>1.242.000</b>
03.03.01-Água	100.000	100.000	100.000	100.000
03.03.02-Electricidade	300.000	150.000	300.000	200.000
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica	225.000	100.000	100.000	72.000
03.03.04-Conservação E Manutençã	150.000	150.000	50.000	100.000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	100.000	100.000	100.000	100.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	100.000	120.000	100.000	100.000
03.03.09-Comunicações	225.000	100.000	100.000	120.000
03.03.10-Seguros	120.000	60.000	40.000	0
03.03.12.01-Residente	660.000	0	0	0
03.03.13-Deslocações E Estadias	2.700.000	150.000	150.000	150.000
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo	100.000	100.000	100.000	100.000
03.03.90-Outros Fornecimentos	700.000	150.000	100.000	200.000
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>16.344.750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
03.05.01.90-Outras Transferência	14.000.000	0	0	0
03.05.02.90-Outras Transferência	955.000	0	0	0
03.05.03.90-Outras Transferência	1.389.750	0	0	0
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>341.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>341.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
04.01.08-Equipamentos Administrat	341.000	0	0	0

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>48.369.308</b>	<b>88.833.269</b>	<b>137.202.577</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>48.028.308</b>	<b>87.757.269</b>	<b>135.785.577</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>22.441.558</b>	<b>64.698.641</b>	<b>87.140.199</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>22.157.558</b>	<b>57.326.604</b>	<b>79.484.162</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	8.346.492	0	8.346.492
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	9.486.930	52.371.372	61.858.302
03.01.01.03-Pessoal Contratado	3.052.248	4.955.232	8.007.480
03.01.01.05-Subsídios Permanent	1.011.788	0	1.011.788
03.01.01.06-Despesas De Represe	260.100	0	260.100
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>260.000</b>	<b>555.000</b>	<b>815.000</b>
03.01.02.02-Horas Extraordinári	260.000	360.000	620.000
03.01.02.90-Remunerações Divers	0	195.000	195.000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>24.000</b>	<b>6.817.037</b>	<b>6.841.037</b>
03.01.03.02-Abono De Família	24.000	130.400	154.400
03.01.03.03-Contribuições Para	0	6.556.637	6.556.637
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	0	130.000	130.000
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>0</b>	<b>450.000</b>	<b>450.000</b>
<b>03.02.02-Matérias Primas</b>	<b>0</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>
03.02.02-Matérias Primas	0	180.000	180.000
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>0</b>	<b>270.000</b>	<b>270.000</b>
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	270.000	270.000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>9.242.000</b>	<b>22.364.628</b>	<b>31.606.628</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>400.000</b>	<b>520.000</b>	<b>920.000</b>
03.03.01-Água	400.000	520.000	920.000
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>950.000</b>	<b>2.050.000</b>	<b>3.000.000</b>
03.03.02-Electricidade	950.000	2.050.000	3.000.000
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>497.000</b>	<b>1.210.000</b>	<b>1.707.000</b>
03.03.03-Combustíveis E Lubrifi	497.000	1.210.000	1.707.000
<b>03.03.04-Conservação E Manutenç</b>	<b>450.000</b>	<b>1.070.000</b>	<b>1.520.000</b>
03.03.04-Conservação E Manutenç	450.000	1.070.000	1.520.000
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>400.000</b>	<b>320.000</b>	<b>720.000</b>
03.03.05-Equipamentos De Desgas	400.000	320.000	720.000
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>420.000</b>	<b>770.000</b>	<b>1.190.000</b>

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
03.03.06-Consumo De Secretaria	420.000	770.000	1.190.000
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>0</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000</b>
03.03.07-Rendas E Alugueres	0	120.000	120.000
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>0</b>	<b>410.000</b>	<b>410.000</b>
03.03.08-Representação	0	410.000	410.000
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>545.000</b>	<b>2.248.000</b>	<b>2.793.000</b>
03.03.09-Comunicações	545.000	2.248.000	2.793.000
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>220.000</b>	<b>712.628</b>	<b>932.628</b>
03.03.10-Seguros	220.000	712.628	932.628
<b>03.03.11-Vigilância E Seguranç</b>	<b>0</b>	<b>5.940.000</b>	<b>5.940.000</b>
03.03.11-Vigilância E Seguranç	0	5.940.000	5.940.000
<b>03.03.12-Assitência Técnica</b>	<b>660.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>2.160.000</b>
03.03.12.01-Residente	660.000	1.500.000	2.160.000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadia</b>	<b>3.150.000</b>	<b>2.564.000</b>	<b>5.714.000</b>
03.03.13-Deslocações E Estadia	3.150.000	2.564.000	5.714.000
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con</b>	<b>400.000</b>	<b>970.000</b>	<b>1.370.000</b>
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con	400.000	970.000	1.370.000
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>1.150.000</b>	<b>1.960.000</b>	<b>3.110.000</b>
03.03.90-Outros Fornecimentos	1.150.000	1.960.000	3.110.000
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>16.344.750</b>	<b>244.000</b>	<b>16.588.750</b>
<b>03.05.01-Administrações Pública</b>	<b>14.000.000</b>	<b>0</b>	<b>14.000.000</b>
03.05.01.90-Outras Transferênci	14.000.000	0	14.000.000
<b>03.05.02-Administrações Privada</b>	<b>955.000</b>	<b>0</b>	<b>955.000</b>
03.05.02.90-Outras Transferênci	955.000	0	955.000
<b>03.05.03-Familias</b>	<b>1.389.750</b>	<b>0</b>	<b>1.389.750</b>
03.05.03.90-Outras Transferênci	1.389.750	0	1.389.750
<b>03.05.04-Exterior</b>	<b>0</b>	<b>244.000</b>	<b>244.000</b>
03.05.04.01-Quotas A Organismos	0	244.000	244.000
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>341.000</b>	<b>1.076.000</b>	<b>1.417.000</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>341.000</b>	<b>1.076.000</b>	<b>1.417.000</b>
<b>04.01.05-Maquinaria E Equipamen</b>	<b>0</b>	<b>326.000</b>	<b>326.000</b>
04.01.05-Maquinaria E Equipamen	0	326.000	326.000
<b>04.01.08-Equipamentos Administr</b>	<b>341.000</b>	<b>750.000</b>	<b>1.091.000</b>
04.01.08-Equipamentos Administr	341.000	750.000	1.091.000

## Ministerio Da Descent., Habi.E Ordenamento Do Territorio

	Gabinete do Ministro da Descentralizaçõ, habitação e Ordenamento do territorio	Direcção Geral De Planeamento, Orçamento E Gestão	Direcção Geral De Administração Local	Direcção Geral De Ordenamento Do Território E Habitat
<b>Total</b>	<b>16.008.959</b>	<b>8.680.676</b>	<b>13.778.391</b>	<b>10.723.549</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>16.008.959</b>	<b>6.680.676</b>	<b>13.778.391</b>	<b>10.723.549</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>9.908.959</b>	<b>2.390.676</b>	<b>13.378.391</b>	<b>9.853.549</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	8.361.252	0	0	0
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	0	1.991.748	13.320.791	9.378.653
03.01.01.03-Pessoal Contratado	0	325.536	0	155.424
03.01.01.04-Gratificações Perman	0	70.992	0	0
03.01.01.05-Subsídios Permanente	914.275	0	0	0
03.01.01.06-Despesas De Represen	260.100	0	0	0
03.01.02.01-Gratificações Eventu	0	0	0	125.472
03.01.02.02-Horas Extraordinária	0	0	0	110.000
03.01.03.02-Abono De Família	28.800	2.400	57.600	84.000
03.01.03.90-Encargos Diversos	344.532	0	0	0
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>3.600.000</b>	<b>4.290.000</b>	<b>400.000</b>	<b>870.000</b>
03.03.01-Água	0	100.000	0	0
03.03.02-Electricidade	0	320.000	0	0
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica	0	800.000	0	200.000
03.03.04-Conservação E Manutençã	0	200.000	0	100.000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	0	0	0	100.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	0	650.000	0	200.000
03.03.08-Representação	200.000	0	0	0
03.03.09-Comunicações	0	900.000	0	0
03.03.10-Seguros	0	120.000	0	60.000
03.03.12.01-Residente	400.000	0	0	0
03.03.13-Deslocações E Estadias	3.000.000	350.000	400.000	0
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo	0	100.000	0	85.000
03.03.90-Outros Fornecimentos	0	750.000	0	125.000
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
03.05.02.02-Organismos Não-Gover	2.500.000	0	0	0
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>0</b>	<b>2.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>0</b>	<b>2.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
04.01.05-Maquinaria E Equipamento	0	700.000	0	0
04.01.08-Equipamentos Administrat	0	1.300.000	0	0

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>49.191.575</b>	<b>0</b>	<b>49.191.575</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>47.191.575</b>	<b>0</b>	<b>47.191.575</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>35.531.575</b>	<b>0</b>	<b>35.531.575</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>34.778.771</b>	<b>0</b>	<b>34.778.771</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	8.361.252	0	8.361.252
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	24.691.192	0	24.691.192
03.01.01.03-Pessoal Contratado	480.960	0	480.960
03.01.01.04-Gratificações Perma	70.992	0	70.992
03.01.01.05-Subsídios Permanent	914.275	0	914.275
03.01.01.06-Despesas De Represe	260.100	0	260.100
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>235.472</b>	<b>0</b>	<b>235.472</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	125.472	0	125.472
03.01.02.02-Horas Extraordinári	110.000	0	110.000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>517.332</b>	<b>0</b>	<b>517.332</b>
03.01.03.02-Abono De Família	172.800	0	172.800
03.01.03.90-Encargos Diversos	344.532	0	344.532
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>9.160.000</b>	<b>0</b>	<b>9.160.000</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
03.03.01.01-Água	100.000	0	100.000
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>320.000</b>	<b>0</b>	<b>320.000</b>
03.03.02.01-Electricidade	320.000	0	320.000
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>1.000.000</b>
03.03.03.01-Combustíveis E Lubrifi	1.000.000	0	1.000.000
<b>03.03.04-Conservação E Manutenç</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
03.03.04.01-Conservação E Manutenç	300.000	0	300.000
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
03.03.05.01-Equipamentos De Desgas	100.000	0	100.000
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>850.000</b>	<b>0</b>	<b>850.000</b>
03.03.06.01-Consumo De Secretaria	850.000	0	850.000
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>
03.03.08.01-Representação	200.000	0	200.000
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>900.000</b>	<b>0</b>	<b>900.000</b>
03.03.09.01-Comunicações	900.000	0	900.000

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<i>03.03.10-Seguros</i>	<i>180.000</i>	<i>0</i>	<i>180.000</i>
03.03.10-Seguros	180.000	0	180.000
<i>03.03.12-Assistência Técnica</i>	<i>400.000</i>	<i>0</i>	<i>400.000</i>
03.03.12.01-Residente	400.000	0	400.000
<i>03.03.13-Deslocações E Estadia</i>	<i>3.750.000</i>	<i>0</i>	<i>3.750.000</i>
03.03.13-Deslocações E Estadia	3.750.000	0	3.750.000
<i>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con</i>	<i>185.000</i>	<i>0</i>	<i>185.000</i>
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con	185.000	0	185.000
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	<i>875.000</i>	<i>0</i>	<i>875.000</i>
03.03.90-Outros Fornecimentos	875.000	0	875.000
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>	<b>2.500.000</b>
<i>03.05.02-Administrações Privada</i>	<i>2.500.000</i>	<i>0</i>	<i>2.500.000</i>
03.05.02.02-Organismos Não-Gove	2.500.000	0	2.500.000
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>2.000.000</b>	<b>0</b>	<b>2.000.000</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>2.000.000</b>	<b>0</b>	<b>2.000.000</b>
<i>04.01.05-Maquinaria E Equipamen</i>	<i>700.000</i>	<i>0</i>	<i>700.000</i>
04.01.05-Maquinaria E Equipamen	700.000	0	700.000
<i>04.01.08-Equipamentos Administr</i>	<i>1.300.000</i>	<i>0</i>	<i>1.300.000</i>
04.01.08-Equipamentos Administr	1.300.000	0	1.300.000

	Total Encargos Gerais da Nação	Total Serviços Simples	Total Fundos e Serviços Autónomos	Total Geral
<b>Total</b>	<b>1.220.686.905</b>	<b>18.854.347.684</b>	<b>3.738.846.607</b>	<b>23.813.881.196</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>1.167.346.747</b>	<b>18.746.699.741</b>	<b>3.688.453.017</b>	<b>23.602.499.505</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>547.434.423</b>	<b>7.972.244.060</b>	<b>2.804.219.728</b>	<b>11.323.898.211</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>481.638.582</b>	<b>7.007.485.019</b>	<b>2.407.372.765</b>	<b>9.896.496.366</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	226.246.328	154.646.593	28.868.945	409.761.866
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	190.501.998	6.122.182.525	1.920.332.708	8.233.017.231
03.01.01.03-Pessoal Contratado	33.297.272	241.130.085	283.704.433	558.131.790
03.01.01.04-Gratificações Perman	2.271.168	34.275.469	10.617.275	47.163.912
03.01.01.05-Subsídios Permanente	24.840.516	450.603.171	161.511.425	636.955.112
03.01.01.06-Despesas De Represen	4.481.300	4.647.176	2.337.979	11.466.455
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>10.193.280</b>	<b>492.372.242</b>	<b>174.755.232</b>	<b>677.320.754</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	1.788.000	413.435.389	33.386.129	448.609.518
03.01.02.02-Horas Extraordinária	5.743.680	4.851.325	10.771.989	21.366.994
03.01.02.03-Alimentação E Alojaj	1.450.000	62.750.000	120.437.255	184.637.255
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç	711.600	7.580.000	5.116.250	13.407.850
03.01.02.90-Remunerações Diversa	500.000	3.755.528	5.043.609	9.299.137
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>16.862.903</b>	<b>182.415.113</b>	<b>128.905.047</b>	<b>328.183.063</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúd	6.100.000	53.707.920	2.750.000	62.557.920
03.01.03.02-Abono De Família	1.104.800	22.466.276	11.676.930	35.248.006
03.01.03.03-Contribuições Para A	9.408.103	102.896.385	97.701.254	210.005.742
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	0	3.000.000	16.276.863	19.276.863
03.01.03.90-Encargos Diversos	250.000	344.532	500.000	1.094.532
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>38.703.315</b>	<b>262.653.365</b>	<b>61.824.677</b>	<b>363.181.357</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial	4.822.837	128.197.186	0	133.020.023
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	29.715.124	108.213.736	53.324.677	191.253.537
03.01.04.03-Progressões	856.784	0	0	856.784
03.01.04.04-Reclassificações	340.812	361.893	0	702.705
03.01.04.05-Regressos	1.819.089	13.451.390	0	15.270.479
03.01.04.06-Promoções	1.108.669	0	0	1.108.669
03.01.04.90-Outras Dotações	40.000	12.429.160	8.500.000	20.969.160
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>36.343</b>	<b>27.318.321</b>	<b>31.362.007</b>	<b>58.716.671</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>	<b>6.642.000</b>	<b>148.099.009</b>	<b>289.748.584</b>	<b>444.489.593</b>
<b>03.02.01-Mercadorias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>380.000</b>	<b>380.000</b>

	Total Encargos Gerais da Nação	Total Serviços Simples	Total Fundos e Serviços Autónomos	Total Geral
<b>03.02.02-Matérias Primas</b>	<b>0</b>	<b>108.000</b>	<b>780.000</b>	<b>888.000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>6.642.000</b>	<b>146.052.009</b>	<b>274.822.184</b>	<b>427.516.193</b>
03.02.03.01-Medicamentos	0	91.600.000	178.050.000	269.650.000
03.02.03.02-Produtos Alimentares	0	41.139.000	22.306.200	63.445.200
03.02.03.03-Roupa E Calçado	1.340.000	559.647	68.953.944	70.853.591
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	5.302.000	10.250.000	4.050.040	19.602.040
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	2.503.362	1.462.000	3.965.362
<b>03.02.04-Outros Aprovisionamento</b>	<b>0</b>	<b>339.000</b>	<b>7.461.400</b>	<b>7.800.400</b>
<b>03.02.05-Material Militar De Defe</b>	<b>0</b>	<b>1.500.000</b>	<b>6.305.000</b>	<b>7.805.000</b>
03.02.05.02-Munições E Explosivo	0	500.000	755.000	1.255.000
03.02.05.90-Material Diverso	0	1.000.000	5.550.000	6.550.000
<b>03.02.90-Trabalhos Realizados Por</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>407.462.812</b>	<b>788.171.334</b>	<b>486.911.277</b>	<b>1.682.545.423</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>10.175.600</b>	<b>28.453.370</b>	<b>21.102.927</b>	<b>59.731.897</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>15.135.200</b>	<b>88.520.833</b>	<b>40.087.680</b>	<b>143.743.713</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>27.018.680</b>	<b>42.959.030</b>	<b>68.540.254</b>	<b>138.517.964</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>	<b>15.067.000</b>	<b>39.562.984</b>	<b>18.589.325</b>	<b>73.219.309</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>4.589.000</b>	<b>16.575.000</b>	<b>16.153.880</b>	<b>37.317.880</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>17.361.372</b>	<b>31.212.539</b>	<b>22.660.814</b>	<b>71.234.725</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>16.223.216</b>	<b>85.331.207</b>	<b>48.028.830</b>	<b>149.583.253</b>
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>15.719.828</b>	<b>1.520.000</b>	<b>2.381.056</b>	<b>19.620.884</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>42.935.545</b>	<b>107.949.440</b>	<b>41.022.952</b>	<b>191.907.937</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>7.811.507</b>	<b>12.022.457</b>	<b>43.794.959</b>	<b>63.628.923</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>12.905.150</b>	<b>50.001.160</b>	<b>17.222.096</b>	<b>80.128.406</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>3.400.000</b>	<b>18.251.000</b>	<b>18.426.428</b>	<b>40.077.428</b>
03.03.12.01-Residente	3.400.000	18.151.000	15.326.428	36.877.428
03.03.12.02-Não Residente	0	100.000	3.100.000	3.200.000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>118.106.848</b>	<b>128.937.681</b>	<b>49.318.638</b>	<b>296.363.167</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>17.783.752</b>	<b>45.384.241</b>	<b>18.186.412</b>	<b>81.354.405</b>
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>6.591.665</b>	<b>6.762.523</b>	<b>30.663.347</b>	<b>44.017.535</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>76.638.449</b>	<b>84.727.869</b>	<b>30.731.679</b>	<b>192.097.997</b>
<b>03.04-Encargos Da Dívida</b>	<b>0</b>	<b>1.895.405.186</b>	<b>117.744</b>	<b>1.895.522.930</b>

	Total Encargos Gerais da Nação	Total Serviços Simples	Total Fundos e Serviços Autónomos	Total Geral
<i>03.04.01-Juros Da Dívida Interna</i>	0	1.352.254.414	0	1.352.254.414
<i>03.04.02-Juros Da Dívida Externa</i>	0	530.479.659	87.744	530.567.403
<i>03.04.90-Outros Encargos</i>	0	12.671.113	30.000	12.701.113
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>199.757.512</b>	<b>5.182.270.955</b>	<b>97.070.835</b>	<b>5.479.099.302</b>
<i>03.05.01-Administrações Públicas</i>	<i>153.200.000</i>	<i>2.872.595.620</i>	<i>44.057.706</i>	<i>3.069.853.326</i>
<i>03.05.01.01-Fundos E Serviços Au</i>	0	43.697.857	0	43.697.857
<i>03.05.01.02-Municípios</i>	0	2.484.496.763	0	2.484.496.763
<i>03.05.01.03-Embaixadas E Serviço</i>	0	293.884.000	0	293.884.000
<i>03.05.01.90-Outras Transferência</i>	153.200.000	50.517.000	44.057.706	247.774.706
<i>03.05.02-Administrações Privadas</i>	<i>27.324.000</i>	<i>82.419.000</i>	<i>0</i>	<i>109.743.000</i>
<i>03.05.02.01-Partidos Políticos</i>	0	35.000.000	0	35.000.000
<i>03.05.02.02-Organismos Não-Gover</i>	0	27.558.000	0	27.558.000
<i>03.05.02.90-Outras Transferência</i>	27.324.000	19.861.000	0	47.185.000
<i>03.05.03-Famílias</i>	<i>13.912.512</i>	<i>2.204.356.335</i>	<i>48.983.929</i>	<i>2.267.252.776</i>
<i>03.05.03.01.01-Pensões De Aposen</i>	0	1.109.140.995	0	1.109.140.995
<i>03.05.03.01.02-Pensões De Sobrev</i>	0	97.217.909	0	97.217.909
<i>03.05.03.01.03-Pensões De Regime</i>	0	390.220.992	0	390.220.992
<i>03.05.03.01.04-Pensões De Reserv</i>	0	0	48.983.929	48.983.929
<i>03.05.03.01.90-Pensões De Ex_Pre</i>	3.412.512	0	0	3.412.512
<i>03.05.03.02-Bolsas De Estudo</i>	0	500.000.000	0	500.000.000
<i>03.05.03.03-Evacuação De Doente</i>	0	106.386.689	0	106.386.689
<i>03.05.03.90-Outras Transferência</i>	10.500.000	1.389.750	0	11.889.750
<i>03.05.04-Exterior</i>	<i>5.321.000</i>	<i>22.900.000</i>	<i>4.029.200</i>	<i>32.250.200</i>
<i>03.05.04.01-Quotas A Organismos</i>	4.721.000	22.900.000	3.029.200	30.650.200
<i>03.05.04.02-Outras Transferência</i>	600.000	0	1.000.000	1.600.000
<b>03.06-Subsídios</b>	<b>0</b>	<b>263.486.200</b>	<b>0</b>	<b>263.486.200</b>
<i>03.06.90-Subsídios Diversos</i>	0	263.486.200	0	263.486.200
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>	<b>6.050.000</b>	<b>2.497.022.997</b>	<b>10.384.849</b>	<b>2.513.457.846</b>
<i>03.07.01-Restituições</i>	0	602.500.000	0	602.500.000
<i>03.07.02-Impostos E Taxas</i>	0	0	946.127	946.127
<i>03.07.03-Indemnizações</i>	0	640.182.009	0	640.182.009
<i>03.07.88-Dotação Provisional</i>	0	295.425.829	0	295.425.829
<i>03.07.89-Despesas Extraordinária</i>	0	810.870.000	0	810.870.000
<i>03.07.90-Outras Despesas Corrente</i>	6.050.000	148.045.159	9.438.722	163.533.881
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>53.340.158</b>	<b>107.647.943</b>	<b>50.393.590</b>	<b>211.381.691</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>53.340.158</b>	<b>107.647.943</b>	<b>48.143.590</b>	<b>209.131.691</b>
<i>04.01.01-Terrenos E Recursos Natu</i>	0	0	635.000	635.000
<i>04.01.03-Habitações</i>	1.000.000	6.000.000	1.000.000	8.000.000
<i>04.01.04-Edifícios</i>	20.000.000	50.000.000	18.000.000	88.000.000
<i>04.01.05-Maquinaria E Equipamento</i>	17.390.158	24.876.500	12.348.590	54.615.248
<i>04.01.06-Ferramentas E Utensílio</i>	150.000	100.000	215.000	465.000
<i>04.01.07-Equipamentos De Carga E</i>	3.500.000	200.000	7.500.000	11.200.000
<i>04.01.08-Equipamentos Administrat</i>	6.300.000	20.254.699	7.845.000	34.399.699
<i>04.01.90-Outras Imobilizações Cor</i>	5.000.000	6.216.744	600.000	11.816.744
<b>04.02-Imobilizações Incorpóreas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.250.000</b>	<b>2.250.000</b>
<i>04.02.01-Patentes, Marcas E Licen</i>	0	0	1.500.000	1.500.000
<i>04.02.02-Estudos, Investigação E</i>	0	0	750.000	750.000

## Mapa XVI - Resumo das Operações Financeiras do Estado

	Administ. Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Sub-Total	Investimento	Total	% Parcial	%
<b>Total Receitas</b>	28.652.396.232	529.183.126	29.181.579.358	8.331.730.554	37.513.309.912		100,00%
<b>01-Receitas Correntes</b>	26.217.131.131	514.063.118	26.731.194.249	0	26.731.194.249	100,00%	71,26%
01.01-Receitas Fiscais	24.178.196.271	0	24.178.196.271	0	24.178.196.271	90,45%	64,45%
01.02-Receitas Não Fiscais	2.038.934.860	514.063.118	2.552.997.978	0	2.552.997.978	9,55%	6,81%
<b>02-Receitas De Capital</b>	2.435.265.101	15.120.008	2.450.385.109	8.331.730.554	10.782.115.663	100,00%	28,74%
02.01-Imobilizações Financeiras	1.214.591.600	0	1.214.591.600	0	1.214.591.600	11,26%	3,24%
02.02-Imobilizações Corpóreas	1.196.455.023	1.320.000	1.197.775.023	0	1.197.775.023	11,11%	3,19%
02.04-Transferências De Capital	24.218.478	13.800.008	38.018.486	8.331.730.554	8.369.749.040	77,63%	22,31%
<b>Total Despesas</b>	20.075.034.589	3.738.846.607	23.813.881.196	16.340.485.919	40.154.367.115		100,00%
<b>03-Despesas Correntes</b>	19.914.046.488	3.688.453.017	23.602.499.505	0	23.602.499.505	100,00%	58,78%
03.01-Despesa Com Pessoal	8.519.678.483	2.804.219.728	11.323.898.211	0	11.323.898.211	47,98%	28,20%
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	154.741.009	289.748.584	444.489.593	0	444.489.593	1,88%	1,11%
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	1.195.634.146	486.911.277	1.682.545.423	0	1.682.545.423	7,13%	4,19%
03.04-Encargos Da Dívida	1.895.405.186	117.744	1.895.522.930	0	1.895.522.930	8,03%	4,72%
03.05-Transferências Correntes	5.382.028.467	97.070.835	5.479.099.302	0	5.479.099.302	23,21%	13,65%
03.06-Subsídios	263.486.200	0	263.486.200	0	263.486.200	1,12%	0,66%
03.07-Outras Despesas Correntes	2.503.072.997	10.384.849	2.513.457.846	0	2.513.457.846	10,65%	6,26%
<b>04-Despesas De Capital</b>	160.988.101	50.393.590	211.381.691	16.340.485.919	16.551.867.610	100,00%	41,22%
04.01-Imobilizações Corpóreas	160.988.101	48.143.590	209.131.691	0	209.131.691	1,26%	0,52%
04.02-Imobilizações Incorpóreas	0	2.250.000	2.250.000	0	2.250.000	0,01%	0,01%
04.03-Transferências De Capital	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%
04.04-Outras Despesas De Capital	0	0	0	16.340.485.919	16.340.485.919	98,72%	40,69%
<b>Investimento</b>	0	0	0	16.340.485.919	16.340.485.919	0	0
Financiamento Interno	0	0	0	2.853.219.771	2.853.219.771	0	0
Financiamento Externo	0	0	0	13.487.266.148	13.487.266.148	0	0

Total de Receitas	Total de Despesas	Deficit Global
37.513.309.912	-	40.154.367.115
		-2.641.057.203
	<b>Financiamento</b>	2.641.057.203

<b>Empréstimo Retrocessão</b>	200.000.000
-------------------------------	-------------

Operações Financeira		
Empréstimos Internos Obtidos	Amort. Dívida Interna	Financiamento Líquido
398.300.009	-	1.000.000.000
		-601.699.991
Empréstimos Externos Obtidos	Amort. Dívida Externa	
5.155.535.594	-	2.112.778.400
		3.042.757.194
Total de Operações activas	Total de Operações Passivas	
5.553.835.603	-	3.112.778.400
		2.441.057.203

Necessidades de Financiamento (Gap)		
Deficit Global	Financiamento	GAP
-2.641.057.203	2.641.057.203	0



## BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

### ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

# PREÇO DESTA NÚMERO — 1890\$00